SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2473

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú;**
**Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**

**Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;**

**1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**
**2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;**
**3° Secretário: Jorge Silva Dantas;**
**1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**
**2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;**
**3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**
**Geraldo Novais Agra Filho;**
**Vinícius José Mariano de Lima;**
**Ramon Camilo Silva;**

**Suplentes:**

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**
**Mailson de Mendonça Lima**
**Wilmário Valença Silva Junior;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;**
**Região do Sertão: Josimar Dionísio;**
**Região Central: André Brandão de Almeida;**
**Região Norte: Manuilson Andrade Santos;**
**Região Metropolitana: George Clemente Vieira;**
**Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;**
**Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), na página 04 EXTRATO DE CONTRATO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021 onde lê-se "CONTRATADA: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS" leia-se "PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS" . Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Município de Água Branca/AL, 17 de janeiro de 2025

**Publicado por:**
Gabriel Siqueira
**Código Identificador:**0EF04A3F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Chamada Pública Nº 01/2025, referente à:

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**

**OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR ATÉ AS 09H DO DIA 04/02/2025, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA OS ENVELOPES DIRECIONADOS PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.**
**OS ENVELOPES SERÃO ABERTOS ÀS 09H DO DIA 04/02/2025, NO AUDITÓRIO DO CAPS/PAA, LOCALIZADO EM ÁGUA BRANCA-AL.**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://www.aguabranca.al.gov.br/**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 17 de janeiro de 2025.

***RUI LIMA BARBOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gabriel Siqueira
**Código Identificador:**BFD808BD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 1221/2023

**DAS PARTES**: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº. 076.993.434-09.

**DO OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1221/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA THAYSA OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA, Nº 545, BAIRRO PRIMAVERA - ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA SANTA LEITE.

**DO VALOR**: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO Nº 1221/2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**DA DATA**: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº. 076.993.434-09, P/LOCADOR

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**2ED9102C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PROCESSO Nº 723/2025 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA - ACESA**

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO Nº 723/2025**
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA - ACESA**
**ASSUNTO: Solicitação de Celebração de Termo de Fomento**

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para realização de ações do projeto que prevê a ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através da 22ª Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, com saída do Estado de Pernambuco no dia 31 de Janeiro de 2025, até a chegada em Arapiraca, na Concatedral Nossa Senhora do Bom Conselho no dia 02 de Fevereiro de 2025, realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA ACESA, CNPJ-08.429.002/0001-02, em parceria com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Em conformidade com as disposições do artigo 32 da Lei n.º 13.019/2014, cabe registrar que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA ACESA, CNPJ - 08.429.002/0001-02, encontra respaldo em sua expertise especializada no fomento e na preservação da cultura na região nordeste. O projeto prevê a realização de ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através da tradicional Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, percorrendo um longo caminho feito há mais de 158 anos pelo fundador de Arapiraca Manoel André, A ACESA, assume sua responsabilidade social como esta ação de transferência voluntária de renda entre as cidades, mesmo sendo Arapiraca o principal ponto da associação. Serão beneficiadas milhares de pessoas em suas comunidades residentes. Movimentando o comércio local, será proporcionado o fomento à cultura, levando às comunidades o lazer e o entretenimento, mostrando o valor e a importância do fortalecimento cultural e tradicional, independente de raça, cor, credo, gênero ou religião. No lado ambiental, os participantes da cavalgada são orientados a seguirem um ato que também já faz parte do evento: todo o lixo produzido durante a realização da viagem a cavalo é recolhido e destinado à reciclagem. No caso dos animais, toda uma estrutura de apoio é disponibilizada, incluindo acompanhamento de veterinários credenciados, tratadores, carros de transporte animal, carros pipa (água), alimentação a base de feno e ração, farmácia veterinária a maioria é tida como animal de estimação devido a forte insolação da época é respeitado o descanso dos animais a cada 15km de marcha (bate sela).
Por fim, destacamos que a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA-ACESA, CNPJ-08.429.002/0001-02, é uma entidade de profissionais civis de direitos privados, sem fins lucrativos. Na cavalgada todos são convidados à contemplação da natureza e envolvidos pelas tradições culturais de cada localidade. Um exemplo de movimento que une história, cultura, turismo e distribuição de renda com responsabilidade social.
É relevante ressaltar que a Associação Dos Criadores De Cavalo De Sela De Arapiraca ACESA está em conformidade com a inexigibilidade, conforme estabelecido no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. Essa decisão é respaldada pela natureza singular da associação, por sua contribuição significativa para o desenvolvimento das artes cênicas e pelas atividades realizadas em consonância com os objetivos de profissionalização e estímulo à produção teatral local.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014, Aguarde-se o decurso do prazo legal.

Respeitosamente,

***MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA***
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ
Portaria nº 017

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**F04C43CD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL.
Tipo: MAIOR DESCONTO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP NO ESTADO DE ALAGOAS) do ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 04/02/2025, às 09:00 (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 17 de janeiro de 2025.

***PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO***
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Publicado por:**
Thatiane Verissimo Dos Santos
**Código Identificador:**957C41F7

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Dispensa de Licitação nº 003/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para consultoria em redes sociais, com objetivo de aumentar comunidade virtual e melhorar engajamento de posts, bem como para a prestação dos serviços de captação e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias. Data início: 20/01/2025. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**DDA298BE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Dispensa de Licitação nº 004/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para concessão de uso, licença de software de gestão, consultoria e assessoria, implantação, treinamento e suporte técnico, de portal da transparência, serviços e informação ao cidadão, ouvidoria, página web institucional, protocolo e patrimônio. Data início: 20/01/2025. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**90D838F7

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

Dispensa de Licitação nº 005/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em gestão e alimentação das informações, para alimentação do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Sistema Integrado de Auditoria Pública SIAP/TCE-AL. Data início: 20/01/2025. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**8611E424

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ ROBERTO BORGES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 469.158.184-72 e RG Nº 667318 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Francisco Santos, 250, Loteamento Peroba, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**B844282C

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE EXONERAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **LAILMA LAGOA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 098.062.204-20 e RG Nº 8.161.948 SSP PE, residente na Rua Agripino Francisco de Paula, N. 20126190 AP, Centro, Barra de São Miguel/AL - CEP: 57.180-000, do **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**ADA2D63E

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LAILMA LAGOA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 098.062.204-20 e RG Nº 8.161.948 SSP PE, residente na Rua Agripino Francisco de Paula, N. 20126190 AP, Centro, Barra de São Miguel/AL - CEP: 57.180-000, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**8F7A8DF8

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA VITÓRIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº 131.291.154-98 e RG Nº 4018294-0 SSP AL, residente na Rua Luiz de França, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**63C06F46

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DAYVERSON BAYRONE AVELINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o Nº 108.651.224-31 e no RG Nº 3681866-6 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Salvador Apratto, 96, Centro, CEP: 57.180-000 - Barra de São Miguel/AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, **SIMBOLOGIA CC-4**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**CD06D928

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MIRTES DOMINGOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 077.683.734-64 RG Nº 31394264 SSP AL, residente na Rua Projetada S/N, Centro, Barra de São Miguel/AL - CEP: 57.180-000, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, **SIMBOLOGIA CC-4**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**6CF634E6

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALDEMIR GALDINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 121.997.404-80 e RG Nº 36769932 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua do Gravatá, 07, Loteamento Barra Mar, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**CFD0915D

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SOFIA MARQUES SOARES DE FARIAS**, inscrita no CPF sob o Nº 076.513.265-63 e RG Nº 3966971-8 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues Gouveia, S/N, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMISSÕES**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**94A08681

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADRIENE PEREIRA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o Nº 127.724.764-13 e RG Nº 4332161-5, residente e domiciliada na Avenida Leonita Cavalcanti, S/Nº , Loteamento Barra Mar, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

***DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI***
Presidente

**Publicado por:**
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
**Código Identificador:**DE034BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA Nº 03/2025**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCESSO: 0719.0008/2024 PE 33/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA**,
**CNPJ 18899026/0001-89**
**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura contratação de serviços de locação de estrutura para eventos em Barra de São Miguel.
**VIGÊNCIA**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2025
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais)
**SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto**, pela CONTRATANTE; e **Jonatan dos Santos Costa**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
**Código Identificador:**D2CF2C17

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL**

COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF
PORTARIA N° 02/2025, PRECATÓRIO DO FUNDEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratear os valores recebidos do Precatório n.º 2021.80.00.004.200586 e do Precatório n.º 2022.80.00.004.200225, oriundos do Processo Judicial n.º 0011204-19.2003.4.05.8000,
A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Belém - Estado de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 216/2024, de 26 de novembro de 2024, representada por seu Presidente, o Sr. Carlos Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 477/2024, de 22 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10/2024, de 25 de novembro de 2024, do Município de Belém - AL.
CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 477/2024, de 22 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10/2024, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Belém, relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Belém - AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Publicar a relação final dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, exonerados, contratados e falecidos (com herdeiros e/ou pensionistas) com tempo de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente, após análise dos processos de solicitação de inclusão e habilitação ao direito do recebimento dos precatórios do FUNDEF e

estabelecer os critérios para comprovação e recebimento do abono a que se refere a Lei Municipal nº 477/2024 e o Decreto nº 10/2024:
N° GRUPO CPF NOME DATA ADMISSÃO DATA DE DESLIGAMENTO CARGO CARGA HORÁRIA TOTAL MESES
1 Ativo xxx.200.xxx-09 ALINNY ALVES DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 69
2 Ativo xxx.849.xxx-58 ALTAMIR BASÍLIO ARAÚJO SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
3 Ativo xxx.558.xxx-34 ANA CRISTINA DE LIMA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
4 Ativo xxx.798.xxx-91 ANA LUCIA EVARISTO LIMA DOS SANTOS 11/02/2003 xxxx Professor(a) 25 h 88
5 Ativo xxx.495.xxx-13 ANA QUEZIA FERREIRA DE LIMA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 53
6 Ativo xxx.755.xxx-30 ANISIA MARIA FAUSTINO GOMES 20/08/1999 xxxx Professor(a) 20h 88
7 Ativo xxx.241.xxx-37 ANTÔNIA MARIA ROSA DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
8 Ativo xxx.435.xxx-99 ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 96
9 Ativo xxx.950.xxx-34 ANTÔNIO MINERVINO DA COSTA 02/01/2004 xxxx Professor(a) 20h 30
10 Ativo xxx.519.xxx-82 ARIANE DOS SANTOS SILVA 01/01/2006 xxxx Professor(a) 25h 48
11 Ativo xxx.748.xxx-00 BENILDA DIVONETE SANTOS DE LIMA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
12 Ativo xxx.698.xxx-50 CARLOS RAMOS DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
13 Ativo xxx.747.xxx-80 CICERA GRASILEIDE DA SILVA PAIXÃO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 60
14 Ativo xxx.875.xxx-62 CICERA JOSÉ DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 108
15 Ativo xxx.804.xxx-60 CICERA PAULINO DA FONSECA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 60
16 Ativo xxx.507.xxx-01 DENISE FERRREIRA DA SILVA SANTOS 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 84
17 Ativo xxx.504.xxx-15 EDIJANE SILVA DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
18 Ativo xxx.619.xxx-72 EDILANGE DA SILVA RODRIGUES 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
19 Ativo xxx.736.xxx-78 EDINALVA ANA DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
20 Ativo xxx.717.xxx-70 EDIUZA JOAQUIM DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
21 Ativo xxx.877.xxx-03 EDIVANIA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 102
22 Ativo xxx.713.xxx-71 EGINALDO DOS SANTOS COSTA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
23 Ativo xxx.160.xxx-02 ELENILDA MARIA FERREIRA FONSECA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
24 Ativo xxx.950.xxx-00 ELIANA ALVES DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
25 Ativo xxx.802.xxx-49 ELIEL TEIXEIRA RODRIGUES 20/08/1999 xxxx Professor(a) 20 h 88
26 Ativo xxx.134.xxx-30 ELIETE MARIA DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
27 Ativo xxx.425.xxx-00 ELIZABETE RODRIGUES GOMES 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 88
28 Ativo xxx.998.xxx-56 ELSA MARIA DOS SANTOS SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88
29 Ativo xxx.325.xxx-70 FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 98
30 Ativo xxx.207.xxx-56 GEDALVA ANA DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
31 Ativo xxx.879.xxx-20 GERTRUDES MARIA DE MEDEIROS ARAUJO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 20h 69
32 Ativo xxx.246.xxx-34 GIZELMA OLIVEIRA MAGALHÃES 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
33 Ativo xxx.813.xxx-02 JACQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTANA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 36
34 Ativo xxx.718.xxx-42 JOANA JACINTA TIMOTEO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 30
35 Ativo xxx.633.xxx-25 JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 107
36 Ativo xxx.781.xxx-96 JOSÉ ANDRELINO DE MELO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 88
37 Ativo xxx.840.xxx-36 JOSÉ ILARO DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 80
38 Ativo xxx.690.xxx-02 JOSÉ MILTON DE SOUZA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 41
39 Ativo xxx.860.xxx-34 JOSÉ NOÉ DA COSTA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
40 Ativo xxx.690.xxx-08 JOSÉ SILVA DE AMORIM 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 93
41 Ativo xxx.136.xxx-04 JOSÉ TADEU DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
42 Ativo xxx.891.xxx-49 JOSÉ VIANEY DA COSTA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 35
43 Ativo xxx.618.xxx-34 JOSEFA BARBOSA DA SILVA 26/03/1982 xxxx Professor(a) 25h 108
44 Ativo xxx.648.xxx-56 JOSEFA CREUZA DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
45 Ativo xxx.344.xxx-34 JOSEFA GIVANEIDE BARBOSA DE BRITO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
46 Ativo xxx.299.xxx-39 JOSEFA GOMES PEREIRA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88
47 Ativo xxx.446.xxx-99 JOSEFA JEANE DA SILVA OLIVEIRA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 54
48 Ativo xxx.003.xxx-37 JOSEFA MARIA DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
49 Ativo xxx.415.xxx-52 JOSEFA SANTOS GOMES DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 36
50 Ativo xxx.451.xxx-98 JOSEMAR SILVA DOS SANTOS 01/01/2006 xxxx Professor(a) 20 h 36
51 Ativo xxx.864.xxx-10 JOSENILDA PEREIRA PORTO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 80
52 Ativo xxx.889.xxx-00 LIRACI SILVA DE AMORIM 26/08/1978 xxxx Professor(a) 25h 108
53 Ativo xxx.692.xxx-29 LENIR LISBOA DOS REIS 01/08/1972 xxxx Professor(a) 25h 108
54 Ativo xxx.843.xxx-32 LUCIANO JÚLIO DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
55 Ativo xxx.144.xxx-00 LUZIANA MARIA DA SILVA ARAÚJO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 69
56 Ativo xxx.523.xxx-04 MADALENA VIEIRA DA SILVA PORTO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
57 Ativo xxx.108.xxx-55 MARCOS ANTONIO DE LIMA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 30
58 Ativo xxx.999.xxx-27 MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 74
59 Ativo xxx.800.xxx-00 MARGARETE ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
60 Ativo xxx.332.xxx-65 MARGARIDA DE OLIVEIRA FONSECA 18/05/1981 xxxx Professor(a) 25h 108
61 Ativo xxx.463.xxx-56 MARIA ALBERTINA FERREIRA DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 58
62 Ativo xxx.570.xxx-47 MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 58
63 Ativo xxx.235.xxx-72 MARIA APARECIDA DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 20 h 88
64 Ativo xxx.252.xxx-76 MARIA CLAUDENICE ALVES DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88
65 Ativo xxx.203.xxx-06 MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
66 Ativo xxx.770.xxx-09 MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25 h 57
67 Ativo xxx.618.xxx-59 MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
68 Ativo xxx.881.xxx-84 MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA 20/081999 xxxx Professor(a) 25h 108
69 Ativo xxx.864.xxx-72 MARIA JOSÉ DE BRITO BASTO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 88
70 Ativo xxx.556.xxx-68 MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
71 Ativo xxx.619.xxx-82 MARIA LUCIA DE LIMA BRITO 02/091976 xxxx Professor(a) 40 h 108
72 Ativo xxx.086.xxx-20 MARIA LÚCIA NUNES TENÓRIO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88

73 Ativo xxx.086.xxx-20 MARIA LÚCIA NUNES TENÓRIO 14/12/2006 xxxx Professor(a) 25 h 01
74 Ativo xxx.753.xxx-04 MARIA MARQUES DO NASCIMENTO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
75 Ativo xxx.486.xxx-87 MARIA NEIDE CAVALCANTE FERREIRA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
76 Ativo xxx.290.xxx-04 MARIA NELMA FERREIRA DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
77 Ativo xxx.251.xxx-73 MARIA TEREZA PEREIRA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 54
78 Ativo xxx.254.xxx-87 MARIA VERÔNICA DE LIMA FREITAS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
79 Ativo xxx.092.xxx-49 MARIANE LOURENÇO DE LIMA FEITOSA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
80 Ativo xxx.927.xxx-03 MARILI ANA DA SILVA ALVES 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 96
81 Ativo xxx.511.xxx-05 MARIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
82 Ativo xxx.544.xxx-49 MARLENE FRANCISCA DE FREITAS ROCHA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
83 Ativo xxx.010.xxx-84 MEIRE VALDA PAULINO DOS SANTOS COSTA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 66
84 Ativo xxx.582.xxx-44 MIRENE SILVA DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
85 Ativo xxx.085.xxx-72 NEUSA DIAS COSTA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
86 Ativo xxx.096.xxx-00 NILVA SOUZA SILVA LIMA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
87 Ativo xxx.848.xxx-50 REGINEIDE EDILEUZA DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
88 Ativo xxx.327.xxx-77 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
89 Ativo xxx.522.xxx-24 ROSIMEIRE DUARTE DOS SANTOS 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 55
90 Ativo xxx.437.xxx-82 ROSIMEIRE SOCORRO DA SILVA MELO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
91 Ativo xxx.978.xxx-03 SILVANEIDE ROSA DE SOUZA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 62
92 Ativo xxx.954.xxx-87 SILVETE PAIXÃO DA SILVA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25h 108
93 Ativo xxx.629.xxx-91 SOLANGE DIAS DA SILVA 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 108
94 Ativo xxx.097.xxx-30 SÔNIA ESTEVAN DA SILVA PEREIRA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88
95 Ativo xxx.323.xxx-00 TACIANO BARBOSA DOS SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
96 Ativo xxx.707.xxx-13 VALDEREZ DE OLIVEIRA SANTOS 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 88
97 Ativo xxx.282.xxx-17 VALDIVÂNIA DA SILVA NOGUEIRA 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
98 Ativo xxx.529.xxx-55 WEDJA MARIA TORRES DE ARAUJO 20/08/1999 xxxx Professor(a) 25 h 108
99 Ativo xxx.661.xxx-02 WELMA MARIA TORRES DE ARAÚJO 30/06/2004 xxxx Professor(a) 25h 30
N° GRUPO CPF NOME DATA ADMISSÃO DATA DE DESLIGAMENTO CARGO CARGA HORÁRIA TOTAL MESES
1 Aposentado(a) xxx.638.xxx-91 ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS 06/02/1984 01/02/2023 Professor(a) 25 h 108
2 Aposentado(a) xxx.745.xxx-00 ANGELA DOS SANTOS SILVA 20/08/1999 01/02/2023 Professor(a) 25 h 108
3 Aposentado(a) xxx.619.xxx-15 EDILEUZA MARIA DA COSTA 20/08/1999 01/09/2020 Professor(a) 25h 108
4 Aposentado(a) xxx.197.xxx-87 ELOSIA CALU DE SOUZA 20/08/1999 10/03/2022 Professor(a) 25 h 108
5 Aposentado(a) xxx.091.xxx-04 GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS 20/08/1999 24/02/2022 Professor(a) 25 h 108
6 Aposentado(a) xxx.891.xxx-87 IVANETE EVARISTO DE LIMA MELO 20/08/1999 02/05/2023 Professor(a) 25 h 108
7 Aposentado(a) xxx.135.xxx-53 JOSEFA DUVANETE DA SILVA 15/04/1993 02/05/2023 Professor(a) 25 h 108
8 Aposentado(a) xxx.633.xxx-91 LUCINEIDE FONSECA FEITOSA 20/08/1999 01/02/2023 Professor(a) 25 h 108
9 Aposentado(a) xxx.867.xxx-34 MARIA JOSE PINTO DA SILVA 20/08/1999 02/05/2023 Professor(a) 25 h 108
10 Aposentado(a) xxx.225.xxx-49 MARIA NEUZA FERREIRA DA SILVA 20/08/1999 01/05/2020 Professor(a) 25 h 108
11 Aposentado(a) xxx.041.xxx-87 QUITÉRIA DE ARAÚJO VASCONCELOS 20/08/1999 01/02/2023 Professor(a) 25 h 108
12 Aposentado(a) xxx.735.xxx-68 SANDRA MARIA TORRES DA SILVA 20/08/1999 01/02/2023 Professor(a) 25 h 108
13 Aposentado(a) xxx.959.xxx-91 TEREZINHA SILVA DA COSTA 01/08/1983 01/06/2023 Professor(a) 25 h 108
14 Aposentado(a) xxx.226.xxx-34 VALDILENE ALVES DA SILVA DIAS 20/08/1999 01/02/2023 Professor(a) 25h 108
N° GRUPO CPF NOME
DATA ADMISSÃO DATA DE DESLIGAMENTO CARGO CARGA HORÁRIA TOTAL MESES
01 Falecidos(as) xxx.241.xxx-65 ALDILENE MARIA SILVA DE JESUS 2023 Professor(a) xxxx 108
2 Falecidos(as) xxx.936.xxx-06 ARITÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA 20/12/2006 Professor(a) xxxx 20
3 Falecidos(as) xxx.952.xxx-25 CREUZA ARAUJO DE FARIAS TEIXEIRA 2019 Professor(a) xxxx 108
4 Falecidos(as) xxx.104.xxx-91 GENILDA ARAUJO BARROS 2024 Professor(a) xxxx 88
5 Falecidos(as) xxx.364.xxx-57 JOSEFA INÁCIO DA SILVA 2022 Professor(a) xxxx 108
6 Falecidos(as) xxx.382.xxx-34 JOSEFA MARLENE DE OLIVEIRA 1999 Professor(a) xxxx 22
7 Falecidos(as) xxx.063.xxx-04 JOSETE JUSTINO DA SILVA COSTA 2024 Professor(a) xxxx 11
8 Falecidos(as) xxx.337.xxx-39 JULIENE FERREIRA WANDERLEY DOS SANTOS 1999 Professor(a) xxxx 16
N° GRUPO CPF NOME DATA ADMISSÃO DATA DE DESLIGAMENTO CARGO CARGA HORÁRIA TOTAL MESES
1 Contratados(as) xxx.279.xxx-00 ADRIANA DOS SANTOS CLARINDO FREIRE Professor(a) xxxx 10
2 Contratados(as) xxx.287.xxx-17 ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO Professor(a) xxxx 21
3 Contratados(as) xxx.805.xxx-49 ALEXSANDRA ALVES DE ARAUJO SANTOS Professor(a) xxxx 84
4 Contratados(as) xxx.675.xxx-98 ANA LUCIA DA SILVA SANTOS Professor(a) xxxx 21
5 Contratados(as) xxx.201.xxx-28 ANA PAULA SOUZA SILVA Professor(a) xxxx 54
6 Contratados(as) xxx.644.xxx-51 ANGELA MARIA SILVA DA ROCHA Professor(a) xxxx 10
7 Contratados(as) xxx.488.xxx-72 BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA Professor(a) xxxx 108
8 Contratados(as) xxx.362.xxx-31 BETHANIA NUNES DA SILVA Professor(a) xxxx 08
9 Contratados(as) xxx.576.xxx-21 CICERA ANA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 18
10 Contratados(as) xxx.258.xxx-15 CICERA IZIDIO DA SILVA MORAES Professor(a) xxxx 22
11 Contratados(as) xxx.802.xxx-20 CICERA MARIA DA SILVA FONSECA Professor(a) xxxxx 21
12 Contratados(as) xxx.789.xxx-13 CLEIDE JANE DOS SANTOS SILVA Professor(a) xxxx 10
13 Contratados(as) Xxx.188.xxx-95 DAMARES DA SILVA SANTOS Professor(a) xxxxx 20
14 Contratados(as) xxx.357.xxx-02 DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA Professor(a) xxxx 21
15 Contratados(as) Xxx.530.xxx-07 DEUSDETE MARIA DE LIMA Professor(a) xxxx 09
16 Contratados(as) Xxx.809.xxx-68 DORALINA BERN. DO ESPÍRITO SANTOS Professor(a) xxxx 66
17 Contratados(as) Xxx.128.xxx-74 EDILA OLIVEIRA DOS SANTOS HENRIQUE Professor(a) xxxx 03
18 Contratados(as) xxx.307.xxx-82 EDJANE LIMEIRA DA SILVA Professor(a) xxxx 43
19 Contratados(as) xxx.978.xxx-23 EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 09
20 Contratados(as) xxx.691.xxx-91 EDIVANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS Professor(a) xxxx 91
21 Contratados(as) xxx.032.xxx-10 ELENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 10

22 Contratados(as) xxx.287.xxx-07 ELINEIDE DANIELE SILVA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 21
23 Contratados(as) xxx.974.xxx-14 ELIZÂNGELA LIMEIRA DA SILVA Professor(a) xxxx 11
24 Contratados(as) xxx.461.xxx-59 ELIZANGELA OLIV. DOS SANTOS PEREIRA Professor(a) xxxx 19
25 Contratados(as) xxx.087.xxx-25 ELZA MARIA FERREIRA Professor(a) xxxx 21
26 Contratados(as) xxx.977.xxx-80 HELENILDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA Professor(a) xxxx 08
27 Contratados(as) xxx.716.xxx-69 FELICIANA MARIA DA SILVA Professor(a) xxxx 21
28 Contratados(as) xxx.752.xxx-24 GERALDO ALVES DE CARVALHO FILHO Professor(a) xxxxx 22
29 Contratados(as) xxx.091.xxx-04 GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 108
30 Contratados(as) xxx.039.xxx-72 ILKA ELIANE DOS SANTOS Professor(a) xxxxx 35
31 Contratados(as) xxx.544.xxx-73 ILZA TEIXEIRA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 21
32 Contratados(as) xxx.852.xxx-20 IRACEMA ROSA DA SILVA Professor(a) xxxx 17
33 Contratados(as) xxx.295.xxx-68 IVANI JOANA FRANCISCA DA SILVA Professor(a) xxxx 19
34 Contratados(as) xxx.433.xxx-69 IVANILDO NUNES DA SILVA Professor(a) xxxx 21
35 Contratados(as) xxx.876.xxx-86 IVANIZIA SIMPLICIO DOS SANTOS Professor(a) xxxx 08
36 Contratados(as) xxx.775.xxx-89 JAQUELINE FERREIRA PEREIRA Professor(a) xxxx 06
37 Contratados(as) xxx.684.xxx-62 JARDIEL FRANCISCO DA SILVA Professor(a) xxxx 21
38 Contratados(as) xxx.344.xxx-60 JEANE CICERA DA SILVA Professor(a) xxxx 21
39 Contratados(as) xxx.877.xxx-68 JEONICE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO Professor(a) xxxx 10
40 Contratados(as) xxx.087.xxx-34 JOÃO PANTALEÃO VASCONCELOS Professor(a) xxxx 17
41 Contratados(as) xxx.607.xxx-81 JOELMA DA SILVA SACERDOTE Professor(a) xxxx 22
42 Contratados(as) xxx.652.xxx-00 JOELSON OLIVEIRA SANTOS Professor(a) xxxx 10
43 Contratados(as) xxx.538.xxx-98 JOSÉ AFONSO DE ALCANTARA Professor(a) xxxx 48
44 Contratados(as) xxx.368.xxx-15 JOSÉ NIVALDO DA SILVA Professor(a) xxxx 33
45 Contratados(as) xxx.448.xxx-37 JOSÉ PAULO VICENTE DE SOUZA Professor(a) xxxxx 57
46 Contratados(as) xxx.357.xxx-38 JOSÉ SABINO FREIRE DA SILVA Professor(a) xxxx 13
47 Contratados(as) xxx.112.xxx-66 JOSÉ SÉRGIO DA SILVA Professor(a) xxxxx 21
48 Contratados(as) xxx.188.xxx-73 JOSÉ SEVERINO DE MELO Professor(a) xxxx 22
49 Contratados(as) xxx.812.xxx-34 JOSEFA CORREIA DA SILVA Professor(a) xxxx 33
50 Contratados(as) xxx.468.xxx-78 JOSEFA MARIA DE BRITO Professor(a) xxxx 15
51 Contratados(as) xxx.181.xxx-49 JOSEFA SILVA DE OLIVEIRA Professor(a) xxxx 93
52 Contratados(as) xxx.123.xxx-74 JOSEFA TELMA ALVES DA SILVA Professor(a) xxxx 09
53 Contratados(as) xxx.911.xxx-98 JOSIVAL ALVES FIRMINO Professor(a) xxxx 38
54 Contratados(as) xxx.336.xxx-09 JUDITE MARIA DA CONCEIÇÃO Professor(a) xxxx 31
55 Contratados(as) xxx.679.xxx-20 LADJANE FERREIRA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 11
56 Contratados(as) xxx.666.xxx-23 LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA Professor(a) xxxx 10
57 Contratados(as) xxx.394.xxx-08 LUCIENE FERREIRA DA SILVA Professor(a) xxxx 10
58 Contratados(as) xxx.474.xxx-20 LUISA LOURENÇO DOS SANTOS Professor(a) xxxx 108
59 Contratados(as) xxx.302.xxx-34 LUSINETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Professor(a) xxxx 108
60 Contratados(as) xxx.075.xxx-60 MARCOS DOS SANTOS DIAS Professor(a) xxxx 22
61 Contratados(as) xxx.552.xxx-15 MARIA CICERA DE OLIVEIRA Professor(a) xxxx 16
62 Contratados(as) xxx.569.xxx-68 MARIA CICERA MARQUES DOS SANTOS Professor(a) xxxx 14
63 Contratados(as) xxx.332.xxx-22 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA OLIVEIRA Professor(a) xxxxx 21
64 Contratados(as) xxx.196.xxx-26 MARIA DO ROSARIO MONTENEGRO LIMA Professor(a) xxxx 108
65 Contratados(as) xxx.830.xxx-53 MARIA DO SOCORRO C. DO NASCIMENTO Professor(a) xxxx 20
66 Contratados(as) xxx.105.xxx-04 MARIA GIVANETE DE JESUS Professor(a) xxxx 17
67 Contratados(as) xxx.386.xxx-87 MARIA GORETE DOS SANTOS PEREIRA Professor(a) xxxx 31
68 Contratados(as) xxx.538.xxx-72 MARIA JOSÉ DA SILVA Professor(a) xxxx 22
69 Contratados(as) xxx.653.xxx-30 MARIA SILVANIA BASÍLIO ARAUJO SILVA COSTA Professor(a) xxxx 21
70 Contratados(as) xxx.347.xxx-04 MARINI ANTONIA DOS SANTOS SILVA Professor(a) xxxx 19
71 Contratados(as) xxx.094.xxx-34 MARINILHA FERREIRA SILVA SOUZA Professor(a) xxxx 11
72 Contratados(as) xxx.481.xxx-01 MERCIA MARAISA CARDOSO DA SILVA Professor(a) xxxx 11
73 Contratados(as) xxx.135.xxx-87 NILTON BEZERRA DE OLIVEIRA Professor(a) xxxx 15
74 Contratados(as) xxx.885.xxx-45 PEDRO TAVARES COSTA MONTEIRO Professor(a) xxxx 21
75 Contratados(as) xxx.669.xxx-04 RENAN DE LIMA SILVA Professor(a) xxxx 36
76 Contratados(as) Xxx.424.xxx-20 ROSANGELA SOUZA DA SILVA Professor(a) xxxx 10
77 Contratados(as) xxx.190.xxx-53 ROSEANE ROSENDO DA SILVA Professor(a) xxxx 11
78 Contratados(as) xxx.972.xxx-51 ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA Professor(a) xxxxx 10
79 Contratados(as) xxx.604.xxx-04 ROSINEIDE SANTOS BARBOSA Professor(a) xxxx 22
80 Contratados(as) xxx.369.xxx-49 SANDRA FERNANDA DE L. WANDERLEY Professor(a) xxxxx 08
81 Contratados(as) xxx.145.xxx-18 SANDRA SILVA DOS SANTOS Professor(a) xxxx 09
82 Contratados(as) xxx.060.xxx-78 SILVANIA ARISTIDES COSTA MESSIAS Professor(a) xxxx 09
83 Contratados(as) xxx.139.xxx-01 SIMONE ARESTIDES COSTA Professor(a) xxxx 42
84 Contratados(as) xxx.848.xxx-73 VERA LUCIA FERREIRA DE BRITO Professor(a) xxxx 18
85 Contratados(as) xxx.417.xxx-05 WELLINGTA MARIA DA SILVA Professor(a) xxxx 20
86 Contratados(as) xxx.094.xxx-87 WILDER JOSE DOS SANTOS Professor(a) xxxx 10

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, para que os Profissionais do Magistério que não se sintam ainda devidamente contemplados possam encaminhar impugnação a lista publicada apresentando novos documentos comprobatório.
Art. 3º - Após a reanálise das possíveis solicitações de impugnações, caso haja alterações na lista explicitada no artigo 1º, desta Portaria, será publicada a nova lista de beneficiários em meio oficial de publicação do Município e encaminhada para a devida homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º - Os demais procedimentos para execução e pagamento dos precatórios do FUNDEF, ficarão a cargo do setor de pessoal e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Belém, conforme deliberação da Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Belém - Estado de Alagoas.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém -AL, 17 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**
Marcelo Henrique da Silva
**Código Identificador:**D7040321

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA A RECONDUÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR**
**DECRETO Nº 21/2022, PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 21/2023**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**
**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do processo seletivo nº**01/2023**, homologado em 06 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**o termo de homologação do resultado da avaliação de desempenho dos gestores escolares do município de Belo Monte, alagoas, referente ao processo seletivo 01/2023.

**I -CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados na avaliação de desempenho conforme a cláusula 9.1 do edital semed nº 01/23, para comparecer, na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, das 8h ás 14, munidos dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no CPF;
b) Comprovante de inscrição no PIS, NIS ou PASEP;
c) Cédula de identidade;
d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;
e) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
f) Estar quite com obrigações eleitorais;
g) Título do eleitor;
h) Carteira de trabalho (CTPS);
i) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Declaração de antecedentes criminais;
k) Comprovante de residência atualizado.

II – O candidato que deixar de comparecer no prazo de 48h (**quarenta e oito horas**), dias úteis, será considerado desistente, implicando na desistência da vaga, e permitindo a prefeitura de Belo Monte realizar novo processo seletivo para vaga em aberto.

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

| COLOCAÇÃO | Nome do Candidato | CPF | Resultado |
|---|---|---|---|
| 1º | Kenya Tuanedos SantosLúcio | 111.622.534-44 | Aprovado |
| 2º | Maria Beatriz Ferreira Laurentino | 102.151.294-07 | Aprovado |
| 3º | Emerson Medeiros de Albuquerque | 063.047.974-78 | Aprovado |
| 4º | Maria das Graças Melo Monteiro | 081.618.614-63 | Aprovado |
| 5º | Cris SantosLima | 053.613.774-90 | Aprovado |
| 6º | Elisângela Gomes dos Santos | 021.381.534-60 | Aprovado |
| 7º | Thaise Silva dos Santos | 060.628.515.65 | Aprovado |
| 8º | Elânia de Oliveira Catú | 083.350.704-40 | Aprovado |
| 9º | Cynthia Regina Silva Brito | 085.648.664-71 | Aprovado |
| 10º | Eva Barbosa Melo Monteiro | 484.852.764-3 | Aprovado |

BeloMonte/AL, 16 de janeiro de 2025

***DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro Silva de Santana
**Código Identificador:**8CCE74BE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 030/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
**Art. 1°**- Nomear **José Aldo Alves da Rocha**, inscrito no CPF sob o n.º 093.312.122-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata – Alagoas – BOCA DA MATA – PREV, em conformidade a Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013.
**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025**

***BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Erick Gomes da Silva
**Código Identificador:**D5009B48

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205.0001/2024

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 1205.0001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo n.º 202412050001/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **C F RODRIGUES SISTEMAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 32.831.441/0001-21**, para Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Web Designe para manutenção e atualizações das informações, publicações, identidade visual e layout do SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPEN CAJUEIRO/AL no valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício 2025.

Cajueiro/AL, 03 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**49D57099

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
### EXTRATO DO CONTRATO N.º 1205.0001/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.
**CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS, CNPJ: 32.831.441/0001-21
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Web Designe para manutenção e atualizações das informações, publicações, identidade visual e layout do SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPEN CAJUEIRO/AL.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL ANUAL:**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Cajueiro/AL, 10 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**D8FBDBEE

---

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.0001/2024**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 1203.0001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. **202412030001/2024** e **autorizo a contratação** da empresa **MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 11.112.896/0001-17**, para contratação de empresa especializada nos serviços de processamentos de dados para gerenciamento de folha de pagamento e protocolo com cessão do uso de softwares para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões- FAPEN do Município de Cajueiro/AL no valor global de **R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais)** para o exercício 2025.

Cajueiro/AL, 03 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**0800848A

---

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 1203.0001/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.
**CONTRATADA:** MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 11.112.896/0001-17.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de processamentos de dados para gerenciamento de folha de pagamento e protocolo com cessão do uso de softwares para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões- FAPEN do Município de Cajueiro/AL.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL ANUAL:**R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais).

Cajueiro/AL, 10 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**F7B092A8

---

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1205.0002/2024**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 1205.0002/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 202412050002/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **WEB MASTER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 40.575.453/0001-60**, para Contratação de empresa especializada em Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia de Informação, para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões- FAPEN do Município de Cajueiro/AL no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o exercício 2025.

Cajueiro/AL, 03 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**7C393599

---

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 1205.0002/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.
**CONTRATADA:** WEB MASTER LTDA, CNPJ: 40.575.453/0001-60.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia de Informação, para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões- FAPEN do Município de Cajueiro/AL.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL ANUAL:**R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Cajueiro/AL, 10 de janeiro de 2025.

***LUÍS FERNANDO DA SILVA***
Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Flavia Ferreira Cardoso
**Código Identificador:**601DF0D2

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL
ESTADO DE ALAGOAS

INEXIGIBILIDADE N° 001/2024
CONTRATO N° 001/2024-IL
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: CLÉCIA REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.371.716/0001-51. OBJETO: Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos. VALOR: R$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais) mensal e R$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais) total. Celebração: 13/12/2024. Vigência: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: alínea c), inciso III, art. 74, Lei n° 14.133/21, combinados com a Lei nº 14.039/2020. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do SAAE CAJUEIRO/AL.
Cajueiro, 17 de janeiro de 2025.

***ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR***
Presidente SAAE

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**C7AFB9EC

---

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PELA INTEGRALIDADE DA MÉDIA**

**PORTARIA n. 03 de 13 de janeiro de 2025.**

Concede aposentadoria por invalidez com proventos pela integralidade da média.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **120230607001/2023**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez a **MARIA JOSE CARVALHO DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 030.853.064-04, matrícula sob o n. 404, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Serviçal**, **nível I**, **classe A**, com jornada de 3**0 (trinta) horas semanais**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 28, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 44/2008, com proventos calculados em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008 c/c o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde o início da contribuição, reajustados sem paridade.
O segurado aposentado deve se submeter, a cada 2 anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art. 65 da Lei n. 44/2008.

Canapi – AL, 13 de janeiro de 2025.

***KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA***
Diretora Presidente - IPREV Canapi

**Publicado por:**
Sueli Barbosa Vilar
**Código Identificador:**CF867E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;
Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Locatário**: José Veste Filho**, inscrito(a) no CPF sob o n° 153.251.928-17
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel;
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 26/12/2024;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Veste Filho

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**7B9A5949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REBUPLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de Hospedagem, visando a reserva, marcação/remarcação e cancelamento de Hospedagem, para atender a demanda do Poder Executivo Municipal de Canapi – AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **04/02/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ; ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de Janeiro de 2024.

***KAREN VANESSA HENRIQUES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**65678F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Av. Joaquim Tetê S/N– Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Fórum, Conselho Tutelar e Junta Militar., pertencente ao senhor Weverthon Soares Dias, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**A7DC9CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços visando a eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Assistência Social do Municipio de Canapi**.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **03/02/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de janeiro de 2025.

***FILIPE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**02F688CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Av. joaquim Tetê, 404 - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento do anexo da secretaria da Assistência Social, precípua ao senhor Jose Hanistainy Barros Barbosa, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**C05C31CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua Pastor Josué Florêncio, 66– Centro - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento do anexo da secretaria da Assistência Social, precípua ao senhor Geová Soares da Gama, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**21289E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Av. Joaquim Tetê, 59- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar, precípua a senhora Maria Lucia Soares da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**5D031478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua da Creche Nova, S/N- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da Secretaria de Obras e Cultura, precípua a senhora Suely Maria dos Santos, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**FBAEA0E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Rua D. Pedro II S/N – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Auditorio da Saúde., pertencente a senhora Erika Rosalia Ferreira da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**D1CF981C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na zona rural de Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Posto de Saúde do Povoado de Areias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada pessoa física**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**F402D5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Rua D. Pedro II S/N – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Auditorio da Saúde, pertencente a senhora Erika Rosalia Ferreira da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**DAD2ED71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Rua da Creche Nova S/N – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento de um centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pertencente ao senhor Jose Eduardo Silva de Souza, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 13 de janeiro de 2025.

***JOSÉLIA MELO DE LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**5F036C43

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO
O setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor o Processo Administrativo nº 0106005.2025, cujo objeto é uniformes para Banda Fanfarra Princesa dos Montes, compreendendo 09 roupas para baliza, 02 roupas para porta-escudo, 01 roupa para a Destaque, 60 blusões para músicos, 60 chapéus, 60 calças e 12 flâmulas. Solicitamos enviar cotações em até 03 dias para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**1EA7002D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.**

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.545.920/0001-89**

**Objeto:** Prestação de Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações, Termo de Referência Estudo Técnico Preliminar e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, para atender as necessidades do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/12/2024;

Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e André Aparecido Silva dos Santos.

**Publicado por:**
Isalane Felix de Oliveira
**Código Identificador:**1303C536

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 54/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 54/2022, a partir de 04/09/2024 a 31/12/2024. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Marnes Costa Machado Gomes – Contratado.

**Publicado por:**
Ana Maria Soares da Silva
**Código Identificador:**B689CD48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202409240008 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024 HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA**
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202409240008, **HOMOLOGO** o pregão eletrônico nº 26/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA**, que teve por Empresas vencedoras valor total: R$ 421.285,25 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos): **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI EPP** (28779013000120) com os lotes: 40, 64, 82 no valor total de R$ 58.203,50 (cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos). **M Z BERNARDI E CIA LTDA** (02418125000161) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 no valor total de R$ 363.081,75 (trezentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 03 de janeiro de 2025.

***JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO-***
Prefeito Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202409240008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, com CNPJ: 02.418.125/0001-61.**
Valor Global da ARP R$ **363.081,75 (trezentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 03 de janeiro de 2025.

***JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO***
Órgão Gerenciador

***SADI LUIZ BERNARDI***
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202409240008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com CNPJ: 28.779.013/0001-20.**
Valor Global da ARP R$ **58.203,50 (cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 03 de janeiro de 2025.

***JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO***
Órgão Gerenciador

***DAVID GUIMARÃES MARTIN***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Ana Maria Soares da Silva
**Código Identificador:**0BD7CA33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202303030009**

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2024, Valor total de R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as ATIVIDADES DE COTAÇÃO, RESERVA,**

**ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, EMISSÃO DE BILHETES E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REGULAR E ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (TAXA DE AGENCIAMENTO** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA, com o CNPJ sob n° 13.038.641/000-87**. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Paulo Roberto as Silveira Junior - Contratado.

**Publicado por:**
Ana Maria Soares da Silva
**Código Identificador:**90DB7AF0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATOS DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2024

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 01/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 40.061.199/0001-82.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 02/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ sob o nº: 30.415.366/0001-92.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e THIAGO BERNARDI ARAUJO LEITE, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 03/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.528.899/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 04/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, CNPJ sob o nº: 26.427.828/0001-14.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e FABIANA RODRIGUES PEREIRA, pelo Fornecedor Beneficiário.
Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 05/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ sob o nº: 31.993.633/0001-71.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 06/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.730.284/0001-81.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e YURI DE CARVALHO DRUMOND, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 07/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 46.344.050/0001-97.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e CLEITO PITZ DOS SANTOS, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 08/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 03.016.072/0001-15.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e JULIANA CEZARIO FORTES, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 08010002/2024
Ata de Registro de Preços nº 09/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.020/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, CNPJ sob o nº: 53.307.127/0001-14.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e FELIPE DA COSTA LAVOR LIMA, pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**
Robson Simplício Santos
**Código Identificador:**9D782292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024**

Processo nº 12100017/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.188/0001-82.
Objeto: Primeiro aditivo do Termo de Contrato nº 39/2024, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA - ME. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Antônio Pereira pela Contratada.

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**54D063BA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 475**

**CMDG-GP**. **PORTARIA Nº 475, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ALEXANDRE LIMA DE AGUIA PARA FUNÇÃO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MODULO V DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, PARA O SIAP-SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA TCE/AL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
**RESOLVE:**
**Art. 1º –** Designar o servidor **ALEXANDRE LIMA DE AGUIAR**, CPF:958.054.604-59, matrícula nº 1250, para exercer a função de ENVIO DAS INFORMAÇOES DO MODULO V FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL PARA SIAP-sistema integrado de auditoria publica TCE/AL, da entidade sob CNPJ: 12.421.178/0001-95 desta Câmara Municipal, sem prejuízo de suas funções.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 16 de janeiro de 2025.

***MARCOS ANTÔNIO SILVA***
Presidente

,
**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens de Souza Silva**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 475/2025 editado em 16 de janeiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

***RUBENS DE SOUZA SILVA***
Diretor Administrativo
Matricula n° 1239

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**8D1CC867

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 476**

**CMDG-GP**. **PORTARIA Nº 476, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ERIKA VANESSA MELO DE LIMA PARA FUNÇÃO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MODULO VI DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXISBILIDADES, CONTRATOS, CONVENIOS E OUTROS INTRUMENTOS CONGENERES PARA O SIAP-SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA TCE/AL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
**RESOLVE:**
**Art. 1º –** Designar a servidora **Erika Vanessa Melo de Lima**, CPF N° 084.021.864-83, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal, cedida através da Portaria nº 0495, para exercer a função de ENVIO DAS INFORMAÇOES DO MODULO VI LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS, CONVENIOS E OUTROS INTRUMENTOS CONGENERES, PARA SIAP-sistema integrado de auditoria publica TCE/AL, da entidade sob CNPJ: 12.421.178/0001-95 desta Câmara Municipal, sem prejuízo de suas funções.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 16 de janeiro de 2025.

***MARCOS ANTÔNIO SILVA***
Presidente

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens de Souza Silva**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 476/2022 editado em 16 de janeiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

***RUBENS DE SOUZA SILVA***
Diretor Administrativo
Matricula n° 1239

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**3A8AC057

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 477**

**CMDG-GP**. **PORTARIA Nº 477 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDORA MARIA LUCIA DA SILVA PARA FUNÇÃO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MODULO IX ANALISE CLOCLUSIVA DO

CONTROLE INTERNO PARA O SIAP-SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA TCE/AL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
**RESOLVE:**
**Art. 1º –** Designar a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, CPF:035.202.594-80, matrícula nº 1246, para exercer a função de ENVIO DAS INFORMAÇOES DO MODULO IV ANALISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO PARA SIAP-sistema integrado de auditoria publica TCE/AL, da entidade sob CNPJ: 12.421.178/0001-95 desta Câmara Municipal, sem prejuízo de suas funções.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 16 de janeiro de 2025.

***MARCOS ANTÔNIO SILVA***
Presidente

**,**
**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens de Souza Silva**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 477/2025 editado em 16 de janeiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

***RUBENS DE SOUZA SILVA***
Diretor Administrativo
Matricula n° 1239

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**9D6AF09E

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 478**

**CMDG-GP**. **PORTARIA Nº 478, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JUSSIER TEOTONIO DA SILVA PARA FUNÇÃO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MODULO VII DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA O SIAP-SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA TCE/AL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º –**Designar o servidor **JUSSIER TEOTONIO DA SILVA**, CPF:803.863.184-68, matrícula nº 1245, para exercer a função de ENVIO DAS INFORMAÇOES DO MODULO VII OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA SIAP-sistema integrado de auditoria publica TCE/AL, da entidade sob CNPJ: 12.421.178/0001-95 desta Câmara Municipal, sem prejuízo de suas funções.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 16 de janeiro de 2025.

***MARCOS ANTÔNIO SILVA***
Presidente

**,**
**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens de Souza Silva**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 478/2025 editado em 16 de janeiro de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

***RUBENS DE SOUZA SILVA***
Diretor Administrativo
Matricula n° 1239

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**C3026BC2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0044/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0044/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Sra. **LUCIANA FERNANDES OLIVEIRA** como Diretora Geral e da E. M. E. B. São José para o Biênio 2025/2026.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**
***Publicação por incorreção***

Delmiro Gouveia-AL, 07 de janeiro de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**9D993B6D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS**

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**ADEILDO DAMASCENO SANTOS**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216 – A, da Lei 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, brasileira, divorciada, professora, filha de José Herculino Filho e Clotilde Simões de Almeida, portadora da CI RG nº 2.351.749 – SSP/PE e inscrita no CPF nº 319.344.044 - 20, residente e domiciliada à Rua Luiz Luna Torres, nº 285, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, endereço eletrônico: não informado, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado na Rua Arnon de Melo, nº 596, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, medindo uma área do terreno de 8,00 metros de frente, 8,00 metros pelos fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 240,00 metros quadrados, contendo as seguintes características: **PAVIMENTO TERREO**: Contém duas (02) vagas de garagem,

sendo uma (01) para o pavimento térreo e a outra para o pavimento superior, uma
(01) sala, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, uma (01) suíte, escada e dois (02) dormitórios, medindo uma área construída de 173,65 metros quadrados; **PAVIMENTO SUPERIOR**: Contém uma (01) sala, uma (01) cozinha, uma área de serviço, um (01) banheiro, uma (01) suíte, escada e dois (02) dormitórios e varanda, medindo uma área construída de 129,30 metros quadrados, confrontando-se, pela frente, com a Rua Arnon de Melo; pelos fundos, com a Sr.ª Bruna Caroline Santos Correia; pelo lado direito, com o Sr. José Ananias da Silva e pelo lado esquerdo, com o Sr. José Osmar da Silva. A requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, nos termos do art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel há mais de onze (11) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua 13 de Maio, n.º 282, centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (82) 98706-0755. **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216 – A, parágrafo 6º, da Lei n.º 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Delmiro Gouveia – AL,13/janeiro/2025.

***BEL.ADEILDO DAMASCENO SANTOS***
Notário/Registrador

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**F08B83F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS**

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**ADEILDO DAMASCENO SANTOS**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216 – A, da Lei 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por **LORENA VICTÓRIA ALVES MOREIRA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, filha de Cleiton José Moreira e de Anne Caroline Alves Vieira Moreira, portadora da CI RG nº 45151628 – SESP/AL e inscrita no CPF nº 038.254.722 - 56, residente e domiciliada à Rua Deputado Antenor Serpa, nº 37, Bairro Palmeirão, Delmiro Gouveia/AL, endereço eletrônico: não informado, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: **01 (UM) TERRENO URBANO** - localizado na Rua Projetada, nº 74, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, medindo uma área de 12,00 metros de frente, 12,00 metros pelos fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 360,00 metros quadrados, confrontando-se, pela frente, com a Rua Projetada 02; pelos fundos, com a Sr.ª Ana Paula Solino Bastos; pelo lado direito, com a Sr.ª Ana Claudia Alexsandra Almeida Silva e pelo lado esquerdo, com terreno de terceiros. A requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, nos termos do art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel há mais de dez (10) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua 13 de Maio, n.º 282, centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (82) 98706-0755. **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216 – A, parágrafo 6º, da Lei n.º 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Delmiro Gouveia – AL,13/janeiro/2025.

***BEL.ADEILDO DAMASCENO SANTOS***
Notário/Registrador

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**673E9603

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0084/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0084/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, aos servidores abaixo listados, a gratificação prevista no Art. 79, inciso I, da Lei Municipal 1.427/2024, no Biênio 2025/2026, proporcional a quantidade de alunos matriculados em cada instituição de ensino.
**E.M.E.B. Eudócia Vanderlei Sandes – 247 alunos**
Joelma Maria dos Santos (Geral)
Lucilene Gomes de Araújo (Adjunta)
**E.M.E.B. Manoel Moura de Souza – 275 alunos**
Eugênia Cezário dos Santos Cavalcante (Geral)
**E.M.E.B. Noêmia Bandeira da Silva – 518 alunos**
Elaine Daniela de Oliveira Silva Ferro (Geral)
Edivani Ribeiro dos Santos Brandão (Adjunta)
**E.M.E.B. Eliseu Norberto – 594 alunos**
Francicélia Torquato Norberto (Geral)
Anna Ribeiro dos Santos Vieira (Adjunta)
**E.M.E.B. São José – 239 alunos**
Luciana Fernandes Oliveira (Geral)
**E.M.E.B. Irmã Dulce – 914 alunos**
Cristina Maria Noia Sobral (Geral)
Lidiane Teotônio da Silva (Adjunta)
Valter Pereira da Silva (Adjunto)
**E.M.E.B. José Bezerra da Silva – 540 alunos**
Jeane Costa Goes (Geral)
Gilvânia Maria de Santana (adjunta)
**C.M.E.I Maria Pinto de Oliveira – 292 alunos**
Maria Risalva Rodrigues Batalha
**C.M.E.I Rosalvo José Souza – 200 alunos**
Luciene da Silva Souza (Geral)
**E.M.E.B. Castro Alves – 194 alunos**
Telécia Gomes de Araújo (Geral)
**E.M.E.B. Casinha Feliz – 300 alunos**
Edjária Santos de Melo (Geral)
Claudionete Gonçalves Teixeira (Adjunta)
**E.M.E.B. Virgília Bezerra de Lima – 966 alunos**
Roberto Alexandre dos Santos Balbino (Geral)
Ana Paula Alves Cavalcante (Adjunta)
Sandra Vieira dos Santos (Adjunta)
**C.M.E.I Elizabeth Maria de Araújo – 156 alunos**
Gilda Alves Barros (Geral)
**E.M.E.B. Maria Dulce Cavalcante Feitoza – 557 alunos**
Cosmo Ferreira da Silva (Geral)
Rosemy da Silva (Adjunta)

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia/AL, 17 de janeiro de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**AD7EE4C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0086/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0086/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, no mês de janeiro do corrente ano, gratificação de estímulo as servidoras abaixo relacionadas:

| CPF | Nome do Servidor | Cargo/Função | Valor da Gratificação |
|---|---|---|---|
| 849.939.362-49 | Clarice Furtado De Freitas | Assessor Administrativo CA-2 | R$ 708,40 |
| 068.507.854-00 | Gabrielle Da Silva Alves | Assessor Administrativo CA-2 | R$ 708,40 |
| 541.696.948-21 | Bruna Letícia Ferreira Da Silva | Assessor Administrativo CA-2 | R$ 354,20 |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia/AL, 17 de janeiro de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**A9F9AEE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0087/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0087/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação ao servidor abaixo relacionado:

| CPF | Nome do Servidor | Cargo/Função | Valor da Gratificação |
|---|---|---|---|
| 102.710.104-60 | Adson de Brito Dias | Chefe de Setor CH-5 | R$ 782,00 |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia/AL, 17 de janeiro de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**A835FF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0088/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0088/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Por força do Termo de Colaboração Técnica nº 01/2025, publicado no dia 13 de janeiro de 2025, pelo Município de Água Branca/AL e nos moldes da Portaria nº 082/2025, DESIGNAR**, DASHIEL FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 057.###.###-60, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo Educacional na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de janeiro de 2025.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**618FF6E0

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à filmagem, edição, fotografia, criação de artes gráficas e digitais.
PROCESSO: 0117.0001.044/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166- 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Publicado por:**
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
**Código Identificador:**A47A57BF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Adesão nº 001/2022 referente a Adesão a ARP do Pregão Eletrônico n° 017/2021 oriundo do Município de Passo de Camaragibe/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** JHB Gomes Produções - ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação dos incisos II e IV do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, incisos II e IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

***MANOEL GEREAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**73FFCDC5

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADESÃO 002/2022**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do **Contrato de Adesão nº 002/2022** referente a Adesão a ARP do Pregão Eletrônico n° 018/2021 oriundo do Município de Passo de Camaragibe/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** JHB Gomes Produções - ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação dos incisos II e IV do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, incisos II e IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**A8546A5D

---

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**PROC. ADM. Nº** 01060012/2025. **CONTRATO Nº** 01060012-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Top Primer Produções Músicas Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 25.376.809/0001-43, sediada Av. Bernardino Figueiredo nº 284, Residencial dos Pioneiros, CEP: 45.985-586, Teixeira de Freitas/BA. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor "Léo Magalhães" para as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião, padroeiro do município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 à 15/04/2025**. VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**22D36F3A

---

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**PROC. ADM. Nº** 01090012/2025. **CONTRATO Nº** 01090012-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Bastos Leite Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.296.408/0001-79, sediada a Travessa Dona Constança n° 201, Bairro: Poço, CEP: 57.025-357, Maceió/AL. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor "Felipe Farra" para as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião, padroeiro do município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 à 15/04/2025**. VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**B7A914F8

---

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 003/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**PROC. ADM. Nº** 01090013/2025. **CONTRATO Nº** 01090013-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Bastos Leite Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.296.408/0001-79, sediada a Travessa Dona Constança n° 201, Bairro: Poço, CEP: 57.025-357, Maceió/AL. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor "Venícios Melo" para as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião, padroeiro do município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 à 15/04/2025**. VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**D1D0F2EA

---

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 004/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**PROC. ADM. Nº** 01090014/2025. **CONTRATO Nº** 01090014-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Swing & Alegria Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.481.511/0001-96, sediada a Rua José Conrado de Araújo, 288, Casa 10, Cond. Le Solie – Farolândia, CEP: 49.032-400, Aracajú/SE. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da "Banda Julinho Porradão" para as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião, padroeiro do município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 à 15/04/2025**. VALOR:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**87E9D85C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 1982712012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 03/01/2025 a 08/01/2025, referente a Chamada Pública nº 01/2025,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de serviços especializado, de consultoria Previdenciária, disponibilizando um Preposto/Técnico com capacitação comprovada na área, para cumprimento de 6/horas semanais "in loco" e por acesso remoto, por 12 meses, incluindo Software para atender aos cálculos com as regras instituídas na reforma de concessão dos benefícios com fundamentos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei Complementar nº 119/2019, devendo atender aos seguintes relatórios e demonstrativos gerenciais:
1. Relatórios de médias aritméticas com as devidas atualizações dos índices oficiais;
2. Emissão de relatórios para análise das informações consolidadas da gestão do RPPS, trazendo a relação entre receitas vs despesas;
3. Emissão de relatório com cálculos das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, com a atualização do índice e aplicação de juros e multa correspondente à legislação do Ente;
4. Emissão de Guias de recolhimento de segurado cedido;
5. Emissão de Guias de recolhimento de segurado licenciado;
6. Emissão de relatórios de informativos com rendimentos por percentuais e valores dos recursos aplicados e seus limites por orientação do banco central;
7. Emissão dos relatórios de previsão de aposentadorias dos segurados;
8. Emissão de relatório de CTC-RPPS, para a contagem de tempo de contribuição do segurado, bem como período para a averbação de outro regime previdenciário em formulário definido pelas orientações do Ministério da Previdência;
9. Relatório das informações dos segurados e seus períodos averbados junto ao RPPS do Ente;
10. Relatório de auditoria dos valores não recebidos e devido ao RPPS, com as atualizações necessárias a serem repassadas, a cada mês por exercício;
11. Relatório débitos por órgão e por segmento (segurado e Patronal);
12. Relatório de Prestação de contas para as Reuniões dos Conselhos;
13. Relatórios gerencias de controle das despesas administrativas e parcelamentos;
14. Relatórios das Aplicações Financeiras com gráficos;
15. Prestação de contas para Reuniões de Conselho
16. Relatório de Enquadramento da Carteira
17. Demonstrativo do Resultado das Aplicações
18. Demonstrativos dos Investimentos - Retorno x Meta
19. Relatório das Aplicações Financeiras e Recursos Previdenciários
20. Emissão e gerenciamento das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR;
21. Emissões de Certidões Negativas de débitos previdenciários;
22. Emissão de Relatório de Cálculo de reajustes de benefícios por Valor Real ou por Paridade;
23. Emissão de Relatório gerencial da taxa administrativa do RPPS conforme legislação do Ente;
24. Relatório gerencial do RPPS por mês, consolidando despesas e receitas;
25. Relatório de gerenciamento dos parcelamentos;
26. Emissão de comprovante de prova de vida presencial;
27. Relatório de cadastro de dependentes dos segurados;
28. Relatório da Evolução das aposentadorias;
29. Relatório de segurados que podem se aposentar;
30. Relatório de Quantitativos de Inativos;
31. Relatório de despesas por tipo de Inativos;
32. Relatório com resumo financeiro do RPPS apresentando Déficit / Superávit, disponibilizando suporte e atendendo às efetivas consultas de orientação via e-mail, chat, chama de voz, chamada de vídeo, acesso remoto, executando a elaboração de cálculos e revisões de benefícios previdenciários concedidos e a serem concedidos aos segurados do IPREVI, com atualizações fundamentadas e relatórios para análise das informações consolidadas da gestão do RPPS, trazendo a relação entre receitas vs despesas, cálculos das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS, com a atualização do índice e aplicação de juros e multa correspondente à legislação local, relatórios de informativos dos recursos aplicados e seus limites, emissão dos relatórios de previsão de aposentadorias, emissão de CTC-RPPS, para a contagem de tempo de contribuição quanto para a averbação em outro regime com o acesso externo para comprovação da emissão da CTC-RPPS, modulo de cálculos através da média a ser utilizada para cada benefícios a ser concedido, relatório de auditoria dos valores não recebidos e devido com as atualizações necessárias a serem repassadas, Elaboração de Mapa de Cálculo para processo de aposentadoria e pensão com análise das regras de benefício que o servidor se enquadra de acordo com as Emendas Constitucionais e demais serviços correlatos previdenciários, assessoria para os envios à Secretária da Previdência Social dos seguintes demonstrativos: Elaboração dos Serviços Previdenciários para o cumprimento das demandas fiscais do Certificado de Regularidade Previdenciária no que for pertinente à contratada; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR; Compensações Previdenciárias; Cadastro dos responsáveis no Sistema CADPREV, manutenção das informações do CADPREV, reuniões online junto a Secretaria de Previdência Social com o responsável designado; Requisitos e provas inerentes aos Cadastros das informações elegíveis para a alimentação e atualizações dos Demonstrativos fiscais no sistema GESCON; Preenchimento, envio e acompanhamento dos parcelamentos e no sistema CADPREV; Manutenção e acompanhamento do Extrato Previdenciário; Atendimento à Auditoria Previdenciária com relatório das informações solicitadas, impugnação e acompanhamento do PAP (Processo Administrativo Previdenciário); destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 03 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**D9493690

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 5051426012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público

que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 08/01/2025 a 13/01/2025, referente a Chamada Pública nº 02/2025, para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de serviços especializado, Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de distribuição on-line de conteúdo através do sistema informatizado de Gestão de Benefícios Previdenciários integrando ao SIPREV/Gestão como base principal do banco de dados dos inativos e pensionistas e modulo similar de enquadramento das regras contidas na Lei nº 119 de 27 de dezembro de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi.

Apresentando as seguintes funcionalidades:

1 – Implantado em formato de cloud, hospedado em Data Center próprio e com acesso predefinidos;
2 – Gerenciamento do SIPREV/Gestão e seus módulos;
3 – Controle de acesso;
4 – Modulo de Gestão do Censo Previdenciário; e
5 – Modulo de Simulação de Benefícios Previdenciários, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de Inhapi, Alagoas.; destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 08 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**FD90901A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 9259016012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 16/01/2025 a 21/01/2025, referente a Chamada Pública nº 03/2025, para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial de serviços especializado, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de cessão de uso de plataforma virtual, sistema de acesso a informação, de uso do site institucional, hospedagem de e-mails, páginas responsivas e suporte técnico durante 12 meses, devendo ser mantido todos os itens já registrados e publicados no atual sitio eletrônico, no endereço https://inhapiprev.al.gov.br, com aplicação e programação para as ferramentas da Tecnologias em linguagem de programação PHP 7.3 e 8.1 e Word Press, possibilitando a parametrização por demandas posteriores exigidas para atender diligências e obedecendo as disposições das Leis 12.527/2012 e 13.460/2017 e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido para o ano de 2025.

**Site Institucional Padrão** - Páginas Institucionais com criação de sub-páginas ilimitadas, Páginas de Notícias, Galeria de Fotos, Vídeos e Áudios, Serviços para o Cidadão, Integração com Redes Sociais, E-mails Institucionais e Versão Mobile. Gerenciador de Conteúdo, possibilitando a total alimentação e personalização do site pelo usuário de forma simples e intuitiva.
**Portal Integrado** - Despesas, Receitas, Diárias e Passagens, Servidores e API Dados abertos.
**Portal do Cidadão** - Estrutura Organizacional, Licitações, Contratos, Ouvidoria, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Perguntas frequentes, Leis, Decretos, Portarias e Atos Administrativos.
É de inteira obrigação o sistema atender aos Enquadramentos às regras Constitucionais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Legislação Local e tipos de normativos que por sua vez sejam necessários os devidos ajustes ou parametrizações específicas no (s) sistema(s), com suporte de parametrização e operacionalização que atende a todas as demandas desta Autarquia Previdenciária. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.
Inhapi, Alagoas 15 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**8076474C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 8034900012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 16/01/2025 a 21/01/2025, referente a Chamada Pública nº 04/2025, para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial de serviços especializado, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de cessão de uso de plataforma virtual referente a Chamada Pública nº 16/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para Contratação de empresa especializada em ferramenta de T.I. ou software online para o atendimento às demandas do SIAP – Sistema de Auditoria Pública publicada em MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP 2ª edição – Exercício 2025, exigências do Manual de Referência do SIAP-TCE para RPPS, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido para o ano de 2025.
É de inteira obrigação o sistema atender aos Enquadramentos às regras Constitucionais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Legislação Local e tipos de normativos que por sua vez sejam necessários os devidos ajustes ou parametrizações específicas no (s) sistema(s), com suporte de parametrização e operacionalização que atende a todas as demandas desta Autarquia Previdenciária. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 15 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**60F156FD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 2846480012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 16/01/2025 a 21/01/2025, referente a Chamada Pública nº 05/2025, para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial de serviços especializado, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de cessão de uso de software de gestão e registros da Folha de Pagamento de responsabilidade do RPPS para o atendimento às demandas com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido para o ano de 2025.
É de inteira obrigação o sistema atender aos Enquadramentos às regras Constitucionais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Legislação Local e tipos de normativos que por sua vez sejam necessários os devidos ajustes ou parametrizações específicas no (s) sistema(s), com suporte de parametrização e operacionalização que atende a todas as demandas desta Autarquia Previdenciária. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 15 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**FCD5E663

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo de Contratação nº 6766059012025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 17/01/2025 a 22/01/2025, referente a Chamada Pública nº 06/2025, para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial de serviços especializado, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de cessão de uso, para locação de software para manutenção dos registros e integrações da Contabilidade Pública, com o gerenciamento e atendimento às exigências do Módulo RPPS do MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP 2ª edição – Exercício 2025, com as devidas atualização e integrações com o SIAP do TCE-AL e os registros fiscais de responsabilidade do RPPS, devendo perceber para o atendimento, a necessidade de suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido para o ano de 2025.
É de inteira obrigação o sistema atender aos Enquadramentos às regras Constitucionais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Legislação Local e tipos de normativos que por sua vez sejam necessários os devidos ajustes ou parametrizações específicas no (s) sistema(s), com suporte de parametrização e operacionalização que atende a todas as demandas desta Autarquia Previdenciária. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 16 de janeiro de 2025.

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**1BBC6F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 027-2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Sr(a). ÍRIS QUITÉRIA RAMOS DE SANT'ANA**
inscrita no CPF sob o nº. **240.178.504-30**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **027-2023,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **027-2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **31/12/2024** vigorando até o dia **31/12/2025.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **027-2023,** permanece inalterado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **027-2023** não alteradas por este termo aditivo**.**

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a **ÍRIS QUITÉRIA RAMOS DE SANT'ANA.**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**D96F6446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 003-2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,**

inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Sr(a). MARIA DE LOURDES FERREIRA DA ROCHA**
inscrita no CPF sob o nº. **034.418.338-64**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **003-2023,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **003-2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **31/12/2024** vigorando até o dia **31/12/2025.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **003-2023,** permanece inalterado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **003-2023** não alteradas por este termo aditivo**.**

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA ROCHA.**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**C8B1B35F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 004-2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Sr(a). TÁRCISIO VILAR MELO**
inscrita no CPF sob o nº. **411.777.974-53**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **004-2023,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **004-2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **31/12/2024** vigorando até o dia **31/12/2025.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **004-2023,** permanece inalterado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **004-2023** não alteradas por este termo aditivo**.**

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a **TÁRCISIO VILAR MELO.**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**284F766B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 005-2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Sr(a). LUIZA PEREIRA DA SILVA**
inscrita no CPF sob o nº. **059.489.804-80**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **005-2023,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **005-2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **31/12/2024** vigorando até o dia **31/12/2025.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **005-2023,** permanece inalterado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **005-2023** não alteradas por este termo aditivo**.**

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a **LUIZA PEREIRA DA SILVA.**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**1C92FFE2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 001-2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Sr(a). MILLENA CAROLLINA ALVES BEZERRA**
inscrita no CPF sob o nº. **117.541.654-19**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **001-2023,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **001-2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **31/12/2024** vigorando até o dia **31/12/2025.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **001-2023,** permanece inalterado

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **001-2023** não alteradas por este termo aditivo**.**

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a **MILLENA CAROLLINA ALVES BEZERRA**
**.**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**6D1DD5EF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241212.005 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025.**

**AUTORIZO** a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de locação de imóvel onde funciona a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**LOCADOR: O(A) Sr(a). Maria Aparecida Alves de Melo** inscrito no **CPF nº. 348.037.424-72,** imóvel localizado PRC praça da matriz, n°81, Monte Castelo, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V** da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **005/2025.**

**DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

**EM ATO CONTINUO,** encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 15 de janeiro de 2025.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**E277F6EF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241210.001 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025.**

**AUTORIZO** a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de locação de imóvel onde funciona a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

**LOCADOR: O(A) Sr(a). Maria da Saúde Santos Costa** inscrito no **CPF nº. 024.201.694-41,** imóvel localizado na Rua Depultado Eraldo Malta Brandão, 61, Centro, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V** da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **004/2025.**

**DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

**EM ATO CONTINUO,** encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 15 de janeiro de 2025.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**54E318AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISTRATO – CONSENSUAL-001-2025 DO CONTRATO INHAPI Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº**. 20241218.008
**CONTRATANTE:** Município de Inhapi/AL
CNPJ: 12.226.197/0001-60
**Contratado:** MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA
**CNPJ:** 01.945.192/0001-71

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Constitui o objeto deste termo a Rescisão do Contrato nº. 003/2022 oriundo do Processo Administrativo nº. 433/2022, Dispensa de Licitação nº. 015/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi-AL, por interesse público e em decorrência da motivação exposta no processo 20241218.008.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Inhapi nº 003/2022.
E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

**SIGNATÁRIOS**: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Sr. JHONATAS DE MELO SILVA pela Contratada.

Celebrado dia, 16 de janeiro de 2025

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**D48BA3AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 066/2024**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75,

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **066/2024**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **066/2024** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI n**º 066/2024** permanece inalterado

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **066/2024** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**,** pela Contratada.

Celebrado em: 27 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**3123FAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 082/2023**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **BARBOSA E COMPANHIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.389.887/0001-76

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **082/2023.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **082/2023** fica prorrogado por mais ***365 (trezentos e sessenta e cinco)* dias,** contados a partir do dia **13/12/2024** da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **13/12/2025**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI n**º 082/2023**, permanece inalterado.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **082/2023** não alteradas por este termo aditivo.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2024), na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 12.1212 – Secretaria Municipal Obras e Urbanismo
Funcional Programática: 1212.15.482.003.1019 2 - Construção, ou Reforma de Unidades habitacionais.
Elemento de Despesa: 44.90.51– obras e instalação
Fonte de recurso: 1500/2501/1700

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela Contratante, e o Srº. José Francisco Barbosa da Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 13 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**0EFBDB06

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025,** visando a contratação de empresa de tecnologia para fornecimento de licença de uma plataforma tecnológica hospedada em nuvem em um painel de indicadores do Previne Brasil com extração de dados diretamente do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão em tempo real, em favor da empresa **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.983690/0001-07.**

**EXTRATOS DO CONTRATO Nº 01/2025**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA** – CNPJ No 12.207.544/0001 – 08 E A EMPRESA – **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ No **30.983690/0001-07.**
**DO OBJETO:** Contratação de empresa de tecnologia para fornecimento de licença de uma plataforma tecnológica hospedada em nuvem em um painel de indicadores do Previne Brasil com extração de dados diretamente do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão em tempo real
**VALOR DO CONTRATO: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).**
**DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025**
**INFORMAÇÕES:** email: jaramataialicitacao@gmail.com.

***RICARDO MARTINS BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Denício Nunes Dos Santos
**Código Identificador:**EB08B585

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RETIFICAÇÃO PORTARIA GP Nº 040/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSÉ ELISIO LEITE JUNIOR,** inscrita (o) no CPF sob n° 049.358.274-67, para o cargo e provimento em **Comissão de Assessor de Gabinete I,** símbolo CCGP-2, do Gabinete do Prefeito, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 02 de janeiro 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 02 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**D79523B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 85/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Weldja Duarte Ferreira Freire, Coordenadora de Educação Infantil, inscrita no CPF sob o nº. 028.775.184-85, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**2C1C2C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 86/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Maria de Fátima da Silva Santos, Coordenadora de Programas, inscrita no CPF sob o nº. 146.345.504-66, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**0FC14C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 87/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder o servidor público, Carlos Ivanildo de Oliveira Santos, Técnico de EF anos Finais, inscrito no CPF sob o nº. 111.463.584-74, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**7615E2FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 88/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Erlânia Soriano dos Santos, Técnica Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 080.325.174-21, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**28E0A902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 89/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Lívia Danielle Rodrigues do Nascimento, Gerente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº. 119.013.864-65, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**51748921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 90/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder o servidor público, Jusseran Cavalcante de Souza, Gerente Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº. 050.345.084-78, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**8074ECD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 91/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Ana Lúcia Carvalho de Oliveira, Gerente de Gestão Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 000.992.064-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**BC835CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA GP Nº 92/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Maria Janete dos Santos Neta, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº. 049.712.264-27, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o **valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23 de janeiro de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do Seminário Estadual da UNDIME Alagoas: Novos Dirigentes Municipais de Educação-2025/2028, que acontecerá no Centro de Convenções Ruth Cardoso, Jaraguá- Maceió-AL

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de janeiro de 2025.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de janeiro de 2025.

***LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
**Código Identificador:**217CA705

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
### PORTARIA Nº29/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**
**Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro – Junqueiro – CEP: 57270-000**
**CNPJ: 24.183.642/0001-31**
**PORTARIA Nº 29/2025**
**O Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº 844/2024, de 27 de dezembro de 2024:**
**RESOLVE:**
**Nomear Thales da Silva Freitas, para exercer o cargo de Assessor de Comissão, da Câmara Municipal de Junqueiro, Símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal Comissionado.**
**Dê-se Ciência,**
**Registre-se e Publique e**
**Cumpra-se.**
**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, em 02 de janeiro de 2025.**

***MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS***
Presidente
CPF: 074.774.444-03 RG: 3129499-5/Al

**Publicado por:**
José Edvaldo e Silva
**Código Identificador:**1DA22270

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
### PORTARIA Nº30/2025

**PORTARIA Nº 30/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**, Sr. Maurício de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em o disposto no inciso LX, do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Designar **Marco Antônio da Silva Santos**, inscrito no CPF sob o n. 117.512.514-89, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e formalização das dispensas e inexigibilidades.

**Art. 2º**Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

**Art. 3º**A designação em epígrafe terá caráterpermanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

***MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
José Edvaldo e Silva
**Código Identificador:**9A7E2115

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
### PORTARIA Nº31/2025

**PORTARIA Nº 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

INSTITUI A EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**, Sr. Maurício de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações da Câmara Municipal de Junqueiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Casa Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Elda Vitória Linhares Santos, inscrito no CPF sob o n. 126.227.494-06;
Integrante: Andrielle Duarte da Silva, inscrito no CPF sob o n. 127.132.484-93; e,
Integrante: João Antônio da Silva, inscrita no CPF sob o n. 031.347.634-94.

Art. 3º Em todos os processos de contratação iniciados na Câmara Municipal de Junqueiro, a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Após o recebimento do Documento de Formalização de Demanda, fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Análise Risco e Termo de Referência em todos os procedimentos iniciados, nesta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

***MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
José Edvaldo e Silva
**Código Identificador:**138D104C

**DIRETORIA DE COMPRAS**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças em veículos leves, pesados e maquinários da frota oficial do Município de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras01@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até às 17:00hs do dia 22 de janeiro de 2025.

Junqueiro/AL, 17 de janeiro de 2025.

***GERLAINE DA SILVA NUNES***
Diretora de Planejamento

**Publicado por:**
Gerlaine da Silva Nunes
**Código Identificador:**F0FB3300

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 038/2025**

**PORTARIA Nº 038/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **IANA DE SOUZA SILVA,** inscrito sob o CPF nº 095.598.014-30 para exercer o cargo em comissão de **ARQUITETA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

**Art. 2º** - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 17 de janeiro de 2025.**

***CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
**Código Identificador:**0041D1D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 039/2025**

**PORTARIA Nº 039/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **YANMERSON DE OLIVEIRA GUEDES,** inscrito sob o CPF nº 077.347.164-23 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

**Art. 2º** - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 17 de janeiro de 2025.**

***CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
**Código Identificador:**095FD0F5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINACAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2021-IL**.** Processo n° 241205018/2024/vsAh - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade n°06/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 69.998.169/0001-89. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e acompanhamento de transferência de Recursos Federais e Estaduais. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** - P/ CONTRATADO.

**Publicado por:**
Erica Karollaynne de Souza Rocha
**Código Identificador:**0FD6E05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

***MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA***
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**
Maria Gisele Honorio Oliveira
**Código Identificador:**0FD3CBCF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**
**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.004.080724**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro – Jardiel Pereira da Silva, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

**– DO OBJETO**

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Pregão eletrônico nº 90010/2024, Processo Administrativo nº **010.004.080724**, cujo objeto é o Registro de Preços (RP), para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e de estruturas para eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, necessários para o atendimento das festividades, cívicas, culturais, religiosas, artísticas e institucionais para atender as necessidades das secretarias municipais, nos termos do edital e anexos.

**– DA SÍNTESE DOS FATOS**

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorrendo em perfeita sintonia com o disposto do edital. Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após análise das propostas e documentos das empresas participantes, identificamos a ausência de algumas informações no Termo de Referência, conseguintemente no Edital, após melhor análise dos itens licitados, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico para a composição dos preços, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos serviços.

Destacando-se:

- *Ausência de parâmetro acerca do descritivo dos produtos, unidades e quantitativos;*

Com isso, algumas licitantes ofereceram valores abaixo do contexto apresentado, destinados a pretensa contratação. Logo, tais propostas não atendem os anseios da administração.

Assim, em razão do exposto, este Pregoeiro decidiu exarar justificativa para a **REVOGAÇÃO** da referida licitação, garantindo que o processo seja lançado novamente de forma correta, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do município de Major Izidoro/AL.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando-se pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar o pedido de revogação da licitação.

Assim, as razões que ensejaram a presente revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela.

**– DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO**

Quanto às razões que ensejaram a presente revogação, é plenamente justificável por razões acima mencionadas. Dessa forma, oportuno se faz constar a necessidade real de ajustes no Termo de Referência, especificamente, nos parâmetros descritivo dos produtos, unidades e quantitativos a cerca da contratação. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

**– DA FUNDAMENTAÇÃO**

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado com base no artigo no artigo 165 da Lei 14.133/2021, inciso I, alínea "d" e das Súmulas 346 e 473:

*Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
*I – d) anulação ou revogação da licitação;*

*Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*

*Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los "(grifonosso)*

Assim, a aplicação da revogação encontra-se reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão de evitar prejuízo ao erário, assim, a melhor alternativa é corrigir os vícios e elaborar um novo certame. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

**– DAS RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, tendo-se obedecidos todos os pressupostos para a decisão de anular/revogar o presente certame, e para salvaguardar os interesses da Administração, manifesto pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados.

Por fim, diante de toda contextualização fática e documental com base naquilo que foi verificado, submeto a presente justificativa a autoridade superior para análise e decisão.

Major Izidoro/AL, 07 de janeiro de 2025.

***JARDIEL PEREIRA DA SILVA***
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**
Djalma Silva Almeida
**Código Identificador:**6DD97F47

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
### PORTARIA Nº 012/2025.

**PORTARIA Nº 012/2025**.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI****, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de* **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** *para exercer suas as atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi – AL.*

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. RAFAEL MESSIAS CORDEIRO no inscrito no CPF sob o nº 097.266.027-50, para o cargo de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 02.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.*

***ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ***
Presidente

**Publicado por:**
Bianca Meirelly da Silva Lima
**Código Identificador:**DB0D1A26

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
### PORTARIA Nº 011/2025.

**PORTARIA Nº 011/2025**.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI****, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de* **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** *para exercer suas as atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi – AL.*

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. AMARO MARCONES DE BARROS no CPF sob o nº071.754.204-12, portador da Carteira de Identidade RG nº 2001004024510 Expedição – SSP/AL, para o cargo de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 02.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.*

***ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ***
Presidente

**Publicado por:**
Bianca Meirelly da Silva Lima
**Código Identificador:**0A9207C0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 060 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 060 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ADLA IVIS ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob n° 093.580.344-08, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**1E4A4B64

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 061 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 061 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. AFRANIO DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CPF sob n° 084.703.624-37, para exercer em caráter efetivo o cargo de vigilante, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**E961A117

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 062 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 062 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ALAYSE MARLEY RAMALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 084.762.144-80, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**0E6C74BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ALECIO SANTOS FREITAS, inscrita no CPF sob n° 120.646.904-84, para exercer em caráter efetivo o cargo de vigilante, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**D336C781

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ALEX ALVES SILVA, inscrita no CPF sob n° 053.338.134-77, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**E43083B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 065 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 065 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ALINE DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF sob n° 105.045.294-12, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BC913EC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 066 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 066 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ALINE FEITOSA SILVA, inscrita no CPF sob n° 095.219.614-06, para exercer em caráter efetivo o cargo de merendeiro, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**96C8B214

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 067 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 067 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ALINE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 105.317.924-39, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de história do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**D2A146AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 068 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 068 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ALLAN DE ABREU SILVA, inscrita no CPF sob n° 142.039.824-56, para exercer em caráter efetivo o cargo de operador de maquinas pesadas, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**9ADA162A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 069 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 069 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 115.176.904-55, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**F239301B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 070 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 070 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ANA VITORIA AMORIM RODRIGUES, inscrita no CPF sob n° 082.743.574-69, para exercer em caráter efetivo o cargo de merendeira, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**D3CAC273

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 071 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 071 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI ATENDENTE DE FARMÁCIA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ANGELA RAYONE FERREIRA NUNES, inscrita no CPF sob n° 083.014.044-18, para exercer em caráter efetivo o cargo de atendente de farmácia, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**383CFDD2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 072 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 072 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em

virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. BRIDA PETRONILO SILVA, inscrita no CPF sob n° 100.938.904-19, para exercer em caráter efetivo o cargo de merendeiro, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**131F29CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 073 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 073 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. CAMILA BARBOSA DE LIMA WANDERLEY, inscrita no CPF sob n° 081.711.134-43, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de series iniciais do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**5B436EAD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 074 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 074 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. CHIRLEY SANTANA DE JESUS, inscrita no CPF sob n° 058.810.584-88, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de língua estrangeira – inglês, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**89EF0A5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 075 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 075 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. CICERO THIAGO SOTERO DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 085.403.264-93, para exercer em caráter efetivo o cargo de vigilante, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**5CCFA783

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 076 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 076 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. DANIELLE SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob n° 116.002.554-18, para exercer em caráter efetivo o cargo de enfermeiro do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**DFDE7755

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 077 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 077 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. DIEGO ARMANDO ROCHA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 128.886.474-43, para exercer em caráter efetivo o cargo de assistente administrativo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**6CF8B730

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 078 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 078 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. DIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 080.810.814-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de motorista, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**E1627DDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. DJALMA JOSE DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob n° 090.900.114-63, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de matemática do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**FC0EAE08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 080 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 080 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. DOGIVAL PAULINO DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 777.223.884-34, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**9727345E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 081 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 081 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. EDILANIO MACIEL DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 126.767.814-30, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de series iniciais do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**2A47FC9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 082 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 082 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. EDILSON GONÇALVES GALDINO SILVA, inscrita no CPF sob n° 119.053.564-55, para exercer em caráter efetivo o cargo de fiscal de tributos, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**E0C1D5E1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 083 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 083 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. EDINALDO SOARES DA MOTA, inscrita no CPF sob n° 117.542.764-07, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**7E1DBEBC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 084 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 084 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. EDSON DE ALMEIDA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob n° 062.675.274-41, para exercer em caráter efetivo o cargo de motorista, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BE33AB00

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 085 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 085 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 103.222.734-63, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de língua portuguesa do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**603B667A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 086 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 086 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ELAINE CABRAL VALERIO, inscrita no CPF sob n° 121.795.464-32, para exercer em caráter efetivo o cargo de merendeiro, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**A61D8B33

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 087 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 087 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ELETRICISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ELANIO DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF sob n° 117.621.534-59, para exercer em caráter efetivo o cargo de eletricista, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**3280D6AF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 088 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 088 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ERALDO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob n° 084.825.014-10, para exercer em caráter efetivo o cargo de motorista, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**D3A8E26B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 089 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 089 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ERICK ANTHONY CAJUEIRO SILVA, inscrita no CPF sob n° 124.382.694-05, para exercer em caráter efetivo o cargo de agente administrativo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BCBB10EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 090 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 129.505.234-20, para exercer em caráter efetivo o cargo de agente administrativo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**F8F3AB49

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 091 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. FELIPE MAXWELL FARIAS COSTA, inscrita no CPF sob n° 062.663.724-44, para exercer em caráter efetivo o cargo de engenheiro civil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**00E04E67

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 092 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 092 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI SECRETÁRIO ESCOLAR DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. GABRIELA DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF sob n° 716.735.844-46, para exercer em caráter efetivo o cargo de secretário escolar, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**40F4BE8D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 093 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 093 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. GILMARA VERIATO PEREIRA, inscrita no CPF sob n° 114.199.734-79, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**DCDDF9DE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 094 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 094 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. HUGO ALEXANDRE JERONIMO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 073.807.024-67, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação física do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**02B1571D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 095 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 095 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. IEDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF sob n° 098.372.394-09, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**DF0E96EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 096 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 096 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. IGOR ITALO NEVES ABREU, inscrita no CPF sob n° 102.164.004-22, para exercer em caráter efetivo o cargo de vigilante, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**4AAC14D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 097 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 097 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO PSF DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ISABEL EULALIA SANDES LIMA, inscrita no CPF sob n° 077.717.824-93, para exercer em caráter efetivo o cargo de enfermeiro PSF do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**D35D3F1A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 098 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 098 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ISABELA RODRIGUES FEITOSA, inscrita no CPF sob n° 101.003.194-59, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**98DF3200

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 099 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 099 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. ITAMARA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 071.839.934-00, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**22E6115A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 100 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

**O Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. JAKLANE DE ABREU SANTOS, inscrita no CPF sob n° 117.797.864-41, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**B77D91F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em

virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. JESSICA KARLA MEDEIROS CAVALCANTE DE CASTRO SOUZA, inscrita no CPF sob n° 010.639.344-86, para exercer em caráter efetivo o cargo de odontólogo do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**C73583BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 102 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE CICERO GOMES FARIAS, inscrita no CPF sob n° 106.877.384-74, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de matemática, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**B32D9821

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 103 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE CICERO MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 117.861.374-70, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação infantil do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**6E0161B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 104 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE DIONISIO SILVA MARCELINO, inscrita no CPF sob n° 126.189.954-73, para exercer em caráter efetivo o cargo de técnico de agropecuária, do quadro permanente de Servidores

Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**49E631F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 105 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob n° 114.624.914-48, para exercer em caráter efetivo o cargo de secretário escolar, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**4E4C6F82

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 106 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 106 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE COVEIRO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE GERALDO DA SILVA FILHO, inscrita no CPF sob n° 016.043.354-16, para exercer em caráter efetivo o cargo de coveiro, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**427ABBB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 107 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE IVALDO BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 096.778.144-27, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de geografia do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**DAA243DF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 108 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. JOSE WILLIAN DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob n° 085.775.784-96, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de ciências do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**7426CBFB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. JOSEILMA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF sob n° 116.732.054-63, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**09127143

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 110 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 110 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. KAIK VIEIRA SERAFIM, inscrita no CPF sob n° 146.944.214-09, para exercer em caráter efetivo o cargo de agente administrativo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**2788987D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 111 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 111 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. KLEYDSON MACIO ARAUJO DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n° 095.689.754-11, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de series iniciais do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**3C41A35D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 112 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE CIENCIAS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. LUIZ PAULO FERREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob n° 077.101.314-09, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de ciências do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**2835120D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. MANOEL FLORENTINO ALVES NETO, inscrita no CPF sob n° 120.861.274-30, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**2975257A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 114 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. MARIA ANDREIA BARROS FEITOSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob n° 107.255.864-51, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de series inicias do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**8CE8C079

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 115 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 115 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. MARIA IARA SOARES SANTOS, inscrita no CPF sob n° 123.217.814-40, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de consultório odontológico, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**4FD9C071

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 116 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 116 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. MARIA JACKELINE SOARES SILVA, inscrita no CPF sob n° 111.574.134-98, para exercer em caráter efetivo o cargo de nutricionista do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**F3EC943E

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA, inscrita no CPF sob n° 081.309.424-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de merendeira, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**7059A59C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 118 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 118 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. MARIA SARAJANE ARAUJO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob n° 112.522.454-16, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**EE7CEBE5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. MATEUS SANTOS COSTAS, inscrita no CPF sob n° 078.995.385-48, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de ensino religioso do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**FBA27DFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 120 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 120 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. NANDERSON RAFAEL DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob n° 119.291.754-50, para exercer em caráter efetivo o cargo de assistente administrativo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**F4B037B5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 121 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 121 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. NATHALIA SOUZA FELIX, inscrita no CPF sob n° 106.541.464-11, para exercer em caráter efetivo o cargo de técnico de enfermagem, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**C0C65704

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 122 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. NETALLY DOS SANTOS NETO, inscrita no CPF sob n° 713.088.244-16, para exercer em caráter efetivo o cargo de assistente social do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**670291F7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 123 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 123 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. PAULO HENRIQUE GALINDO VIDAL, inscrita no CPF sob n° 075.493.555-84, para exercer em caráter efetivo o cargo de odontólogo, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**033B0F3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 124 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob n° 116.882.274-23, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**2583C485

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 125 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. RAQUEL SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 124.499.094-94, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**1F91F21E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 126 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ARTES DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. RONALDO COSTA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 101.671.154-99, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de artes do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**AE317037

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 127 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 127 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. SERGIO RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF sob n° 061.626.544-19, para exercer em caráter efetivo o cargo de médico veterinário, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**7690567E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 128 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 128 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 006.709.495-31, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de língua portuguesa do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**58E565A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 129 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. SILVIA MILLENA ROCHA TAVARES, inscrita no CPF sob n° 077.324.594-40, para exercer em caráter efetivo o cargo de fisioterapeuta do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**82A22783

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 130 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. SUYLANE ROBERTO DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 135.485.674-01, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**1EAADB37

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 131 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 131 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. TALVANE DOS SANTOS NORONHA, inscrita no CPF sob n° 095.268.234-60, para exercer em caráter efetivo o cargo de motorista, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**9FD58E1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 132 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 132 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO SILVA, inscrita no CPF sob n° 108.869.204-42, para exercer em caráter efetivo o cargo de psicóloga do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**B79C41E6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 133 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 133 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** a sra. THAYLA RODRIGUES BEZERRA, inscrita no CPF sob n° 096.039.814-78, para exercer em caráter efetivo o cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de Servidores

Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**8867D78F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 134 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 134 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. UESLEI ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 020.666.305-60, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de series iniciais do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**61EAFEAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 135 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 135 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. FABIO GOMES ALVES, inscrita no CPF sob n° 085.244.964-01, para exercer em caráter efetivo o cargo de vigilante, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**81775B29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 136 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 136 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob n° 024.522.735-03, para exercer em caráter efetivo o cargo de professor de educação física, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**7B0903E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 137 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 137 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PROMOVE A NOMEAÇÃO AO CARGO EFETIVO DE FI SECRETÁRIO ESCOLAR DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art.37, II, concomitante com o art. 42, VIII, da Lei Orgânica do Município, em virtude da aprovação do concurso público realizado em 26 de novembro de 2023, conforme a Lei Municipal n° 491/2023;

**RESOLVE**:

**NOMEAR** o sr. VANILSON FERREIRA DE MELO, inscrita no CPF sob n° 048.844.814-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de secretário escolar, do quadro permanente de Servidores Públicos deste Município de Maravilha/AL, regido pela Lei Municipal n° 234/1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 17 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO JORGE RODRIGUES***
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

***HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BA5F8940

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos. Tipo: Menor preço, que seria realizada às 10h30min do dia 20 de janeiro de 2025, passa a ter nova data para sua realização, qual seja dia 23 de janeiro de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 17 de janeiro de 2025.

***LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**0C6F1388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301.001/2025**

**Partes:** PMMD e a empresa **L.F. LOPES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.451/0001-40.
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.
**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, visando atender as necessidades da prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 129/2023.
**Vigência:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
**Preço:** O valor global deste contrato é de **R$ 1.191.226,00 (Um milhão, cento e noventa e um mil e duzentos e vinte e seis reais).**
**Data de Assinatura:** 03 de janeiro de 2025.
**Signatários**:
**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE**
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
**L.F. LOPES DA SILVA – CONTRATADA**
**Larissa Fernanda Lopes da Silva – Representante Legal**

**Publicado por:**
Matheus Henrique de Farias Peixoto
**Código Identificador:**F6E4D679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 21 de janeiro de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas para kit de materiais escolares, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 17 de janeiro de 2025.

***LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**9CF16983

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS PATRIMÔNIO de MARIBONDO-AL**, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, de acordo com o processo n° 011.018.090125/2025, para atender as necessidades do Município de Maribondo/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis. A futura e eventual contratação atenderá aos

requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.

Maribondo – AL, 17 de janeiro de 2025

***ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Antonio Marcos Marques da Silva
**Código Identificador:**A356BFA4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 001/2024-PE**
(Aquisição de Combustíveis Automotivos)
-Republicado por incorreção-
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.801/0001-75. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 001/2024-PE, até 10 de fevereiro de 2025. QUANTITATIVO: Item 01- 8.000 litros (gasolina aditivada); item 02: 20.000 litros (gasolina comum); item 03: 25.000 litros (diesel S10); item 04: 6.000 litros (diesel comum); item 05: 6.000 litros (etanol). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 23/12/2024, iniciando-se o presente em 09/01/2025 e findando sua vigência em 10/02/2025. VALOR: Percentual de desconto de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), ofertado para o item de nº 01 e o maior percentual de desconto de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), ofertado para os itens de nº 02, 03, 04 e 05, sobre o preço médio do mês do faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 011.008.301224 e disposições da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2024-PE, ref. ao Processo Adm. sob nº 009.008.181223/23. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/01/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Gilvan Tenório Silveira Junior-Repres. Legal.
Mar Vermelho, 08 de janeiro de 2025.

***ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**41692102

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 01/2025

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 01/2025

Errata da Publicação do dia, 17 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2472.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos assistidos da Secretaria de Assistência Social.
Onde se lê O MUNICÍPIO DE BARRA DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Leia-se O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

**Publicado por:**
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
**Código Identificador:**BCA5ACDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 02/2025

Errata da Publicação do dia, 17 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2472.
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.**
Onde se lê O MUNICÍPIO DE BARRA DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Leia-se O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Onde se lê :Data e hora da sessão de disputa:**03/02/2024, às 14:00h**(horário de Brasília).
Leia-se :Data e hora da sessão de disputa:**03/02/2025, às 14:00h**(horário de Brasília).

Onde se lê :Messias, 16 de dezembro de 2024

Leia-se :Messias, 16 de janeiro de 2025

**Publicado por:**
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
**Código Identificador:**88365D2A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
### IMA/AL

MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO, CNPJ: 12.237.038/0001-61. ENDEREÇO: AV BELARMINO VIEIRA BARROS, 32, BAIRRO: CENTRO, MINADOR DO NEGRÃO/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE

**Publicado por:**
Felipe da Silva Santana
**Código Identificador:**5D63C138

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 13012503

portaria nº 13012503
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Sra. RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 080.395.094-24, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei n° 14.133/21.
§1º Compete ao agente de contratação a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 2º Designar a Equipe de Apoio nos termos da Lei n° 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS, inscrito no CPF nº 012.394.515-12.
Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art 4° As atribuições do servidor acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei n° 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 01/2023.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de janeiro de 2025.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**
Darliton Barbosa da Silva
**Código Identificador:**80AF1D3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 06012515**

portaria 06012515

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GISELY ARAUJO FERRO, portadora do RG nº 6958239 SSP/PE e do CPF nº 070.297.424-27, para exercer a função de Inspetora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**
Darliton Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F9E2B38D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 06012511**

portaria 06012511

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA DE ARAUJO NASCIMENTO MOURA, portadora do RG nº 34238581 SSP/AL e do CPF nº 098.964.764-11, para exercer a função de Coordenadora do Programa Criança Feliz-PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**
Darliton Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FCC35DD3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 06012505**

portaria 06012505

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JANIELLE DE PAULA MARQUES SOARES, portadora do RG nº 413422987 SSP/AL e do CPF nº 370.039.778-00, para exercer a função de Coordenadora do Programa Criança Feliz-PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**
Darliton Barbosa da Silva
**Código Identificador:**7CCB6000

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 13012502**

portarIA 13012502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSE CLOVIS CAVALCANTE DE MENEZES, portador do RG nº 15758600 SSP/SP e do CPF nº 312.833.734-91, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de janeiro de 2025.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**
Darliton Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FD0C8B53

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS**
**ATA DE POSSE**

Ata da Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028 e Posse de Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito, Eleitos no dia 06 de outubro de 2024, em Monteirópolis, Estado de Alagoas.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro de 2025, às 21:00h, no Prédio da Câmara de Vereador do Município de Monteirópolis - AL, localizado na Rua Antônio Prudente de Melo, s/n, centro, em sessão especial de instalação da legislatura 2025/2028 e solenidade de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral em 18 de dezembro de 2024, reuniram-se os vereadores: **Cláudio Celestino dos Santos (MDB) – CPF n.º 070.579.844-56, Diógenes Allan Farias Medeiros (PDT) - CPF n.º 382.595.458-70, Douglas Duarte Braga (Solidariedade) - CPF n.º 060.448.034-22, José Amelício Galdino da Silva (Solidariedade) - CPF n.º 029.047.194-07, José Jório Maciel Melo (PSDB/CIDADANIA) - CPF n.º 040.012.914-01, Luiz Silva**

**Bezerra (MDB) CPF n.º 164.922.504-00, Maria Edvânia Ferreira dos Santos (MDB) - CPF n.º 078.313.034-13, Patrício Vilela Amorim (MDB) CPF n.º 012.817.364-57 e Sérgio Lima da Silva (PSDB/SOLIDARIEDADE) - CPF n.º 753.087.629-53**. Sob a Presidência do Vereador **Patrício Vilela Amorim**, que mais recentemente ocupou o cargo de Presidente da Câmara, na legislatura anterior, em conformidade com Art. 66, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e Art. 6º do Regimento Interno da Câmara. O Presidente Interino convidou o vereador **Luiz Silva Bezerra** para Secretariar os trabalhos desta solenidade. Prosseguindo, o Presidente Interino passou a convidar nominalmente os demais vereadores eleitos para tomarem assento em local próprio no Plenário da Câmara. Ato contínuo, deu por aberta a sessão Solene e declarou instalada a legislatura 2025/2028. Na sequência, o Presidente Interino pediu para que todos que ali se encontravam ficassem em posição de respeito para entoação do Hino Municipal. Em seguida, solicitou dos vereadores presentes que apresentassem, perante o Secretário *ad hoc*, cópia de seus respectivos diplomas e respectivas declarações de bens, na forma do Art. 6º, § 2º, do Regimento Interno. Apresentada a documentação, o Presidente Interino convidou os demais vereadores a ficarem de pé e, na sequência passou a proferir o compromisso legal, na forma do Art. 6º, § 2º, do Regimento Interno, nos seguintes termos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO".** Posteriormente, o **Secretário *ad hoc***, passou a fazer a chamada nominal dos vereadores eleitos e diplomados presentes à sessão, para que fizesse o seu compromisso declarando: "**ASSIM O PROMETO**". Após o compromisso legal de todos os vereadores eleitos e presentes à sessão, o Presidente Interino declarou-os empossados. Prosseguindo, para dar cumprimento ao disposto no Art. 12 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente interino suspendeu a sessão por um prazo de 05 (cinco) minutos para que fossem formadas as chapas com os interessados em concorrer às eleições da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, informando que as inscrições devem ser apresentadas perante o Secretário *ad hoc*, no referido prazo. Retornando os trabalhos, o Presidente Interino, mandou que o Secretário *ad hoc* lesse as chapas inscritas para a eleição da Mesa para o Biênio 2025/2026. O Secretário *ad hoc* informou que somente uma chapa requereu a inscrição para concorrer às eleições com a seguinte composição: **PRESIDENTE: Ver. Douglas Duarte Braga (Solidariedade); VICE-PRESIDENTE: José Amelício Galdino da Silva (Solidariedade); PRIMEIRO SECRETÁRIO: Ver. Diógenes Allan Farias Medeiros (PDT) e SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Edvânia Ferreira dos Santos (MDB).** Prosseguindo, o Presidente Interino deferiu a inscrição e indagou do Plenário se a votação se daria por aclamação ou voto secreto. Por unanimidade o Plenário escolheu a forma de votação por aclamação. Na sequencia o Presidente colou a Chapa Única em votação, sendo a mesma eleita por unanimidade. O Presidente Interino proclamou o resultado da eleição, declarando eleita a única chapa concorrente, que automaticamente ficou empossada**.** Prosseguindo, o Presidente Eleito assumiu o cargo e os trabalhos desta sessão, convidando os demais integrantes da Mesa, recém-eleita à assumirem seus respectivos lugares. Ato contínuo, verificando que se achavam presentes no recinto a Sra. **Leonor Melo Monteiro (MDB) – CPF n.° 409.867.054-20** e o Sr. **Fábio Marcelo Monteiro Júnior (PDT) – CPF n.° 008.277.244-46,** eleitos no dia 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral em 18/12/2024, respectivamente, para os cargos de **Prefeita e Vice-Prefeito** do Município de Monteirópolis/AL, o Presidente da Câmara convidou-os à entregar ao Secretário seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e as devidas declarações de bens, para que pudessem, na sequência, fazer o compromisso legal perante todos. Entregues os documentos, o Presidente convidou a Sra. **Leonor Melo Monteiro** à fazer o seguinte compromisso legal: **PROMETO MANTER DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO,** declarando-a, ao final, empossada no cargo de Prefeita de Monteirópolis/AL para o período de 2025/2028. Na sequência, convidou o Sr. **Fábio Marcelo Monteiro Júnior** para fazer o seu compromisso legal, declarando-o, ao final, empossado no cargo de Vice-Prefeito de Monteirópolis/AL para o período de 2025/2028. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra aos vereadores, prefeita e vice-prefeito recém-empossados, para fazerem suas considerações, pelo prazo de 05 (cinco) minutos. Não tendo mais oradores, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da respectiva ata. Retornando os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da Ata lavrada pelo Secretário *ad hoc*. Feita a leitura, o Presidente consultou os vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito se estariam de acordo com a redação da mesma. Não havendo objeção de quem quer que seja o Presidente declarou a Ata aprovada, determinando que fossem colhidas as assinaturas. Para constar eu, Luiz Silva Bezerra Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada.

***VER. PATRÍCIO VILELA AMORIM***
Presidente Interino

***VER. LUIZ SILVA BEZERRA***
Secretário Ad Hoc

***VER. DOUGLAS DUARTE BRAGA***

***VER. JOSÉ AMELÍCIO GALDINO DA SILVA***

***VER. CLÁUDIO CELETINO DOS SANTOS***

***VER. DIÓGENES ALLAN FARIAS MEDEIROS***

***VER JOSÉ JÓRIO MACIEL MELO***

***VER. SÉRGIO LIMA DA SILVA***

***VERª. MARIA EDVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS***

***LEONOR MELO MONTEIRO***
Prefeita

***FÁBIO MARCELO MONTEIRO JÚNIOR***
Vice-Prefeito

**Publicado por:**
Wilians Altieres Fontes
**Código Identificador:**55EFA3E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07250037/2022**

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 07250037/2022, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato primitivo, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Classe I dos Grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução Conama nº 358/05 e RDC nº 222/18.
Celebração: 31/12/2024
Signatários: Maílson de Mendonça Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Monteirópolis em 31/12/2024.

***MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Wilians Altieres Fontes
**Código Identificador:**7782DCCA

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**
**PORTARIA**

**PORTARIA FAPEN - No 001/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal Complementar nº 09/2013.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo FAPEN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários as exigências dos órgãos fiscalizadores.

**RESOLVE:**

**Art.1o -** Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 23 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 14/2022, em razão do falecimento do segurado do Sr. **GILMAR GOMES SILVA**, servidor/segurado, pertencente ao quadro de servidores ativos do Município, a sua esposa, **REGIANE VITORIANO DE VASCONCELOS SILVA,** portador de cédula de identidade RG nº 1 366 062 SSP/AL e do CPF nº 912.070.374-00 e sua filha menor **GIOVANNA RÌLLARY VITORIANO DE VASCONCELOS SILVA**, portadora de cédula de Identidade RG nº 4270969-5, e do CPF nº 092.791.074-88.

**Art. 2º -** O valor dos proventos corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor que o servidor falecido recebia como proventos, se fosse aposentada por incapacidade permanente, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada dependente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 04 de dezembro de 2024.

Novo Lino (AL), em 02 de janeiro de 2025.

***MARCELA SILVA GOMES DE BARROS***
Prefeita

***JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA***
Diretor Presidente – FAPEN

**Publicado por:**
Petania Maria Laurindo
**Código Identificador:**113FA64E

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE. 16/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 17 de janeiro de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000090200032024, do Pregão Eletrônico nº 16/2024, do tipo menor preço por item, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços para eventos (sob demanda) com locação e instalação de estrutura e mão de obra específica para atender as demandas futuras e eventuais da secretaria municipal de eventos do município de Novo Lino/AL, tendo como vencedoras e homologadas as Empresas: **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**(CNPJ. 04.689.271/0001-57) com os Itens: Item: 1 UND. Diária Qtd. 60 Vlr. Unit. R$ 844,00; Item: 2 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 7196,00; Item: 3 UND. M² Qtd. 200; Vlr. Unit. R$ 32,00; Item: 4 UND. Diária Qtd. 60 Vlr. Unit. R$ 884,00; Item: 5 UND. Diária Qtd. 60 Vlr. Unit. R$ 860,00; Item: 6 UND. Unidade Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 91,00; Item: 7 UND. Metro linear Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 73,00; Item: 8 UND. Metro linear Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 73,00; Item: 10 UND. Metro linear Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 84,00; Item: 11 UND. Metro linear Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 72,00; Item: 12 UND. Metro linear Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 72,00; Item: 13 UND. Diária Qtd. 80 Vlr. Unit. R$ 12,00; Item: 14 UND. Unidade Qtd. 800;0 Vlr. Unit. R$ 1,5,00; Item: 15 UND. Diária Qtd. 40 Vlr. Unit. R$ 1496,00; Item: 16 UND. Diária Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 1788,00; Item: 17 UND. Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 11988,00; Item: 18 UND. Diária Qtd. 6 Vlr. Unit. R$ 6492,00; Item: 19 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 7780,00; Item: 20 UND. Unidade Qtd. 600;0 Vlr. Unit. R$ 1,5,00; Item: 21 Hora Qtd. 115 Vlr. Unit. R$ 163,00; Item: 22 UND. Diária Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 648,00; tem: 23 metro Qtd. 2550 Vlr. Unit. R$ 26,00; Item: 24 metro Qtd. 850 Vlr. Unit. R$ 26,00; Item: 26 UND. Metro Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 39,00; Item: 27 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 760,00; Item: 28 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 848,00; Item: 29 UND. Unidade Qtd. 200; Vlr. Unit. R$ 111,00; Item: 30 UND. Metro Qtd. 3750 Vlr. Unit. R$ 52,00; Item: 31 UND. Metro Qtd. 1250 Vlr. Unit. R$ 52,00; Item: 32 UND. Diária Qtd. 38 Vlr. Unit. R$ 2398,00; Item: 33 UND. Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 2398,00; Item: 34 UND. Diária Qtd. 23 Vlr. Unit. R$ 3198,00; Item: 35 UND. Diária Qtd. 7 Vlr. Unit. R$ 3198,00; Item: 36 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 2790,00; Item: 37 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 684,00; Item: 38 UND. Unidade Qtd. 50 Vlr. Unit. R$ 194,00; Item: 39 UND. Unidade Qtd. 100; Vlr. Unit. R$ 190,00; Item: 40 UND. Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 6490,00; Item: 41 UND. Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 6490,00; Item: 42 UND. Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 5590,00; Item: 43 UND. Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 5590,00; Item: 44 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 3892,00; Item: 45 UND. Diária Qtd. 70 Vlr. Unit. R$ 583,00; Item: 46 UND. Diária Qtd. 70 Vlr. Unit. R$ 438,00; Item: 47 UND. Diária Qtd. 50 Vlr. Unit. R$ 436,00; Item: 48 UND. Metro Qtd. 700; Vlr. Unit. R$ 48,00; Item: 49 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1198,00; Item: 50 UND. Unidade Qtd. 100;0 Vlr. Unit. R$ 5,00; Item: 51 UND. Hora Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 510,00; Item: 52 Hora Qtd. 80 Vlr. Unit. R$ 133,00; Item: 53 UND. M² Qtd. 750 Vlr. Unit. R$ 438,00; Item: 54 UND. M² Qtd. 250 Vlr. Unit. R$ 438,00; Item: 55 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 10498,00; Item: 56 UND. Diária Qtd. 6 Vlr. Unit. R$ 10897,00; Item: 57 UND. Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 10897,00; Item: 58 UND. Diária Qtd. 12 Vlr. Unit. R$ 6595,00; Item: 59 UND. Diária Qtd. 3 Vlr. Unit. R$ 6598,00; Item: 60 UND. Diária Qtd. 4 Vlr. Unit. R$ 9678,00; Item: 61 UND. Diária Qtd. 15 Vlr. Unit. R$ 2462,00; Item: 62 UND. M² Qtd. 3750 Vlr. Unit. R$ 21,00; Item: 63 UND. M² Qtd. 1250 Vlr. Unit. R$ 21,00; Item: 64 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 598,00; Item: 65 UND. Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 1266,00; Item: 66 UND. Diária Qtd. 6 Vlr. Unit. R$ 878,00; Item: 67 UND. Diária Qtd. 6 Vlr. Unit. R$ 1848,00; Item: 68 UND. Unidade Qtd. 100; Vlr. Unit. R$ 368,00; Item: 69 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 750,00; Item: 70 UND. Metro Qtd. 200; Vlr. Unit. R$ 113,00; Item: 71 UND. Unidade Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 266,00; Item: 72 UND. Unidade Qtd. 40 Vlr. Unit. R$ 184,00; Item: 76 UND. Unidade Qtd. 150 Vlr. Unit. R$ 438,00; Item: 77 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 878,00; Item: 78 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 753,55,00; Item: 79 UND. Diária Qtd. 40 Vlr. Unit. R$ 798,00; Item: 82 UND. Diária Qtd. 36 Vlr. Unit. R$ 1826,00; Item: 83 UND. Diária Qtd. 24 Vlr. Unit. R$ 3168,00; Item: 84 UND. Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 3168,00; Item: 85 UND. Diária Qtd. 15 Vlr. Unit. R$ 5516,00; Item: 86 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 5516,00; Item: 87 UND. Diária Qtd. 15 Vlr. Unit. R$ 6256,00; Item: 88 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 6256,00; Item: 89 UND. Diária Qtd. 8 Vlr. Unit. R$ 8058,00; Item: 90 UND. Diária Qtd. 2 Vlr. Unit. R$ 8058,00; Item: 91 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 13688,00; Item: 92 UND. Diária Qtd. 1 Vlr. Unit. R$ 13688,00; Item: 93 UND. Unidade Qtd. 200; Vlr. Unit. R$ 172,00; Item: 94 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1228,00; Item: 95 UND. Diária Qtd. 20 Vlr. Unit. R$ 1972,00; Item: 96 UND. Diária Qtd. 100; Vlr. Unit. R$ 382,00; Item: 97 UND. Diária Qtd. 80 Vlr. Unit. R$ 462,00; Item: 98 UND. Diária Qtd. 113 Vlr. Unit. R$ 593,00; Item: 99 UND. Diária Qtd. 37 Vlr. Unit. R$ 593,00; Item: 100; UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 1148,00; Item: 101 Diaria Qtd. 90 Vlr. Unit. R$ 3346,00; Item: 102 Diaria Qtd. 30 Vlr. Unit. R$ 3346,00; Item: 103 UND. Diária Qtd. 15 Vlr. Unit. R$ 4450,00; Item: 104 UND. Diária Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 4450,00; Item: 105 UND. Unidade Qtd. 100;0 Vlr. Unit. R$ 7,00; Item: 106 UND. Diária Qtd. 10 Vlr. Unit. R$ 2055,00; Item: 107 UND. Hora Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 10498,00; Item: 108 UND. Hora Qtd. 5 Vlr. Unit. R$ 4098,00. **SENTRY SEGURANCA PRIVADA LTDA**(CNPJ 55.466.156/0001-54) com os itens: Item 80 UND. Unidade Qtd. 300 Vlr. Unit. R$ 418,00 e

Item: 80 UND. Unidade Qtd. 100 Vlr. Unit. R$ 418,00. **MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI**(CNPJ 07.308.806/0001-90) com os itens: Item 09 UND. Metro linear Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 83,00 e Item: 25 UND. Metro Qtd. 2250 Vlr. Unit. R$ 37,00. Restando fracassados os Lotes: 73, 74 e 75. A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 17 de janeiro de 2025.

***MARCELA SILVA GOMES DE BARROS***
Prefeita

**Publicado por:**
Vivian Rosielly Cruz Batista
**Código Identificador:**2F5C9BAE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 04/2025

Processo nº: 01130009/2025
Contrato I.L. nº: 04/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: E SHOW.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.324/0001-07.
Objeto: Contratação da Empresa E SHOW.COM LTDA para a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Povoado Fazenda Nova, do município de Olivença/AL, no dia 19 de janeiro de 2025.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Erivaldo Alves de Oliveira pela Contratada.

**Publicado por:**
Gabriella Soares Dos Santos
**Código Identificador:**82780B6D

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 03/2025

Processo nº: 01070003/2025
Contrato I.L. nº: 03/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00.
Objeto: Contratação da Empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA para os Festejos de São Sebastião do município de Olivença/AL, no dia 19 de janeiro de 2025
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Francinildo Ferreira dos Santos pela Contratada

**Publicado por:**
Gabriella Soares Dos Santos
**Código Identificador:**4E1FF334

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DO CONTRATO I.L Nº 02/2025

Processo nº: 01060018/2025
Contrato I.L. nº: 02/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.047.906/0001-73.
Objeto: Contratação da Empresa S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a Festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, no dia 01 de fevereiro de 2025
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Luiz Montoya Samperi pela Contratada.

**Publicado por:**
Gabriella Soares Dos Santos
**Código Identificador:**83B4F9D3

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO nº 006/2024

Espécie: Termo Aditivo ao CONTRATO nº 006/2024. Licitação: ATA de Registro de Preço nº 006/2024 Pregão Eletrônico n° 019/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o realinhamento de preços, registrados no CONTRATO N° 006/2024, originada do Pregão Eletrônico n° 019/2023, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 52, Inciso II) e demais alterações posteriores. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA (CNPJ 12.369.872/0001-00). Contratado: BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.162/0001-56. Data de Assinatura: 06/01/2025. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações da ata de registro de preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: José Djalma Gonçalves da Silva e Erivaldo Barbosa da Silva. Data da Assinatura: 06/01/2025.

***JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Albert Alexandre Leite e Silva
**Código Identificador:**DB0C2F3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL
Extrato de Aditivo Contratual de Prazo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 – Processo Nº 1010011/2023 – Procedimento de Contratação: TOMADA DE PREÇOS 002/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Inciso II) – Contratado: BM TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTOS DE DADOS - LTDA (CNPJ nº 24.818.717/0001-03) – Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS PARA BUSCA DE MODERNIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONVERTENDO OS DOCUMENTOS FÍSICOS EM MÍDIAS DIGITAIS, SUPERVISIONADOS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EXECUTANDO A TRIAGEM, A PREPARAÇÃO DE AMBIENTE, O AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO, O MÉTODO DE ARMAZENAMENTO, A LIMPEZA DO AMBIENTE, A LIMPEZA DOS DOCUMENTOS, A HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, POR FIM COMPREENDER A ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**
Albert Alexandre Leite e Silva
**Código Identificador:**6A76EEE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL
Extrato de Aditivo Contratual de Prazo

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 006/2024 – Processo Nº 1002012/2023 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 019/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 52, Inciso II) – Contratado: BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 26.644.162/0001-56) – Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI E CUB/AL, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS PREVISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**
Albert Alexandre Leite e Silva
**Código Identificador:**E43FF314

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JARDIEL DO NASCIIMENTO, CNPJ 31.935.427/0001-05, no valor total de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**, visando a aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe/AL, 14 de janeiro de 2025.

***ELLISSON SANTOS DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Neilton Amaro de Barros Junior
**Código Identificador:**F2FCCD97

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

**Dispensa de Licitação N° 01/2025**
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**
Contratada: **JARDIEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.935.427/0001-05.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL.
Valor Global: de **R$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais).**
Celebração: **14/01/2025**
Vigência**: 31/12/2025**
Signatários: Ellisson Santos da Silva, José Jair dos Santos e Jardiel do Nascimento.

**Publicado por:**
Neilton Amaro de Barros Junior
**Código Identificador:**7E1376DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

**Dispensa de Licitação N° 01/2025**
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**
Contratada: **JARDIEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.935.427/0001-05.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL.
Valor Global: de **R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).**
Celebração: **14/01/2025**
Vigência**: 31/12/2025**
Signatários: Ellisson Santos da Silva, Luciana Cristhine Verçosa Peixoto e Jardiel do Nascimento.

**Publicado por:**
Neilton Amaro de Barros Junior
**Código Identificador:**3F8E7394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

**Dispensa de Licitação N° 01/2025**
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**
Contratada: **JARDIEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.935.427/0001-05.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL.
Valor Global: de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**
Celebração: **14/01/2025**
Vigência**: 31/12/2025**
Signatários: Ellisson Santos da Silva, Mayare Edyly da Silva Ferreira Marques e Jardiel do Nascimento.

**Publicado por:**
Neilton Amaro de Barros Junior
**Código Identificador:**8164C64A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

Ata de Registro de Preços nº 143/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: BARAOSEG LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) no LOTE 12 – Valor global: R$ 7.945,28 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 144/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.946.625/0001-00 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 1, 5, 16 e 23 – Valor global: R$ 7.259,10 (Sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 145/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 3, 4, 10 e 13 – Valor global: R$ 58.824,30 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 146/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: ELIENE MARIA DA SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº 38.236.177/0001-64 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 35 e 36 – Valor global: R$ 4.030,25 (Quatro mil, trinta reais e vinte e cinco centavos). – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº 147/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 32.385.077/0001-13 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 9 e 34 – Valor global: R$ 31.390,00 (Trinta e um mil, trezentos e noventa reais). – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 148/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 54.479.179/0001-30 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) no LOTE 6 – Valor global: R$ 14.504,28 (Quatorze mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 149/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) no LOTE 7 – Valor global: R$ 12.697,60 (Doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 150/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 2 e 32 – Valor global: R$ 2.520,60 (Dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 151/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: QUALITYPRO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 28.676.232.0001-83 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) no LOTE 21 – Valor global: R$ 9.592,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e dois reias). – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 152/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 27.136.199/0001-36 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 17, 18, 28 e 37 – Valor global: R$ 15.686,65 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 153/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 43.914.734/0001-99 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 29, 30 e 31 – Valor global: R$ 2.522,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 154/2024 – Processo nº 1452/2024 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 26.348.306/0001-27 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) nos LOTES 15, 26 e 33 – Valor global: R$ 4.651,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 19 de setembro de 2024.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Geicyelle Santos Bispo
**Código Identificador:**B77377E3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 6º ADITIVO - CONTRATO Nº 13/2022**

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa CCB ENGENHARIA EIRELI. - CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81 como

CONTRATADA. - DO OBJETO Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazo para 31.07.2025. – DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1014; Projetos/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS , PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. – Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA – CONTRATADA.

**Publicado por:**
Juliana Alves Fernandes Correia
**Código Identificador:**EEEA9430

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**
**EXTATO DO CONTRATO DE Nº 30/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0814-0008/2024**

**DAS PARTES**: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** como **INTERVENIENTE** e a empresa**: LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº 23.834.473/001-90** como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, COM FOCO NO TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DO PESSOAL DO SETOR DE TRIBUTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. **DO VALOR:** O valor global do contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. III "c" e "f" da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DOS SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.***.***-** e pela CONTRATADA, a Sr. Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante - CPF nº 011. ***.***-**.

**Publicado por:**
Juliana Alves Fernandes Correia
**Código Identificador:**3E3B1EAD

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA N° 0117-0010/2025**

O **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 20/01/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 23/01/2025

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Trânsparencia do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

***JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA***
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

**Publicado por:**
Juliana Alves Fernandes Correia
**Código Identificador:**A7A8E2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº243/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **VALDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 022.166.564-10, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Saúde,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**7429942D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº244/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **MARCOS JORGE NASCIMENTO VENTURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 055.721.634-65, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**D20141CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº245/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **MICHELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.316.794-41, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Diretoria da Secretaria Municipal de Assistência Social,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**70C0698D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº246/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **HANDERSON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 101.015.704-30, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**BF0F0C4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº247/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **PEDRO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 111.694.034-50, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**307FBE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº248/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **MARCIA ANDREA DOS SANTOS BALBINO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 700.209.734-20, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**1563E619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº249/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **LAUDINETE RAMIRO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.670.164-54, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**E631C4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº250/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **DANILO MADSON GOMES VELOSO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.543.224-69, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Assistência Social,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**078332AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº251/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **FABIANA DE FARIAS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 060.298.384-31, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Assistência Social,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**9D6EEFCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº252/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **CARLOS EMANUEL SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.379.714-79, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**6B399AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº253/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **IRISNALDO SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.960.874-02, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**88310FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº254/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **CLARIVAL DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.648.404-59, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**C7C9A5A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº255/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **EDNA MENDES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 007.573.434-65, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**2EF2E945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº256/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **HIAGO OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.805.004-28, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**09F7A533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº257/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** o senhor **ROBSON DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 653.022.494-72, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**936DBC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº258/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

**RESOLVE**
**Art.1º NOMEAR** a senhora **TAMIRES DE SOUZA MORAES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 065.713.294-25, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

***MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA***
Prefeita

**Publicado por:**
Weine Daslane Paes da Silva
**Código Identificador:**5C0E7B46

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 55/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear, a Sra. **AMANDA LÚCIA OTTERO DE LIMA**, portador do CPF nº 115.878.677-88, para o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA – SUP - 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
**Art. 3º** A nomeada ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 17 de janeiro de 2025.

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito Municipal de Piranhas

**Publicado por:**
Yuris Pereira Soares de Sa
**Código Identificador:**459011AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 56/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear, a Sra. **GABRIELA CRISTINA DE PAULA FONSECA GUEDES DA SILVA**, portador do CPF nº 100.228.554-24, para o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA – SUP - 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
**Art. 3º** A nomeada ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 17 de janeiro de 2025.

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito Municipal de Piranhas

**Publicado por:**
Yuris Pereira Soares de Sa
**Código Identificador:**CF185E27

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 01.04.003/2021**

Processo n° 520241312003/2024

Assunto: Quarto aditivo ao contrato de Prestação de Serviço Consultoria e Assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO** 01.04.003/2021
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, c/c 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – **POÇO PREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 11.887.747/0001-20, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, Centro – Poço das Trincheiras- AL. CEP: 57510.000, neste ato representado por s presidente, Pedro da Silva Candido, inscrito no C.P.F. sob o nº 038.732.784-30, portador da RG 1.830.638-SSP-AL , e a empresa JBM ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA **,** CNPJ: 12.352.179/0001-98, com sede na Rua Dr. Augusto Costa, 227, centro , Santana do Ipanema-AL, CEP 57.500-000 representada por seu Representante legal o representada pelo Sr. Antônio José Bento de Melo, portador do CPF 025.037.504-43
Objeto: contrato de prestação serviço de Consultoria e Assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor : R$ 62.781,60 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), dividido em 12 parcelas mensais e consecutiva de R$ 5.231,80(cinco mil , duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Celebração: 13/01/2025.

Signatários: José Elânio dos Santos Oliveira e Antônio José Bento de Melo

**Publicado por:**
Caio Jorge de Araújo Lima
**Código Identificador:**C9B32491

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 071/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. VANDRESSON ALAN ALVES PEREIRA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1o –** Exonerar o Sr. **VANDRESSON ALAN ALVES PEREIRA**, CPF nº **070.524.974-33**, da Função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Básica São Joaquim**, Localizada no Povoado Tapuio, Zona Rural do Município.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras/AL, 16 de janeiro de 2025.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – AL, em, 16.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria nº 001/2025
Secretário de adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hellen Nathally Silva Martins
**Código Identificador:**F96A57BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 072/25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. PEDRO DA SILVA CÂNDIDO, para o cargo que determina e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exoneração o Sr. **PEDRO DA SILVA CÂNDIDO,** CPF 038.732.784-30, Matricula nº 33245, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 023/25 de 03 de janeiro de 2025.
**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 17 de janeiro de 2025.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 17.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 20 de janeiro de 2025.

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hellen Nathally Silva Martins
**Código Identificador:**7DF53C12

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 073/25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ALISSON ALVES SOARES do cargo que determina e contém outras providências.

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ALISSON ALVES SOARES**, CPF nº **113.448.074-10**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe**

**do Setor do Sistema de Informação e Tecnologia,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.
**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 16 de janeiro de 2025.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 16.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 20 de janeiro de 2025.

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hellen Nathally Silva Martins
**Código Identificador:**0BE5DFC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 074/25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. KÉVILLY DA COSTA SOARES do cargo que determina e contém outras providências.

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **KÉVILLY DA COSTA SOARES**, CPF nº **113.700.224-76**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico Especial de Educação,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 16 de janeiro de 2025.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 16.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 20 de janeiro de 2025.

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hellen Nathally Silva Martins
**Código Identificador:**D4DBB0BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 075/25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MYRLA DE LEMOS FONTES do cargo que determina e contém outras providências.

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MYRLA DE LEMOS FONTES**, CPF nº **081.449.024-75**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Setor Pessoal,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13.01.2025.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 16 de janeiro de 2025.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 16.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 20 de janeiro de 2025.

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hellen Nathally Silva Martins
**Código Identificador:**7E6E410F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01**
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022**
**CONTRATO Nº TP.08.02.0001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

**CONTRATADA**: ENLACE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.132.734/0001-48.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **4,00% (quatro vírgula zero por cento)** por cento sendo **acrescido o valor de R$ 63.682,83 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, passando o contrato para o **valor global de R$ 1.654.518,86 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

**DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024**

Porto Real do Colégio-AL, 30 de dezembro 2024.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alyce Lyra
**Código Identificador:**1DA67E64

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 01030006/2025. **CONTRATO** Nº 01/2025. **OBJETO**: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01**. CONTRATADA**: MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVAO 04216748490, **CNPJ** nº 32.234.727/0001-20. **VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993**. VALOR GLOBAL**: **R$** 17.777,28 (dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURAPROGRAMÁTICA:07.0771.10.302.0018.6053-MANUTENÇÃODAREDEDEATENÇÃOESPECIALIZADA-LABORATÓRIODEANALISESCLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/279900099 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/150001001 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MDS 886/2023
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURAPROGRAMÁTICA:08.0881.08.244.0003.6027-APOIOÀORGANIZAÇÃOEGESTÃODOPROGRAMA AUXÍLIOBRASILEDOCADASTROÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0882.08.125.0004.6031 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.5. DEMAIS SECRETARIAS
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURAPROGRAMÁTICA:10.1010.20.122.0001.2023-MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Quebrangulo/AL, 11 de janeiro de 2025.

***MANOEL COSTA TENÓRIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Luisa Nazario Barbosa
**Código Identificador:**6CA1DE5B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 28/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
**LOCATÁRIO**: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCADOR:** CREUZA SOUZA DA ROCHA, inscrita no CPF n° 383.306.524-91 representada por seu procurador MADSON EDUARDO SOUZA DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 010.386.094-02. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 28/2023 de Locação de Imóvel, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 17/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 17 de janeiro de 2025.

***DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA***
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**
Derilândia Karoline Marques da Silva
**Código Identificador:**AFDF92FD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COMPOR A FROTA ATUAL DO BEBÊ MÓVEL. Processo nº 1023.0072/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 17 de janeiro de 2025.

***LINDINÊS LIMA DOS SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Cesar Luis Ramalho Leite
**Código Identificador:**87214AB8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 005/2024 – PE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM – LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.002.715/0001-58. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 005/2024 referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender as necessidades das secretarias municipais. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 17/01/2025 Valor: o presente termo aditivo tem o seu valor em R$ 27.600.744,85 (vinte e sete milhões, seiscentos mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 17 de janeiro de 2025.

***DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA***
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**
Derilândia Karoline Marques da Silva
**Código Identificador:**92DCE866

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024**

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: ***LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66*
Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a Reforma do estádio municipal de Futebol José Cícero, no Município de Santa Luzia do Norte/AL*
Valor: *O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 3.421.427,27 (três milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 9,76%, passando consequentemente para R$ 3.755.519,99 (três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)*

Celebração: 24/07/2024;
Signatários: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA e ***Paulo Cesar Barbosa de Lima***

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**6BC00F64

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2024**

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **WL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40
Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a Construção da Garagem Municipal, no Município de Santa Luzia do Norte/AL*
Valor: *O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 9,53%, passando consequentemente para R$ 2.294.732,93 (dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).*
Celebração: 29/11/2024;
Signatários: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA e *Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima*

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**07DFB001

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e o Senhor JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DE BARROS.
Objeto: Prorrogação contratual de locação do imóvel Chácara Santa Luzia, para as instalações da Creche Menino Jesus e Escola de Educação Infantil Ciranda da Criança, em atendimento as necessidades da secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e José Mário carneiro de Barros.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**D412BD01

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024**

Pregão Eletrônico08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora:**M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.044.418/0001-03, localizada na Rua: V Vereador Djalma Magalhaes Barros, nº 5610, ZONA 11 A, CEP: 87.211-409, Cianorte/PR;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 4.650,00**(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Marina Testa.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**3FD47401

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **A M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.614.094/0001-55, localizada na Rua: R Quatorze, nº 133, BAIRRO:Maranguape II, CEP: 53.421-080, Paulista/PE;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 34.647,50 **(trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Armando Martins dos Santos.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**A82542B7

## GABINETE PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **GEOVANIA PEREIRA DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.944.371/0001-08, localizada na Rua: Fernando Bezerra Leite, nº s/n, BAIRRO: Centro, CEP:57.890-000, Ibateguara/AL;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 20.036,00 **(vinte mil e trinta e seis reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Geovania Pereira da Silva.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**90D69ED2

## GABINETE PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, localizada na Rua: Rua Floresta, nº 440, BAIRRO: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 3.225,00 **(três mil duzentos e vinte e cinco mil reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Ligiane Paula GiacomelIzyckiHaiduki.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**871102DA

## GABINETE PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.333.693/0001-50, localizada na Rua: PC DR. José Lobo Ferreira, nº 210, BAIRRO: Centro, CEP: 57.130-000, Santa Luzia Do Norte/AL;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 45.390,00 **(quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Geraldo Gusmão Barbosa

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**97820A07

## GABINETE PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **COMPOSTELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.959.652/0001-04, localizada na Rua: Rua Hortencio Ribeiro De Luna, nº 1151, BAIRRO: Distrito Industrial, CEP: 58.081-400, Joao Pessoa/PB;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 22.544,00 **(vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Josenildo dos Santos Nascimento

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**0942E6B1

**GABINETE PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.600.250/0001-01, localizada na Rua: Rua 215, nº 186, BAIRRO: Marcos Freire III, CEP: 49.152-664, Nossa Senhora do Socorro/SE;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 176.650,00 **(cento e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Alisson Cruz

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**2A1B09D1

**GABINETE PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.420.204/0001-12, localizada na Rua: LOT Jasmelino, nº 51, BAIRRO: Dom Constantino, CEP: 57.200-000, Penedo/SE;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 142.610,00 **(cento e quarenta e dois mil e seiscentos e dez reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, e Bruna Luiza de Carvalho Santos Peixoto.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**9C8B94B7

**GABINETE PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.191.727/0001-58, localizada na: R Rua Marcelo Moura, nº 202, BAIRRO: Severiano De Moraes Filho, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 208.510,00 **(duzentos e oito mil e quinhentos e dez reais);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, eJuliana Lino de Souza.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**08407106

**GABINETE PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024**

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: **P H FAUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.641.900/0001-28, localizada na: R B 02, Conjunto Residencial Novo Jardim, nº 27, BAIRRO: Cidade Universitária, CEP: 57.074-202, Maceió/AL;

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte -AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 15.757,50 **(quinze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**
Firmado em: 16/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, Ângela Maria Araújo Lima, ePaulo Henrique Fausto Junior.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**5EAA1B09

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
Chamada Pública nº 01/2025 – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou suas organizações, destinado a atender as demandas de fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município, por conta do

programa de alimentação escolar - PNAE – Data/Horário: 19 de fevereiro de 2025 às 09:00hs (nove horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Diretor da DLCP

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**2A9EAC4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º termo aditivo ao contrato nº **TP09/2022** – Processo nº 11.01.0025/2024 – Procedimento de contratação: **Tomada de Preço** (Processo nº **10.25.0084/2022**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **B.M TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME** (CNPJ nº **24.818.717/0001-03**) – Objeto contratual: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS PARA BUSCA DE MODERNIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONVERTENDO OS DOCUMENTOS FÍSICOS EM MÍDIAS DIGITAIS, SUPERVISIONADOS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EXECUTANDO A TRIAGEM, A PREPARAÇÃO DE AMBIENTE, O AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO, O MÉTODO DE ARMAZENAMENTO, A LIMPEZA DO AMBIENTE, A LIMPEZA DOS DOCUMENTOS, A HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, POR FIM COMPREENDER A ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL**– Cláusulas aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.**

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**C5045AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº 10.22.0013/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a aplicação de penalidade ao contrato nº PE 28/2024-24 formalizada com a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017, assim como a suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 155, da Lei 14.133/2021.

***JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**4FCE609F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº **11.22.0107/2024**
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a aplicação de penalidade referente a Ata de Registro de Preços nº PE **70/2023-9** formalizada com a empresa **VRM IMPORT LTDA** (CNPJ **45.157.605/0001-29**) com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, § 3º, da Lei 8.666/93.

***JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**64B5D8AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº 11.22.0108/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 25/2024-10 formalizada com a empresa **REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA** CNPJ nº **29.332.265/0001-79**, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

***JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**E733EBA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 11.04.0011/2024
Credenciamento nº 04/2024
Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº 04/2024, referente ao Processo nº 11.04.0011/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos seguintes habilitados pela Diretoria de Licitações e Contratações Públicas:
7º JHON RIKEI BARBOSA ROCHA – CNPJ Nº 49.319.795/0001-94
8º WELLINGTON SANTOS DE MELO – CNPJ Nº 46.281.913/0001-24

***JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**0DCFA92F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO**

**DE 2025-2026, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMA MUNICIPAIS E FORTALECER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.**

O **Município de Santana do Mundaú/AL**, através da Comissão Seleção e da Comissão de Contratação de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, CEP 57.840-000, Santana do Mundaú/AL – Prédio do Poder Executivo, Chamamento Público sob nº 001/2025.

**OBJETO:** O objeto do Presente Processo Administrativo é **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMA MUNICIPAIS E FORTALECER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.**

**DA DATA E LOCAL DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS:** Sala de Licitação do Município de Santana do Mundaú/AL, localizada na sede do Poder Municipal – PREFEITURA MUNICIPAL DE Santana do Mundaú/AL, na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, CEP 57.840-000, Santana do Mundaú/AL, Estado de Alagoas, não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** 24/02/2025 ATÉ AS 09:00.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS técnicas:** 24/02/2025 AS 10:00.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS:** 25/02/2025 AS 10:00H

**Santana do Mundaú/AL, 16 de janeiro de 2025.**

***CRISTYANA MARIA CANSANÇÃO LOPES PONTES***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**F8076FDE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE SERVIÇO

PROCESSO: 1001080500032024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTABILIDADE PÚBLICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA TÉCNICA (EXECUÇÃO INDIRETA) A SEREM DESENVOLVIDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, PERANTE DEPARTAMENTOS, ÓRGÃOS E INSTÂNCIAS DOS PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A DEFESA DOS INTERESSES DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL).

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE SERVIÇO**

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTABILIDADE PÚBLICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA TÉCNICA (EXECUÇÃO INDIRETA) A SEREM DESENVOLVIDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, PERANTE DEPARTAMENTOS, ÓRGÃOS E INSTÂNCIAS DOS PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A DEFESA DOS INTERESSES DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL)**, em favor da proponente: **CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.516.477/0001-12, estabelecida na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, JTR - Ed. Espanha, 5º andar - sala 503, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-850, neste ato representado pelo Sr. CLARICIO ALVIM BUGARIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº. 69.809 SCJDS/AL, CPF nº. 021.448.754-72, no valor total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) anual, sendo o pagamento realizado em 12 meses de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 28 de agosto de 2024.

***ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Joelma Bezerra
**Código Identificador:**16680E90

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001080500032024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001080500032024
INEXIGIBILIDADE Nº 2024/1001080500032024

Processo: 1001080500032024;

Partes: Município de São José da Laje/AL e CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública (serviços especializados de contabilidade e consultoria técnica (execução indireta) a serem desenvolvidos na Sede Administrativa do Município de São José da Laje, perante departamentos, órgãos e instâncias dos Poder Executivo objetivando a defesa dos interesses deste Executivo Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje.

VALOR GLOBAL: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses;

Celebração: 29 de AGOSTO de 2024;

Signatários: ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA e CLARICIO ALVIM BUGARIM.

**Publicado por:**
Joelma Bezerra
**Código Identificador:**868D8BE1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
### AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

**SETOR DE COMPRAS**
**Aviso de Cotação para Posterior Licitação**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.081124 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene hospitalar.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

**Publicado por:**
Miguel Oliveira Filho
**Código Identificador:**BB3D370A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 25/2021**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 001.002.080824
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Mega Tecnologia de Software Eireli - ME. Cnpj nº 13.623.291/0001-16
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de empresa Especializada em Locação de Software para implantação de de sistema integrado de folha de pagamento.
A vigência do 3º Termo será até a data de 22 de novembro de 2025, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e José Augusto de Oliveira Santos pela Contratada.

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**2DD6C1DA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024- 2ª CHAMADA**

O Município de São José da Tapera/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024- 2ª CHAMADA, o presente credenciamento para contratação de empresa especializada em leilões de veículos do município de São José da Tapera/AL.
De conformidade com os termos contidos no instrumento convocatório e de acordo com os documentos dos interessados recebidos por esta Administração, estamos divulgando no que corresponde ao credenciamento de: 1) **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**, inscrita no CPF nº 029.345.274-17 e 2) **EDUARDO SCHMITZ,** inscrito no CPF nº 945.659.100-04, restam credenciados uma vez que atendem todas as exigências do instrumento convocatório.

São José da Tapera/AL, 17 de janeiro de 2025.

***MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA***
Comissão de Contratação

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D70234A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 23/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 002.009.071124
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos, e Produtos da Agricultura Familiar. Cnpj nº 08.418.802/0001-28.
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produtos da Agricultura Familiar.
A vigência do 1º Termo será até a data de 12 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Diogo Correia silva pela Contratada.

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**28577A38

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 24/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 003.009.071124
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda. Cnpj nº 04.811.676/0001-16
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda.
A vigência do 1º Termo será até a data de 12 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Junid Lhaison Menezes da Silva pela Contratada

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**A425B333

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 22/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 001.009.071124
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar. Cnpj nº 22.029.957/0001-01
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar.
A vigência do 1º Termo será até a data de 12 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Veronica Santos Gomes pela Contratada.

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D5E2CD0E

---

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação do **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.064.123/0001-97**, sediada na Avenida Paulista, nº 1636, conjunto 4 – Pavimento 15, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.310-200, para a Aquisição de Material didático, para os alunos da educação infantil, matriculados na rede de ensino do Município de Satuba/AL, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**.

**Satuba, 16 de janeiro de 2025**

***DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM***
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Inexigibilidade nº 02/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL E INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.064.123/0001-97

Objeto: Aquisição de Material didático, para os alunos da educação infantil, matriculados na rede de ensino do Município de Satuba/AL.

Valor Global: R$ 40.305,000 (quarenta mil trezentos e cinco reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/01/2025

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Sandra Puliezi

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**5472787C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº:** 023/2025
**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças
**Assunto:** Contratação de escritório jurídico

**AUTORIZAÇÃO**

Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO,** nos termos do art. 74, VIII da Lei nº14.133/21, a referida contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com a empresa **RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - SCA SCAVUZZI COSTA ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.494.581/0001-47, para **patrocinar os interesses do Municipio de Satuba, para rever os valores pagos indevidamente à Concessionaria Equatorial Alagoas, pela utilização de Iluminação Pública, mediante diagnostico do faturamento mensal do consumo de energia do Poder Público Municipal**, condicionado à cláusula "ad exitum", conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário por imposição legal e posterior publicação do extrato do contrato.
O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ademais, a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
Satuba, 14 de janeiro de 2025.

***DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM***
Prefeito

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**276FBD93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratado: **RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - SCA SCAVUZZI COSTA ADVOCACIA, CNPJ 29.494.581/0001-47**

Objeto: **Contratação de escritório jurídico cuja principal finalidade, consiste na no objetivo de patrocinar os interesses do Municipio de Satuba, para rever os valores pagos indevidamente à Concessionaria Equatorial Alagoas, pela utilização de Iluminação Pública, mediante diagnostico do faturamento mensal do consumo de energia do Poder Público Municipal**, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/2021, **até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma** e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

Firmado Em: 14/01/2025

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Rodrigo da Costa Barbosa

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Satuba/AL em 14/01/2025

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**1DCFB225

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

CONTRATADA **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 32.859.799/0001-62 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNE. Perfazendo o valor total do contrato de **R$ 311.625,00 (Trezentos e onze mil seiscentos e vinte e cinco reais).** Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2025. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2025 conforme a Ata de Registro de Preço nº 369/2024 PE nº 043/2024 a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, em observância ao Plano Plurianual do Município (2022-2025).
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela – AL, 10 de janeiro de 2025.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**365F63FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **JPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.582.712/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata de **R$ 36.999,80 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma

vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**FE1F0E8A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.124.875/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata de **R$ 13.034,50 (Treze mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**465ED2CE

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TOMÓGRAFO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, por intermédio, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Secretário(a), Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 98001224151 SEDS/AL e CPF sob o nº 038.768.434-48, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0010-31, com filial na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, km 947, A, Galpão CD4, Módulo B, Área 08, Bairro dos Pires, CEP: 37640000, representada pelo Sr. Reginaldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, Publicitário, portador do RG sob o nº 20.XXX.XXX-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 126.XXX.XXX-52, e Sra. Vanessa Branquinho Cezar do Carmo, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-X, inscrita no CPF nº 352.XXX.XXX-74, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/21, e ainda, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 1205042/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 068/2024, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024**, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do objeto, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 068/2024, originado da **Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal do presente Termo Aditivo encontra-se embasada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 124, inciso II, alínea "b", que permite alterações contratuais do regime de execução do serviço, e no art. 107, que regula as condições e requisitos para a celebração de aditivos de prorrogações contratuais.

**CLÁSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado no contrato em epígrafe a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passando a ter a seguinte a ter seguinte redação:
1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TOMÓGRAFO**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, nas seguintes condições:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Peça FRU Djinn Tonix HVTank | Unidade | 01 | R$ 40.277,37 | R$ 40.277,37 |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 40.277,37** |

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:** Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 17 de janeiro de 2025, passando a ter cobertura contratual, até 17 de fevereiro de 2025, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 14.133/21, na qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta de dotação orçamentária, do exercido vigente.

ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 068/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** É eleito o Foro do Município de Teotônio Vilela/AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 068/2024.

Teotônio Vilela /AL, 17 de janeiro de 2025.

Município De Teotônio Vilela/AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

Secretaria Municipal De Saúde
***IZABELLE MONTEIRO DE ALCÂNTARA PEREIRA***
Secretária

GE Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA
Representada Pelo Sr.
***REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS***
Procurador

GE Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA
Representada Pela Sra.
***VANESSA BRANQUINHO CEZAR DO CARMO***
Procuradora

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**BA438FAC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.116.889/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata de **R$ 36.999,80 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**506A472C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.157.134/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 1.437.080,43 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e oitenta reais e quarenta e três centavos).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**298A65C5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **P.V PNEUS**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 466.195,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e cinco reais).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**A7E90813

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

FORNECEDORA REGISTRADA **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.848.971/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 73.185,00 (Setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais).** Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2024.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**60A43351

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E SR. ISMAEL ELIAS CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Ismael Elias Correia, brasileiro, casado, inscrito

no CPF sob nº 023.XXX.XXX-52, portador do RG nº 10XXXX4 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua 46, PRG dos Faróis, nº 231, casa A, Povoado Palestina D. Fora, CEP: 49.160-000, Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105011/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de reajuste e prazo ao Contrato nº 019/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 019/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 016/2022, aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Xavier – Manoel Anacleto, nº 213, Bairro São Miguel, Município de Teotônio Vilela/AL, para abrigar as instalações do Arquivo Morto do Hospital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:** Conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato, que prevê o reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o qual registrou uma variação de 6,54% no ano anterior, o valor mensal do aluguel será ajustado para R$ 894,77 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) a partir de 06 de janeiro de 2025. O valor total anual do aluguel passará a ser R$ 10.737,24 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 019/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. Samuel Almeida Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 704.856.551-95 como Gestor do Contrato e Sr. Cleverton Ulisses dos Santos, inscrito no CPF nº 144.622.764-26 como Fiscal do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teotônio Vilela/AL.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 019/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0105011/2022.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 019/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 03 de janeiro de 2025

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito
Locatário

***ISMAEL ELIAS CORREIA***
Proprietário/ Locador

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**0EAA015C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 026/2025 - GDSAAE**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL**, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

**I –** Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II –** Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;

**III –** Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV -** Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V –** Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI –** Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII –** Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII –** Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;

**IX –** Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
**I –** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II –** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III –** Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV –** Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

**V –** Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

**VI –** Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII –** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

**CONSIDERANDO,** que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

**CONSIDERANDO** o art. 190, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 2023, o qual dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo licitatório o qual originou o referido Contrato, foi firmado nos ditames da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2023, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I - **Anny Priscilla da Silva Melo**, Auxiliar Administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.
**Art. 2º.** Os servidores designados, atuarão no âmbito do **CONTRATO nº 041/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2023, e seus respectivos Aditivos e Apostilamentos** - **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Locação de Software Integrado de Gestão Pública - **Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela/AL.**
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 17 de janeiro de 2025.

***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA***
Diretor

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

**Publicado por:**
Emanuela da Silva Barbosa
**Código Identificador:**A9F4D686

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 106 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 106 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE TENORIO SOARES, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°072.526.874-30 e RG sob o n°37061917 SESP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE CULTURA, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**036757AF

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 103 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 103 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSE MARCELO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°008.463.574-61 e RG sob o n°1750460 SSP/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, simbologia CC3, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**DA0B99A6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 100 de 2 de janeiro de 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor DEMILSON VILELA SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°861.008.404-30 e RG sob o n°1234641 SSP/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**F3CAFADA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 105 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANALICE CESAR BOMFIM FERREIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°093.931.544-06 e RG sob o n°33498490 SDS/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**E29E5C0F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 113 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Procuradoria Geral do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora TASSIA LARISSA PEDROSA LIMA ALMEIDA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°091.133.494-73 e RG sob o n°32828500 SSP/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**BDD96CD3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 101 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor DIEGO AGAMENON RAFAEL DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°515.425.954-87 e RG sob o n°751881 SESP/AL, para o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CC7, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**0800E38C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 102 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor IGOR ALEXANDRE GOMES VEIGA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°077.416.964-83 e RG sob o n°2002006052791 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**D82B5EB9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 104 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LUIS GABRIEL COSTA PEDROSA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°052.294.864-22 e RG sob o n°35533790 SEDS/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO GERAL DE AGRICULTURA, simbologia CC4, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**B1E41EC9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 107 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CRISTIANO LEMOS BARBOSA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°032.938.734-05 e RG sob o n°1666870 SSP/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**EF68A9C9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 108 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora DAYANE CAVALCANTE SIMOES, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°104.444.294-84 e RG sob o n°35378239 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE TURISMO, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**92ED68DD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109 DE 2 DE JANEIRO DE 202**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 109 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JULIANO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°985.734.704-53 e RG sob o n°1318133 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE ESPORTE, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**61A9EDF6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 110 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 110 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora KEYLLA MARIANA ROSENDO MARTINS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°708.528.284-38 e RG sob o n°39252825 SEDS/AL, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, simbologia CC8, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**5F0D0766

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 111 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 111 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da*

*Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA TEREZA DA SILVA PEREIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°954.452.694-34 e RG sob o n°1409022 SEDS/AL, para o cargo em comissão de CHEFIA DE SERVIÇOS GERAIS, simbologia CC8, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**8BA5FFEB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 112 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Procuradoria Geral do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CAMILA LAIS GOMES DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°077.108.174-08 e RG sob o n°30935229 SESP/AL, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, simbologia CC8, do organograma estrutural da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**603A0087

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 114 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Controladoria Geral do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora NADJA PEREIRA BERNADETE DE BARROS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°080.977.334-12 e RG sob o n°30367999 SDS/AL, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, simbologia CC8, do organograma estrutural da Controladoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**D9490525

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 99 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 99 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANDERSON MORAIS FEITOSA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°022.654.584-90 e RG sob o n°1138319 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**79255B90

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

Extrato do Contrato nº 001/2025
Processo administrativo nº 08130011/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21
Contratada: **J JUNANCY A PADUA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.336.179/0001-79.
Valor global: R$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).).
Objeto: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA MARCA ELBER,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos/
J JUNANCY A PADUA-ME /CONTRATADA / José Junancy Araújo Pádua / Representante Legal

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**9B63BFE1

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**AVISO DE COTAÇÃO 001/2025**

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de Publicação de "Comunicados Oficiais e de Publicidades Oficiais", em Jornais de Grande Circulação No Município de Palestina/Al, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **NOME FANTASIA:** | |
| **RAZÃO SOCIAL:** | |
| **CNPJ:** | |
| **INSC. EST.:** | |
| **OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** |
| **CEP:** | **E-MAIL:** |
| **CONTATO:** | **TELEFONE:** |
| **BANCO:** | **AGÊNCIA Nº:** |
| **CONTA BANCÁRIA Nº:** | |

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2025** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. | VALOR MENSAL (R$) | VALOR ANUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Publicação de textos no **Diário Oficial da União**, sob a medida de centímetro/coluna compreendendo 1 x 9,3cm, com fonte Times New Roman no tamanho 8. | CM/COL | 350 | | |
| **02** | Publicação de textos no **Diário Oficial do Estado**, sob a medida de centímetro/coluna compreendendo 1 x 9,3cm, com fonte Times New Roman no tamanho 8 | CM/COL | 190 | | |
| **03** | Publicação de textos em **Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas**, sob a medida de centímetro/coluna, compreendendo as medidas e especificações próprias do jornal indicado na proposta (mínimo de 1 x 8cm) | CM/COL | 350 | | |

**Validade da proposta:**
**Declaramos** estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

**Local e Data**
**(_____),//.**
**<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>**

_____
Nome
**CPF**
Representante
**RAZÃO SOCIAL**
**CNPJ**

**Observações:**

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101 , Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de janeiro de 2024** a **22 de janeiro de 2025.**

**JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS**
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

**Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.**

_____
Servidor responsável

**Publicado por:**
Albert Alexandre Leite e Silva
**Código Identificador:**B94384F8

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI DELEGADA N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Republicado por incorreção*

*“Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Santana do Ipanema e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**, Estado de Alagoas, faço saber que no uso da delegação constante da Resolução nº 01, de 2024, decreto a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**
**DOS FUNDAMENTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 1º**. Esta lei disciplina a estrutura organizacional do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento com eficiência das políticas públicas na circunscrição do Município, em absoluta consonância com os ditames das competências estabelecidas no ordenamento jurídico nacional.

**Art. 2º.** A ação do governo municipal será orientada com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município e do aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade, almejando proporcionar uma melhor qualidade de vida com justa distribuição de renda e diminuição das desigualdades sociais.

**Art. 3º.** Compete à administração municipal promover as ações relacionadas ao interesse da municipalidade e ao bem-estar da população, em perfeita harmonia com os preceitos insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Alagoas e na Lei Orgânica do Município de Santana do Ipanema.

**Art. 4°.** As ações administrativas serão executadas com base no interesse geral manifestado no planejamento democrático, na fiel execução do orçamento e no compromisso ético e responsável de cada agente público municipal.

**Art. 5°.** Para atuar em áreas assistidas pela União, pelo Estado de Alagoas ou áreas de interesse regional, o Município buscará mobilizar os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, para a execução de ações de cooperação conjunta com órgãos do governo federal, do governo estadual e consórcios municipais.

**CAPÍTULO II**
**DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 6°.** A Chefia do Poder Executivo Municipal é exercida pelo(a) Prefeito(a) e auxiliada pelos gestores de órgãos e entidades que lhes são subordinadas.

**Art. 7°.** A competência do(a) Prefeito(a) é a definida na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Alagoas e na Lei Orgânica do Município de Santana do Ipanema; e a dos gestores dos órgãos e entidades as definidas em lei.

**Art. 8º.** É facultado a(o) Prefeito(a) delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento e respeitadas as competências exclusivas.
**Parágrafo único.** O ato de delegação de competência indicará de forma objetiva a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

**Art. 9°.** A(o) Vice-Prefeito(a), quando no exercício do cargo de Prefeito, será detentor de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**CAPÍTULO III**
**DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Art.10.** O Poder Executivo Municipal executará suas atividades:

I - diretamente, por intermédio dos órgãos da administração direta;
II - indiretamente, por intermédio das entidades da administração indireta;
III - conjuntamente por:

a) consórcios e delegação a outros entes federados;
b) contratos de gestão;
c) termos de parceria;
d) convênios e outras espécies de pactos com entidades de direito público e privado;
e) contratos de prestação de serviços com entidades públicas e privadas;
f) concessão, permissão e autorização de serviços públicos; e
g) credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para fins determinados;

**CAPÍTULO IV**
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 11.** A administração pública municipal direta possui a seguinte estrutura:

I – Órgão Independente e Singular da Administração Superior:

Chefia do Poder Executivo Municipal.

II - Órgãos Superiores e Singulares de Assessoria Direta da Chefia do Poder Executivo Municipal:

Gabinete do(a) Prefeito(a).

III - Órgãos Superiores e Singulares de Assessoria Direta do Gabinete do(a) Prefeito(a):

a) Gabinete do (a) Vice - Prefeito (a);
b) Procuradoria-Geral do Município;
c) Controladoria-Geral do município.

IV - Órgãos de Natureza Essencial à Gestão Estratégica de Governo:

a) Secretaria Municipal de Governo;
b) Secretaria Municipal de Finanças;
c) Secretaria Municipal de Planejamento;
d) Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.
V - Órgãos Específicos de Natureza Diretiva à Gestão Programática:

a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação;
c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano;
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;
f) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
g) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. A Gestão do Sistema de Proteção e Defesa Civil fica vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano;

**Art. 12.** Constitui órgão da administração indireta a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços, Controle e Desenvolvimento Urbano, reguladas pelas Leis 850 de 13 de outubro de 2011, 878 de 04 de dezembro de 2012 e 978 de 08 de outubro de 2015, e estruturada pela Lei Delegada n. 05, de 2024.

**CAPÍTULO V**
**DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Art. 13.** Para auxiliar a implementação de políticas públicas nas diversas área de atividades, a administração contará com a participação dos órgãos colegiados com função de consulta, orientação e deliberação, conforme preceitos estabelecidos em regulamento próprio.

**Art. 14.** São Órgãos Colegiados:

I - vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

a) Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 730 de 24 de janeiro de 2005;
b) Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criado pela Lei nº 869 de 31 de agosto de 2012;
c) Conselho de Gestão das Organizações Sociais criado pela Lei nº 796 de 29 de junho de 2009.

II - vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 822 de 25 de agosto de 2010;
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 874 de 17 de setembro de 2012;
c) Conselhos Escolares criados pela Lei nº 822 de 25 de agosto de 2010;

d) Conselho Gestor Telecentro Comunitário, criado pela Lei nº 807 de 31 de dezembro de 2009;
e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
f) Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei nº 871 de 31 de agosto de 2012;
g) Conselho Municipal da Cultura;
h) Conselho Municipal do Esporte e Lazer.

III - vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 843 de 21 de setembro de 2011;
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 828 de 05 de janeiro de 2011;
c) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso criado pela Lei nº 787 de 08 de janeiro de 2009;
d) Conselho Municipal de Combate à Discriminação, criado pela Lei nº 870 de 31 de agosto de 2012;
e) Conselho Tutelar criado pela Lei nº 828 de 05 de janeiro de 2011;
f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Humana e de Portadores de Necessidades Especiais.

IV - vinculados à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher:

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher.

V - Vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano:

a) Conselho Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei nº 868 de 31 de agosto de 2012;
b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social criado pela Lei nº 793 de 08 de janeiro de 2009;
c) Conselho Municipal da Cidade.

VI - vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;

a) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela Lei nº 708 de 29 de dezembro de 2003;
b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 838 de 29 de junho de 2011;
c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, criado pela Lei nº 640 de 16 de dezembro 1996.

VII - vinculados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito;

a) Conselho Municipal de Transportes Coletivos, criado pela Lei nº 850 de 13 de outubro de 2011;
b) Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, criado pela Lei nº 850 de 13 de outubro de 2011;
c) Conselho Fiscal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, criado pela Lei nº 850 de 13 de outubro de 2011.

VIII – vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano:

a) Conselho Municipal da Defesa Civil, criado pela Lei nº 1.073 de 02 de abril de 2020.

**CAPÍTULO VI**
**DOS FUNDOS MUNICIPAIS**

**Art.15.** São Fundos Municipais, dentre outros previstos em lei específica:

I - Fundo Municipal de Assistência Social;
II – Fundo Municipal de Educação;
III – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
IV - Fundo Municipal de Saúde;
V - Fundo Municipal do Meio Ambiente;
VI - Fundo Municipal de Transportes e Trânsito;
VII – Fundo Municipal para Promoção dos Direitos da Mulher.

**CAPÍTULO VII**
**DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 16.** Ao Gabinete do(a) Prefeito(a) compete:

I – Receber toda e qualquer correspondência endereçada ao Chefe do Executivo Municipal e incluir na agenda de despacho;
II – Coordenar e planejar o controle e a execução das diversas atividades referentes ao bom funcionamento do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal;
III – Coordenar atividades de Cerimonial;
IV – Representar o Chefe do Executivo Municipal em solenidades oficiais ou não oficiais quando solicitado por este;
V – Organizar as atividades do Gabinete do Prefeito, incluindo os despachos e reuniões com os secretários, conselheiros, audiências com autoridades, movimentos sociais e outras reuniões definidas pelo Chefe do Executivo Municipal;
VI – Organizar a agenda Chefe do Executivo Municipal em relação a sua participação em eventos próprios do município ou fora deste;
VII – Assessora-lo no desempenho de suas atribuições constitucionais;
VIII – Assessora-lo nas funções políticas;
IX – Assessora-lo no atendimento aos munícipes e demais autoridades;
X – Coordenar as medidas inerentes à segurança e defesa destinadas a prevenir consequências de eventos desastrosos, bem como se manter de pronto ao socorro e atendimento a população e as áreas atingidas pelos eventos;
XI – Coordenar o controle dos prazos de processos legislativos referentes a requerimentos, indicações, informações, bem como providenciar respostas às indicações e apreciações de projetos propostos pela Câmara Municipal;

XII – Colaborar com todas as secretarias e superintendências, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do município;
**Art. 17.** Compete ao Gabinete do Vice-prefeito desempenhar as atribuições delegadas pelo(a) Prefeito(a) conforme previsto no art. 8° desta lei.

**Art. 18.** As atribuições, prerrogativas e organização administrativa da Procuradoria-Geral do Município estão dispostas na Lei Delegada n.º 04, de 2024.

**Art. 19.** As atribuições, prerrogativas e organização administrativa da Controladoria-Geral do Município estão dispostas nas Leis Municipais n.º 812, de 2010 e 872, de 2012.

**Art. 20.** Compete à Chefia de Gabinete, além dos incisos descritos no art. 16, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 21.** Compete à Secretaria Municipal de Governo compete:

I - receber os processos administrativos conclusos para a assinatura do(a) Prefeito(a), revisar em conjunto com o Procurador-Geral e organizar o expediente;
II - fortalecer as relações do Gabinete do Prefeito com os órgãos colegiados, acompanhando as pautas e discussões em conjunto com o órgão executivo correspondente;
III – encaminhar para o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas cópia dos contratos e convênios publicados, obedecendo aos prazos regimentais;
IV – atuar como elo entre a Prefeitura e demais órgãos, transmitindo e solicitando resposta de decisões governamentais;
V - destacar os processos de tramitação urgente e com prazos de resposta, anotando e cobrando do setor o atendimento no tempo designado;
VI - acompanhar as proposições aprovadas pelo Poder Legislativo e observar o prazo legal para sanção ou veto;
VII - promover a integração político institucional do(a) Prefeito(a) perante os Poderes e órgãos da administração federal, estadual e municipal;
VIII - articular a relação da Prefeitura com os movimentos sociais e entidades da sociedade civil;
IX - encaminhar os atos do(a) Prefeito(a) para a publicação.

**Art. 22.** A Secretaria Municipal de Finanças compete:

I - executar as políticas tributária, orçamentária e financeira de competência do Município de acordo com a legislação tributária e fiscal em vigor;
II – organizar, processar e controlar a arrecadação dos tributos municipais, em conformidade com disposto na legislação tributária;
III – administrar a circulação e a guarda dos recursos públicos e dar publicidade da movimentação financeira através dos instrumentos de transparência pública;
IV - organizar e manter atualizado o Cadastro Municipal de Contribuintes, o cadastro imobiliário, e o cadastro de empresa;
V - efetuar o lançamento de tributos e taxas e inscrever na dívida ativa os contribuintes e imóveis inadimplentes com o município;
VI - analisar e decidir sobre reclamações e recursos relativos à tributação;
VII - expedir certidões tributárias ou administrativas relativas ao registro de contribuintes do município;
VIII - expedir os alvarás de autorização de funcionamento de pontos comerciais;
IX - organizar o calendário fiscal e o desembolso financeiro para os órgãos do Poder Executivo;
X - executar a liquidação e o pagamento das despesas previamente empenhadas;
XI - realizar diligências, inspeções ou qualquer outro meio de fiscalização atinente a tributação;
XII - elaborar os relatórios resumido de execução orçamentária do município, relatório de gestão fiscal do poder executivo, balancetes, outros demonstrativos e balanço anual;
XIII - executar e controlar a contabilidade do Poder Executivo, escriturar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município;
XIV - assinar e encaminhar em conjunto com o gestor da Controladoria Geral do Município e o Prefeito os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas pelo meio físico ou via SICAP;
XV - analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais;
XVI - gerir a dívida pública do município e manter os dados atua lizados e disponíveis;
XVII - manter a relação de precatórios atualizada, em ordem cronológica e disponível para consulta.

**Art. 23.** À Secretaria Municipal de Planejamento compete:

I - supervisionar os investimentos públicos, bem como controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
II - elaborar o Plano Plurianual e o Orçamento do Município, compatibilizando-o à Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como acompanhar sua execução;
III - desenvolver metodologia de gestão objetivando a uniformidade dos procedimentos e otimização dos recursos de organização dos órgãos da administração municipal;

**Art. 24.** À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio compete:

I - orientar, supervisionar e avaliar tecnicamente os procedimentos organizacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal respeitando as características específicas de cada unidade administrativa;
II - disponibilizar ferramentas ágeis de tramitação processual desde o protocolo ao arquivo;
III - planejar, normatizar e executar as políticas de gestão administrativas de pessoal;
IV - gerir a vida funcional dos servidores públicos municipais registrando todas as ocorrências da vida funcional;
V - elaborar os planos de cargos e carreiras dos servidores efetivos e acompanhar os enquadramentos;
VI - gerir todos os eventos relativos à folha de pagamento como frequências, férias, alterações salariais de qualquer natureza, consignações contribuições, retenção do imposto de renda, descontos de pensão, bloqueio judicial e o processamento final da folha.
VII - executar a tramitação processual dos atos relativos à seleção, e recrutamento para admissão no serviço público em caráter permanente ou excepcionalmente em caráter temporário conforme previsão legal;
VIII - coordenar o relacionamento entre a prefeitura, seus servidores e as entidades representativas das diversas categorias de servidores públicos;
IX- presidir a comissão de política salarial da administração municipal;
X - promover a capacitação, treinamentos e atualização dos servidores públicos municipais através de cursos, oficinas e outros instrumentos de ampliação do conhecimento e da técnica;

XI - gerir os serviços da junta médica municipal e promover programas de atenção à saúde do trabalhador;
XII - normatizar os procedimentos para solicitação de aquisição de bens e contratação de serviços pela administração municipal;
XIII - administrar, controlar e manter o patrimônio do município, promovendo seu tombamento, guarda, distribuição, conservação e controle do material utilizado pela prefeitura;
XIV - promover o descarte de bens inservíveis conforme preceitua a lei;
XV - instruir os processos de alienação de bens para encaminhamento final ao Poder Legislativo;
XVI - promover e supervisionar o desenvolvimento da tecnologia da informação referente ao pessoal, patrimônio, tramitação processual e arquivo da administração municipal;

**Art. 25.** Compete à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

I – elaborar e executar a Política Municipal de Assistência Social com a cooperação do Conselho Municipal da Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e estruturar a rede socioassistencial, articulando benefícios, serviços, programas, projetos e ações de assistência social;
II - garantir o acesso da população em situação de baixa condição social aos programas e benefícios da Assistência Social;
III - gerenciar o Cadastro Único da Assistência Social, mantendo sua base atualizada e disponível para acesso às políticas sociais de responsabilidade do governo federal, governo estadual e do Município;
IV - coordenar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelos demais órgãos do governo municipal;
V - executar a política de Assistência Social através de ações e programas de proteção e atenção à criança, o adolescente em situação de risco social e pessoal e vítimas de violência, ao portador de deficiência, ao idoso, à mulher e aos demais usuários da Assistência Social;
VI - coordenar e promover assistência técnica e administrativa para os Centros de Referência de Assistência Social, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social e as Unidades Públicas de Execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial;
VII - gerenciar os recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social, do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS;
VIII- exercer a seleção e o treinamento dos profissionais da assistência social, em cooperação com a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Logística;
IX - elaborar programas de apoio ao trabalhador em suas necessidades de qualificação e requalificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
X - Estabelecer parcerias para a celebração de convênios com sindicatos, organizações não governamentais, entidades representativas, estado e união, para aperfeiçoamento da qualificação do trabalhador e da ampliação do mercado de trabalho;
XI - desenvolver ações de educação profissional, incluindo cursos treinamentos, seminários, assessorias, destinadas às diversas áreas ocupacionais incluindo o associativismo e o cooperativismo;
XII - promover incentivos para o desenvolvimento do artesanato regional;
XIII - disponibilizar instrumentos de promoção da cidadania, dos direitos humanos e ela igualdade racial.

**Art. 26.** À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação compete:
I - assegurar o direito ao Ensino Fundamental e a Educação Infantil à população em idade escolar do Município;
II - elaborar e disponibilizar programa especial de erradicação da distorção idade /série, visando superar as dificuldades relacionadas com o processo de ensino - aprendizagem.
III - promover programas de integração entre a educação, cultura, esporte, lazer, ciência, tecnologia e inovação, visando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
IV - implementar as ações do Plano Municipal de Educação, respeitando sempre que possível o cronograma estabelecido para o alcance das metas;
V - executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante à legislação vigente, incluindo a pesquisa didático-pedagógica;
VI - desenvolver indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino;
VII - planejar, orientar e executar as atividades relativas à educação infantil e ao ensino fundamental em conformidade com o Plano Municipal de Educação;
VIII - prestar assistência técnica-pedagógica e administrativa a todas as unidades da rede municipal de ensino;
IX – gerenciar os programas de desenvolvimento do ensino especialmente o PNAE, PNATE, Caminho da Escola, PAR, Proinfância, PROINFO, PNBE, EJA e outros, apresentando um planejamento anual para execução de cada programa e o relatório de realização das ações;
X - elaborar e participar da execução de programas especiais de educação, financiados com recursos oriundos de convênios;
XI - assessorar o plano de aplicação dos recursos do PODE nas unidades da rede, bem como a prestação de contas;
XII - manter um sistema de prestação de contas de recursos da educação em atividade permanente em parceria direta com a Controladoria-Geral do Município;
XIII - realizar a observância de currículos e programas de ensino em conformidade com a legislação vigente, promover estudos para o aperfeiçoamento dos métodos e processos de ensino e proceder a avaliação da aprendizagem e rendimento de ensino;
XIV - inspecionar as unidades de ensino do município;
XV - realizar o levantamento anual das necessidades concernentes à construção, reforma e conservação das unidades escolares e dos respectivos equipamentos;
XVI - exercer a seleção e o treinamento do magistério municipal e dos demais trabalhadores da educação, em cooperação com a Secretaria Municipal de Gestão e Logística;
XVII - articular com órgãos ou instituições de saúde a promoção de serviços de promoção da saúde dos estudantes;
XVIII - coordenar o processo de escolha do livro didático junto às escolas e professores e supervisionar a aquisição, distribuição e conservação de materiais didáticos e de apoio;
XIX - gerir todo o processo de matrícula e o censo escolar e manter atualizado e disponível o banco de dados com a documentação e histórico escolar de todas as unidades da rede municipal de ensino;
XX - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal de Cultura a política cultural do município;
XXI - programar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas ao patrimônio histórico e cultural do Município;
XXII - promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações;
XXIII - planejar, coordenar e executar as atividades esportivas, de lazer e recreação em nível escolar e comunitário
XXIV - administrar a rede física de equipamentos esportivos pertencentes à municipalidade;
XXV - apoiar e incentivar eventos esportivos no âmbito do Município;
XXVI - elaborar a política de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o município;
XXVII - gerir todo o processo para a criação e consolidação do sistema de tecnologia da informação em toda rede de ensino do município;

XXVIII - articular com instituições de ensino e outras organizações a política ele acesso da comunidade a programas de ciência, tecnologia e inovação.

**Art. 27.** À Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano compete:

I - gerir todas as obras públicas em execução no Município sob sua responsabilidade e prestar assistência técnica em obras de responsabilidade de outros órgãos da administração;
II - exercer a fiscalização das obras da administração municipal executadas por terceiros controlando os prazos de execução e a qualidade dos serviços;
III - elaborar e gerenciar o Plano Diretor do Município e fazer cumprir suas diretrizes;
IV - executar as obras de recuperação, manutenção e expansão da rede viária do Município;
V - preparar termo de referência e indicadores sobre os custos das obras e dos materiais e elementos de comparação de preços para instrução dos processos administrativos de licitação de obras e serviços de engenharia;
VI - inspecionar rotineiramente as condições dos logradouros públicos, galerias, obras de arte, dutos e estradas vicinais do Município, promovendo as medidas necessárias à sua conservação,
VII - elaborar projetos de expansão e melhoria da infraestrutura urbana e rural;
VIII - executar a implantação e fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, a fiscalização de projetos e obras de edificações, e a expedição de atos de autorização;
IX - analisar, encaminhar e despachar processos ou documentos atinentes a licenciamento para execução de obras particulares, inclusive loteamentos e parcelamento de terrenos;
X - autorizar a expedição do "habite-se" das novas edificações após as necessárias vistorias, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Finanças para as anotações no cadastro;
XI - manter atualizada a planta cadastral da cidade, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, bem como o arquivo de projetos aprovados;
XII - executar a demolição de edifícios e de quaisquer construções edificadas em desacordo com a legislação vigente;
XIII - executar todos os trabalhos topográficos indispensáveis à execução de obras e serviços ele engenharia e arquitetura do Município, transportando-os para plantas e mapas e manter sempre atualizada a planta cadastral da cidade;
XIV - fornecer e controlar a numeração predial;
XV - Identificar e emplacar os logradouros públicos;
XVI - elaborar e acompanhar a execução dos convênios firmados com os outros órgãos municipais, estaduais e federais com objetivo de realização de obras;
XVII - instituir e manter o sistema de Georreferenciamento, com o objetivo de dar suporte técnico às informações sobre todas as propriedades imobiliárias e seu uso, bem como todas as informações necessárias ao planejamento municipal, tendo como ponto de referência o sistema cartográfico do Município, servindo a toda Administração Municipal;
XVIII - definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas com o Planejamento urbano e o desenvolvimento territorial do município
XIX - executar de forma direta ou através de terceiros o serviço de limpeza pública do município, estabelecendo uma política municipal de manejo de resíduos sólidos;

XX - executar diretamente ou por terceiros os trabalhos de varrição de praças, logradouros, parques, capinação, manutenção de linha d'água e limpeza de galerias;
XXI - gerir de forma direta ou por terceiro o aterro sanitário do município;
XXII - notificar os proprietários de terrenos com acúmulo de lixo para se adequarem ao que determina a legislação de limpeza urbana municipal;
XXIII - administrar os cemitérios públicos;
XXIV - fiscalizar os cemitérios e serviços funerários particulares;
XXV - executar de forma direta ou através de terceiros o serviço de iluminação pública do Município;
XXVI - promover em conjunto com órgãos da administração estadual e federal o programa de habitação popular do Município;

**Art. 28.** Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal do Meio Ambiente a política ambiental do Município;
II- gerir o sistema municipal de meio ambiente;
III - proceder ao licenciamento e autorização ambiental nos limites da competência municipal;
IV - administrar, manter e conservar as áreas verdes de parques, praças e áreas de lazer do município;
V - implantar o programa de arborização e determinar a podadura periódica elas árvores por motivos de sua sobrevivência, embelezamento e de segurança pública;
VI - estimular a implantação de áreas de conservação ambiental;
VII - executar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação ações de educação ambiental na rede municipal de ensino, extensiva aos pais e à comunidade do entorno das escolas;
VIII - incentivar pesquisas e ações referentes ao uso de energia renovável no município;
IX - organizar e manter sementeiras, preparar mudas para os serviços de arborização e ajardinamento dos parques, jardins e praças públicas;
X - combater todas as formas de poluição ambiental, eletromagnética, sonora e visual;
XI - fomentar ações de recuperação de nascentes, plantação de vegetação ciliar nas margens dos rios e outros cursos d'água no território do município;
XII - promover articulação junto aos órgãos de integração nacional para a execução de projetos de recuperação hidroambiental e construir o plano municipal de saneamento ambiental;
XIII - articular junto aos órgãos federais e estaduais a execução de programas de obras contra a seca e o aproveitamento dos recursos hídricos existentes no município, inclusive executando a prospecção e perfuração de poços artesianos, manter ou terceirizar assessoria técnica de geologia para elaboração de avalição técnica nas ações e projetos que exijam tal manifestação;
XIV - promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com as atividades agropecuárias e ao abastecimento do Município;
XV - fomentar a produção do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como melhorar o nível socioeconômico da população do meio rural;
XVI - desenvolver a política municipal de apoio à agricultura familiar formulando projetos desde o plantio até a comercialização;

XVII - implantar em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social fábricas de processamento de alimentos, aproveitando preferencialmente a produção da agricultura familiar do município;
XVIII - gerir de forma direta ou por terceiros agroindústrias e unidades de beneficiamento ou entre postos municipais (matadouro, frigorífico, casa do mel, laticínio, fábrica de poupas de frutas, etc.) mantendo todas as condições de higiene e normas exigidas pela legislação vigente;
XIX - proceder a inspeção sanitária de bebidas e alimentos para o consumo humano de Origem Animal e Vegetal;
XX - executar e fomentar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito do Município, bem como buscar parcerias para implementação de ações de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no setor Rural;
XXI - promover, estimular e apoiar estratégias de convivência com o sem i-árido em conjunto com a iniciativa privada, organizações não governamentais, Estado, União, Municípios circunvizinhos e sociedade civil organizada.

**Art. 29.** Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I - administrar o Sistema Único de Saúde na circunscrição do Município, provendo as condições materiais e administrativas necessárias ao funcionamento da rede ele saúde do SUS e exercer a gestão dos recursos financeiros do Sistema;
II - elaborar e executar com cooperação do Conselho Municipal de saúde as ações, serviços e programas de saúde do município;
III - garantir o acesso da população à atenção básica de saúde;
IV - prestar assistência primária nas áreas médica e odontológica à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;
V - regular, controlar e avaliar os serviços de atenção à saúde em todo o território municipal;
VI - promover a saúde da população, a vigilância, a proteção, a prevenção e o controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador;
VII - desenvolver as ações de saúde integrando-se à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Estadual de Saúde;
VIII - participar no desenvolvimento das ações e dos serviços do sistema vigilância de saúde, concorrentemente com outras esferas do Poder Público;
IX - articular com órgãos de outros entes federados a gestão regionalizada da média e alta complexidade;
X - promover, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, Logística e Patrimônio, a inspeção de saúde dos servidores, para efeitos de nomeações, licenças e outros fins legais, bem como a viabilização de técnicas de segurança e medicina do trabalho, destinadas aos servidores municipais.
XI - exercer a seleção e o treinamento dos profissionais da saúde, em cooperação com a Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, Logística e Patrimônio.

**Art. 30.** Compete à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher:

I – formular, planejar e executar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e combatam todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres;
II – elaborar e coordenar programas e ações para a promoção dos direitos das mulheres, incluindo o acesso à saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer;
III – estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, entidades de pesquisa e outros atores relevantes para o desenvolvimento de programas e projetos voltados para as mulheres;
IV - realizar campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres, prevenção da violência de gênero, igualdade de oportunidades e empoderamento feminino;
V – promover a capacitação e formação de profissionais para atendimento e acolhimento às mulheres em situação de violência, garantindo o acesso a serviços especializados;
VI – estimular a participação e o protagonismo das mulheres na vida política, social, econômica e cultural do município, buscando sua representação em espaços de decisão e poder;
VII – desenvolver e manter um sistema de monitoramento e avaliação das políticas públicas para as mulheres, visando garantir sua efetividade e propor ajustes necessários;
VIII – articular-se com outros órgãos municipais, estaduais e federais, visando à integração e cooperação na efetivação de políticas para as mulheres;
IX – garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres, promovendo ações de combate à impunidade e a violações de direitos;
X – elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, com a apresentação de indicadores, resultados e propostas para aprimoramento das políticas de gênero no município.

**Art. 31.** Compete à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

I – planejar e gerir a mobilidade urbana no Município, garantindo o uso eficiente e sustentável do espaço público destinado ao trânsito de pessoas e veículos;
II - elaborar, implementar, monitorar e revisar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente e com o Plano Diretor Municipal;
III - promover e implementar políticas públicas voltadas à mobilidade ativa, incentivando o uso de bicicletas, veículos não motorizados e deslocamentos a pé, com ênfase na segurança e acessibilidade;
IV - realizar estudos técnicos e propor intervenções na infraestrutura viária, com vistas a melhorar a fluidez e a segurança do trânsito urbano;
V - articular-se com outros órgãos e entidades públicas ou privadas para integrar políticas de mobilidade urbana, transporte, acessibilidade e meio ambiente;
VI - promover a acessibilidade universal na infraestrutura urbana, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas;
VII - monitorar e mitigar os impactos ambientais decorrentes da circulação de veículos, promovendo o uso de tecnologias sustentáveis e a redução de emissões de poluentes;
VIII - receber, analisar e responder às demandas da população relativas à mobilidade urbana, buscando soluções adequadas e ágeis;
IX - promover parcerias, convênios e cooperações técnicas para o desenvolvimento de projetos voltados à mobilidade urbana sustentável;
X – gerir e controlar a frota de veículos do Município, garantindo o uso eficiente, econômico e sustentável dos recursos públicos;
XI – gerir e disciplinar os procedimentos para o uso, a manutenção preventiva e corretiva, o abastecimento e a substituição dos veículos da frota municipal;
XII - zelar pelo bom funcionamento da frota municipal no desempenho de suas atividades;
XIII - desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência, ou que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

XIV - executar de forma direta ou através de terceiros a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal;

**Art. 32.** Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
I - planejar, formular, implementar e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, promovendo a geração de emprego, renda e a atração de investimentos;
II - fomentar e apoiar o empreendedorismo, a inovação tecnológica e a qualificação profissional, visando ao fortalecimento das atividades econômicas locais;
III - promover e incentivar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e cooperativas, por meio de programas de apoio técnico e capacitação;
IV - elaborar e implementar planos, projetos e ações para o desenvolvimento do comércio, da indústria, dos serviços e do agronegócio no âmbito municipal;
V - atrair investimentos e articular parcerias público-privadas para a realização de projetos estratégicos de desenvolvimento econômico;
VI - promover a diversificação da matriz econômica municipal, com vistas à redução de desigualdades regionais e ao fortalecimento de setores estratégicos;
VII - coordenar e fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas no Município, com foco especial na valorização dos atrativos naturais, culturais, históricos e gastronômicos;
VIII - planejar e executar ações de promoção turística do Município, participando de feiras, eventos e campanhas de divulgação em âmbito regional, nacional e internacional;
IX - incentivar a criação de produtos e roteiros turísticos integrados, promovendo o fortalecimento da economia do turismo local;
X - atuar na preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural e histórico do Município, em articulação com outros órgãos e entidades, em colaboração com as secretarias afins;
XI - articular-se com organizações públicas e privadas para promover o desenvolvimento econômico e turístico, integrando políticas e ações em âmbito regional e nacional;
XII - apoiar eventos culturais, esportivos e sociais de interesse turístico, com vistas a fomentar o fluxo de visitantes e o fortalecimento da economia local;
XIII - promover a capacitação e a qualificação dos trabalhadores que atuam nos setores de comércio, serviços e turismo, em parceria com instituições públicas e privadas;
XIV - receber, analisar e encaminhar demandas da população e do setor produtivo relacionadas ao desenvolvimento econômico e ao turismo, buscando soluções adequadas;
XV - desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência, ou que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.
XVI - administrar e fiscalizar as feiras e mercados municipais estabelecendo medidas que disciplinem o exercício comercial e o funcionamento das feiras livres e suas formas de abastecimento;
XVII - organizar e manter atualizado o cadastro dos permissionários;
XVIII - informar, examinar e emitir pareceres em processos referentes à outorga de permissões de uso em mercados públicos municipais e manter atualizado o zoneamento dos mercados e feiras livres, com a indicação das áreas permitidas às diferentes categorias de permissionários e aos produtos comercializados.

**CAPÍTULO VIII**
**DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS SETORIAIS**

**Art. 33.** Os Órgãos da administração municipal terão as seguintes estruturas básicas:

**I - Gabinete do Prefeito (a):**

Chefia de Gabinete;
Diretoria Especial de Gabinete;
c) Assessorias Especiais Multissetoriais;
d) Assessorias Executivas Multissetoriais;
e) Diretoria de Comunicação;
1. Coordenação de Design e Marketing;
f) Diretoria de Eventos e Cerimonial;
1. Coordenação de Apoio Administrativo;
g) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**II - Gabinete do Vice-Prefeito (a).**

**III – Procuradoria-Geral do Município:**

a) Gabinete do Procurador-Geral do Município;
b) Gabinete dos Subprocuradores Municipais para Assuntos Administrativos;
c) Gabinete do Subprocurador Municipal para Assuntos Judiciais;
d) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**IV – Controladoria-Geral do Município:**

a) Gabinete do Controlador-Geral do Município;
1. Coordenadoria do Sistema de Controle Preventivo;
2. Coordenadoria do Sistema de Controle Social, Efetivo e Institucional;
3. Coordenadoria de Controle do Sistema de Virtualização de Processos;
b) Ouvidoria do Município;
c) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**V - Secretaria Municipal de Governo:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão de Contratos de Repasse e de Convênios:
1. Coordenadoria do Sistema de Administração e Gestão de Governo;
2. Coordenadoria em Gestão de Projetos e Captação de Recursos;
3. Coordenadoria em Monitoramento e Prestação de Contas Públicas;
c) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
d) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**VI - Secretaria Municipal de Finanças:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão de Fiscalização e das Receitas e Tributos Municipais;
c) Diretoria do Sistema de Gestão Contábil Municipal;
1. Coordenadoria de Gestão Contábil Municipal;
d) Diretoria do Sistema de Gestão Financeira Municipal;
e) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
f) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**VII – Secretaria Municipal de Planejamento:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão Orçamentária e do Planejamento Municipal;
1. Coordenadoria de Gestão Administrativa;
c) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
d) Comissões Permanentes e especiais de Governo.

**VIII - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação;
1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
c) Diretoria de Bens de Consumo e Serviços;
1. Coordenadoria de Almoxarifado;
2. Coordenadoria de Compras Públicas;
3. Coordenadoria de Gestão Financeira;
d) Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas e de Carreiras:
1. Coordenadoria de Recursos Humanos e de Lotação, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal;
2. Coordenadoria de Relações Humanas e de Processos Administrativos Trabalhistas e Previdenciárias.
e) Diretoria do Sistema de Gestão de Patrimônio e de Arquivo Público;
1. Coordenadoria de Gestão de Patrimônio;
2. Coordenadoria de Protocolo e Digitalização de Processos;
3. Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos.
f) Diretoria de Licitações e Contratos Públicos;
1. Pregoeiro;
2. Assessoria Técnica em Licitações;
g) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
h) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços, Controle e Desenvolvimento Urbano:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão de Serviços Públicos Urbanos e Saneamento Ambiental;
1. Coordenadoria de Serviços de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos Públicos e Saneamento Ambiental;
2. Coordenadoria de Serviços de Iluminação Pública;
3. Coordenadoria de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal;
c) Diretoria do Sistema de Gestão de Manutenção e Controle Urbano;
1. Coordenadoria de Gestão, Manutenção e Controle de Logradouros e Cemitérios Públicos;
2. Coordenadoria de Gestão, Manutenção e Controle de Mercados e Feiras Livres.
d) Diretoria do Sistema de Gestão de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
1. Coordenadoria de Engenharia e de Construção, Reforma e Manutenção ele Obras Públicas;
2. Coordenadoria de Arquitetura e de Planejamento e Controle do Uso, do Parcelamento e da Ocupação do Solo Urbano;
e) Diretoria do Sistema de Gestão de Proteção e Defesa Civil.
f) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
g) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**X - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira;
c) Diretoria do Sistema de Agricultura, Pecuária, Inclusão Produtiva e de Segurança Alimentar;
1. Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;
2. Coordenadoria de Inspeção Sanitária e alimentos para o consumo humano de Origem Animal e Vegetal;
d) Diretoria do Sistema de Gestão Ambiental e Proteção ao Meio Ambiente;
1. Coordenadoria de Autorização e Licenciamento Ambiental;

2. Coordenadoria de Educação e Proteção Ambiental;
3. Coordenadoria de Bem-Estar Animal;
4. Coordenadoria de Resíduos Sólidos Recicláveis;
e) Diretoria do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e de Convivência com o Semiárido;
f) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
g) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**XI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação;**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Sistema de Gestão Escolar, Participação Democrática e Pedagógica;
1. Coordenadoria de orientação, normatização e inspeção escolar;
2. Coordenadoria Pedagógica de Educação Infantil;
3. Coordenadoria Pedagógica de Educação Fundamental I e II;
4. Coordenadoria Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos;
c) Diretoria de Sistema de Políticas Educacionais;
1. Coordenadoria Pedagógica de Educação Especial;
2. Coordenadoria Pedagógica de Educação Ambiental;
3. Coordenadoria Pedagógica de Escola em Tempo Integral;
4. Coordenadoria de Esporte na Escola;
5. Coordenadoria do Núcleo de Apoio psicossocial;
d) Diretoria de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira;
1. Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Gestão de Pessoas, Processos e Patrimônios;
2. Coordenadoria de Gestão Financeira, Contábil e Orçamentária;
3. Coordenadoria de Transporte;
4. Coordenadoria de Alimentação Escolar;
e) Diretoria de Sistema de Gestão Ciência, Tecnologia e Inovação;
1. Coordenadoria de Polo da Universidade Aberta do Brasil;
2. Coordenadoria de Inclusão Digital, Tecnologias Sociais e Culturais;
f) Diretoria de Sistema do Patrimônio Histórico e de Políticas Públicas Culturais;
1. Coordenadoria de Artes, Patrimônio Histórico e Cultural;
2. Coordenadoria de Bibliotecas Públicas Municipais;
g) Diretoria de Sistema do Desporto e Lazer;
1. Coordenadoria de Eventos ou Competições Esportivas de Participação Social;
h) Diretoria de Sistema de Políticas Públicas para Adolescência e Juventude;
i) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;
j) Comissões Permanentes e Especiais de Governo.

**XII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria do Sistema de Proteção Social;
1. Coordenadoria de Centro de Referência em Assistência Social;
2. Coordenadoria de Transferência de Renda e de Controle e Cadastro de Identificação Social;
3. Coordenadoria de Benefícios Assistenciais;
4. Coordenadoria de Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil;
5. Coordenadoria de Centro de Referência Especializada em Assistência Social;
6. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial e de Ações Estratégicas ele Proteção Social de Alta Complexidade;
7. Coordenadoria do Sistema de Informação para Infância e Adolescência;
8. Coordenadoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
9. Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
10. Coordenadoria de Políticas Públicas para o enfrentamento da discriminação à população LGBTQIAPN+ e a diversidade;
11. Coordenadoria de Promoção dos Direitos do Cidadão;
c) Diretoria do Sistema de Garantia dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
1. Coordenadoria de Assistência à Pessoa Idosa e com deficiência;
d) Diretoria de Assuntos Administrativos, Gestão de Pessoas, Processos e de Patrimônio;
1. Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Gestão de Pessoas, Processos e de Patrimônio;
e) Diretoria de Gestão Financeira, Contábil e Orçamentária;
f) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**XIII – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher:**

a) Gabinete da Secretária;
b) Diretoria de Articulação Institucional e Ações Temáticas;
1. Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Programas, Projetos e Ações de Trabalho, de Saúde, de Educação e de Participação Política;
c) Diretoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Fortalecimento da Rede de Acolhimento as Mulheres;
2. Coordenadoria de Articulação de Acesso à Justiça, Combate à Violência, Ações Preventivas, Garantias de Direitos e de Reabilitação do Agressor;
d) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**XIV - Secretaria Municipal de Saúde:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Planejamento;

c) Diretoria de Atenção Primária à Saúde;
1. Coordenadoria da Atenção Primária;
2. Coordenadoria Técnica de Enfermagem;
3. Coordenadoria Técnica Médica;
4. Coordenadoria de Saúde da Criança e Adolescente;
5. Coordenadoria de Saúde da Mulher;
6. Coordenadoria de Saúde do Homem;
7. Coordenadoria de Saúde do Idoso;
8. Coordenadoria do Programa de Saúde Nutricional – Bolsa Família – PBF;
9. Coordenadoria do Programa Saúde na Escola – PSE;
10. Coordenadoria Administrativa de Unidade de Saúde;
11. Coordenadoria de Informação, Avaliação e Monitoramento;
d) Diretoria de Saúde Bucal;
1. Coordenadoria de Saúde Bucal;
e) Diretoria da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
1. Coordenadoria Atenção especializada ambulatorial;
2. Coordenadoria Atenção especializada hospitalar e de Urgência e Emergência;
3. Coordenadoria Atenção em Saúde Mental;
4. Coordenadoria Atenção a pessoa com Deficiência;
5. Coordenadoria do Centro Diagnóstico José Abdom Malta Marques;
6. Coordenadoria do Centro de Assistência à Saúde da Mulher;
7. Coordenadoria do Caps Irmã Leontia;
8. Coordenadoria do Caps AD III Drª Consuelo Figueiredo de Mariz;
9. Coordenadoria Técnico Médico;
10. Coordenadoria do Centro de Reabilitação Amaro Caetano;
11. Coordenadoria do Centro Especializado TEA;
12. Coordenadoria do Programa Melhor em Casa;
13. Coordenadoria do Laboratório Municipal Drº Arsenio Moreira;
14. Coordenadoria do SAMU;
15. Coordenadoria da Unidade Especializada;
f) Gerencia da Unidade de Acolhimento; (Masculino e Feminino)
g) Diretoria de Regulação, controle, avaliação e auditoria;
1. Coordenadoria de Regulação;
2. Coordenadoria de Controle e Avaliação;
3. Coordenadoria de Auditoria Médica;
h) Diretoria Administrativa;
1. Coordenadoria de Logística e controle de viagem;
2. Coordenadoria de Judicialização;
i) Diretoria Financeira;
j) Diretoria de Vigilância em Saúde;
1. Coordenadoria especializada em vigilância;
2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
3. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
4. Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
5. Coordenadoria de Controle de zoonoses e endemias;
6. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
7. Coordenadoria de PNI;
k) Diretoria de Assistência Farmacêutica;

l) Gerencia de Abastecimento Farmacêutico;
1. Coordenadoria da Farmácia Básica Municipal e Farmácia Básica São Félix, Farmácia Básica Areia Branca, Farmácia Caps Irmã Leontia e Farmácia Caps AD III 24h. Dra. Consuelo Figueredo de Mariz, Vigilância Sanitária Municipal; Programa Remédio em Casa;
2. Coordenadoria Farmacêutica para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF;
3. Coordenadoria da Farmácia Viva;
m) Ouvidoria;
n) Comissões permanentes – Conselho de Saúde e Conselho Gestor;
o) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**XV – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Planejamento e Gestão da Mobilidade Urbana;
1. Coordenadoria de Gestão da Frota Municipal.
2. Coordenadoria de Gestão administrativa e financeira;
c) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo;

**XVI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Desenvolvimento Econômico;
c) Diretoria de Planejamento e Promoção do Turismo;
1.Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
d) Diretoria do Sistema de Empreendedorismo e Desenvolvimento Local;
1. Coordenadoria de Desenvolvimento Empresarial, Formalização e Inclusão Produtiva;

2. Coordenadoria de Ações Estratégicas para o Fortalecimento do Comércio Local;
e) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**XVII - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito:**

a) Gabinete da Superintendência;
b) Junta Administrativa de Recursos de Infração;
c) Comissões Permanentes e Especiais de Governo;
d) Diretoria do Sistema de Engenharia de Tráfego, Coleta, Controle e de Análise Estatística;
e) Diretoria do Sistema de Operação, Educação e Fiscalização de Transportes e Trânsito;
1. Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Transportes e Trânsito;
2. Coordenadoria de Educação para o Trânsito;
f) Diretoria do Sistema de Gestão Administrativa e Finanças;
g) Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo.

**Art. 34.** A Diretoria do Sistema de Gestão de Licitações e Contratos Públicos com as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar todas as atividades pertinentes às compras do município e às contratações de bens e serviços;
II - elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações pertinentes a licitações e contratos;
III - receber e dar encaminhamento aos processos administrativos de solicitação de aquisição e contratações de bens e serviços;
IV - elaborar a normatização referente à área de processos licitatórios;
V - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações e conhecimentos necessários ao desempenho dos processos licitatórios através da elaboração dos termos de referência adequados;
VI - receber e despachar para a Comissão Permanente de Licitação ou para Comissão Especial de Licitação, os processos pertinentes à aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, concessão de espaços físicos e outros procedimentos afins, definindo a modalidade licitatória adequada;

**CAPÍTULO IX**
**DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 35.** Constitui órgão da administração indireta a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

**Art. 36.** A organização administrativa e a competência da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito são as previstas nas Leis 850, de 13 de outubro de 2011, 878, de 04 de dezembro de 2012, 978, de 08 de outubro de 2015, e na Lei Delegada n.º 05, de 2024, com exceção da vinculação que passa a ser a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços, Controle e Desenvolvimento Urbano.

**CAPÍTULO X**
**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Art. 37.** Os cargos de provimento em comissão serão os estabelecidos no anexo 1 que indicam a nomenclatura, simbologia e remuneração.

**Art. 38.** É devida gratificação por exercício de função aos servidores do quadro permanente do Município que ocuparem cargos em comissão criados por esta Lei cujo acréscimo remuneratório será de 60% (sessenta por cento) do valor correspondente ao cargo comissionado a que foi nomeado.

**CAPÍTULO XI**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39.** Ficam criados no Gabinete do Prefeito 02 (dois) cargos de Diretor Especial de Gabinete.

**Parágrafo único.** Ficam mantidos os cargos instituídos pela Lei Delegada n. 03, de 30 de julho de 2017.

**Art. 40.** Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da administração pública municipal, para qualquer órgão alheio ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 41.** O Sistema Municipal de Meio Ambiente consiste em conjunto formado por políticas, órgão gestor e instâncias de controle social, banco de dados e mecanismos de financiamento voltado para a política ambiental do município de Santana do Ipanema.

**Art. 42.** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regulamentado pela Lei nº 838, de 29 de junho de 2011, será o órgão de assessoramento colegiado, com posto por representantes governamentais e da sociedade como parte integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente representando a instância de controle social.

**Art. 43.** O Sistema Municipal do Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, terão suas competências, composição e atribuições definidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 44.** O Fundo Municipal do Meio Ambiente consiste em unidade gestora vinculada ao órgão gestor municipal do meio ambiente, de natureza contábil autônoma.

**§ 1º** O Fundo Municipal do Meio Ambiente é constituído das seguintes receitas:

I - recursos do Orçamento municipal;
II- recursos de convênios com o Governo Estadual e o Governo Federal de transferência Fundo a Fundo;
III - recursos provenientes da outorga onerosa, para construção de área superior ao coeficiente de aproveitamento;
IV - recursos provenientes das taxas, de licenciamento e fiscalização de obras e processos relativos a Áreas de Interesse Ambiental;

V - recursos provenientes da aplicação de multas administrativas, por infração à legislação urbanística municipal, por atos lesivos ao meio ambiente e das taxas incidentes sobre a utilização dos recursos ambientais;
VI - rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos;
VII - auxílio, subvenção ou contribuição de outros órgãos públicos;
VIII - contrapartida da iniciativa privada em Operações Urbanas;
IX - quaisquer outros recursos que lhe sejam destinados.

**§ 2°** Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão utilizados para a política ambiental do Município em plano aprovado anualmente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**Art. 45.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal designar ocupantes de cargos em comissão da estrutura do Gabinete do Prefeito para exercer função de direção ou assessoramento em qualquer órgão da Administração Municipal.

**Art. 46.** Para atender às despesas decorrentes do funcionamento da presente estrutura administrativa, inclusive pagamento de pessoal, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento vigente, nos limites necessários ao atendimento, bem como alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art. 47.** Os órgãos e cargos criados por esta Lei Delegada terão suas atribuições conferidas ou aperfeiçoadas por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 48.** Na medida em que forem instalados os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal prevista nesta lei, serão autorizados a promover as necessárias transferências de pessoal, verbas, atribuições e instalações, bem como elaborar a proposta orçamentária para o exercício financeiro, de acordo com a estrutura da presente lei.

**Art. 49.** Os órgãos devem funcionar perfeitamente articulados, em regime de mútua colaboração.

**Art. 50.** Os cargos de Diretor Nível 01, Diretor Nível 02 e Diretor Nível 03, assim como os cargos de Coordenador Técnico Nível 01 e Coordenador Técnico Nível 02, serão classificados por meio de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 51.** Esta lei delegada entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, 02 de janeiro de 2025.

***JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO***
Prefeito

A presente Lei Delegada foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no Diário Oficial do Município (Lei municipal n.º 1.040/2019), em 02 (dois) de janeiro de 2025.

**ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA**
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

**ANEXO I**

| CARGO | SÍMBOLO | NATUREZA DO CARGO | N° | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITO (A) | CPEM | CHEFIA | 01 | R$ 29.339,84 |
| VICE-PREFEITO (A) | VPEM | CHEFIA | 01 | R$ 18.409,32 |
| CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | NSM-1 | CHEFIA | 01 | R$ 15.040,78 |
| SECRETÁRIO | NSM-1 | CHEFIA | 12 | R$ 15.040,78 |
| SUPERINTENDENTE | NSM-1 | CHEFIA | 01 | R$ 15.040,78 |
| PROCURADOR-GERAL | NSM-1 | CHEFIA | 01 | R$ 15.040,78 |
| CONTROLADOR-GERAL | NSM-1 | CHEFIA | 01 | R$ 15.040,78 |
| DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE | NDE-1 | CHEFIA | 02 | R$ 9.400,00 |
| SUBPROCURADOR | NSM-2 | ASSESSORIA | 03 | R$ 6.500,00 |
| DIRETOR – NÍVEL 01 | NDR-1 | CHEFIA | 25 | R$ 6.000.00 |
| ASSESSOR ESPECIAL | NES-1 | ASSESSORIA | 08 | R$ 5.500,00 |
| ASSESSOR EXECUTIVO | NEX-1 | ASSESSORIA | 08 | R$ 5.500,00 |
| OUVIDOR | NES-2 | ASSESSORIA | 02 | R$ 5.000,00 |
| DIRETOR – NÍVEL 02 | NDR-2 | CHEFIA | 25 | R$ 4.600,00 |
| COORDENADOR TÉCNICO – NÍVEL 01 | NCR-1 | CHEFIA | 50 | R$ 4.500,00 |
| PREGOEIRO | NES-3 | ASSESSORIA | 01 | R$ 4.000,00 |
| GERÊNCIA | NGR-1 | CHEFIA | 02 | R$ 4.000,00 |
| DIRETOR – NÍVEL 03 | NDR-3 | CHEFIA | 20 | R$ 3.800,00 |
| COORDENADOR TÉCNICO – NÍVEL 02 | NCR-2 | CHEFIA | 90 | R$ 3.500,00 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | NCP-1 | ASSESSORIA | 06 | R$ 3.500,00 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES | NTL-1 | ASSESSORIA | 03 | R$ 3.000.00 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR | NTC-1 | ASSESSORIA | 70 | R$ 2.500.00 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO | NTC-2 | ASSESSORIA | 70 | R$ 2.000.00 |
| ASSESSOR DO APOIO ADMINISTRATIVO | NAD-1 | ASSESSORIA | 230 | R$ 1.650,00 |

**Publicado por:**
Vanessa Silva de Oliveira
**Código Identificador:**EC5DC4A9